

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 37

Poder Executivo

Recife, sábado, 28 de fevereiro de 2026

Governo entrega restauração da PE-121, em Frei Miguelinho, no Agreste

Durante a entrega, o Estado ainda autorizou um aporte de mais R\$ 2 bilhões em investimentos para o programa PE na Estrada e entregou mais dois ônibus escolares ao município

Fortalecendo a infraestrutura viária de Pernambuco, o Governo entregou, ontem, em Frei Miguelinho, no Agreste Setentrional, as obras de restauração e implantação da PE-121. A ação, realizada em um trecho de 13,3 quilômetros da via, recebeu recursos da ordem de R\$ 27,9 milhões da gestão estadual. Durante a entrega, o Governo de Pernambuco também autorizou a aplicação de mais R\$ 2 bilhões em obras de requalificação em rodovias pernambucanas, por meio do programa PE na Estrada, totalizando R\$ 7 bilhões garantidos para essa finalidade.

“Com a entrega que fizemos hoje (ontem) e diversas outras, garantimos que o Governo do Estado esteja presente na vida dos municípios pernambucanos. Além dos

R\$ 5 bilhões que já havíamos anunciado quando lançamos o PE na Estrada, estamos autorizando mais R\$ 2 bilhões em investimentos nas nossas vias, porque, com estradas novas e requalificadas, trazemos desenvolvimento para as nossas cidades e, mais do que isso, mudamos a realidade das pessoas, sempre entregando o melhor para a nossa gente”, enfatizou a governadora Raquel Lyra.

A intervenção na PE-121 beneficia diretamente, além de Frei Miguelinho, os municípios de Riacho das Almas (Agreste Central), Vertentes e Cumaru (Agreste Setentrional). A entrega fortalece a mobilidade regional, o escoamento da produção agrícola e impulsiona o desenvolvimento socioeconômico da região.



FOTO: BRUNA COSTA/SEMOTI

INTERVENÇÃO na rodovia também beneficia diretamente os municípios de Riacho das Almas, Vertentes e Cumaru

“Essa é mais uma obra que reforça o nosso compromisso em garantir segurança vi-

ária nas estradas. Temos requalificado todas as estradas da região, garantindo também

mais desenvolvimento para o Agreste, que tem pujança econômica em várias áreas e pre-

cisava de investimentos para assegurar esse escoamento”, disse o secretário de Mobilidade e Infraestrutura, André Teixeira Filho.

O prefeito de Frei Miguelinho, Lindonaldo da Farinha, enfatizou que este foi um dia histórico para o município. “Estou emocionado. Há muito tempo, a PE-121 estava abandonada. Quando solicitei ao Governo do Estado, logo fui atendido, a obra saiu do papel e está sendo entregue à população”, declarou o gestor municipal.

ÔNIBUS — Ainda durante o evento, o Governo do Estado entregou as chaves de dois novos ônibus para a educação de Frei Miguelinho, totalizando nove entregas de veículos desse tipo para a cidade desse 2023.

Em Poção, Governo participa do 11º Encontro Estadual de Conselhos Tutelares de Pernambuco

Durante a quinta-feira e ontem, o 11º Encontro Estadual de Mobilização e Fortalecimento dos Conselhos Tutelares de Pernambuco foi realizado no município de Poção, no Agreste do Estado. A iniciativa foi promovida pela Escola de Conselhos de Pernambuco, em parceria com o Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria da Criança e da Juventude (SCJ). Conselheiros e conselheiras tutelares de diversas regiões do Estado, além de profissionais do Sistema de Garantia de Direitos, se reuniram com o objetivo de promover formação continuada, alinhamento de prá-

ticas e fortalecimento institucional dos Conselhos Tutelares.

Durante o encontro, foram realizados debates e palestras sobre o escopo de atuação do Conselho Tutelar, com destaque para a qualificação das atribuições previstas no artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Um dos temas centrais foi o uso qualificado do SIPIA Conselho Tutelar, sistema nacional de registro e tratamento de informações voltado à garantia e defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes. O evento também contou com a parceria da Prefeitura de

Poção, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA).

A secretária da Criança e da Juventude, Yanne Teles, que participou ontem do encontro, ressaltou a importância estratégica do momento para o fortalecimento da política pública de proteção à infância. “Estamos consolidando uma cultura de aprendizagem permanente para fortalecer os Conselhos Tutelares em todo o Estado. A qualificação dos profissionais que atuam na ponta com a proteção de crianças e adoles-

centes é fundamental para assegurar respostas mais eficazes às violações de direitos”, afirmou a titular da pasta.

COMITÊ — Durante o encontro, foi anunciada a criação de um Comitê com representantes dos Conselhos Tutelares das Regiões de Desenvolvimento de Pernambuco, em parceria com a Secretaria da Criança e da Juventude. A proposta é promover formações continuadas para os profissionais do Sistema de Garantia de Direitos, garantindo que estejam aptos a registrar, via sistema, comunicados de violação ao Conselho Tute-



FOTO: SURAMA NEGROMONTE/SCJ

INICIATIVA tratou do fortalecimento institucional dos Conselhos Tutelares

lar do território de atuação. “A criação do Comitê representa um avanço na articulação da rede. Vamos qualifi-

car os profissionais para que os encaminhamentos ocorram de forma integrada”, concluiu a secretária.

Governo de Pernambuco assegura acesso provisório à PE-182 e à APE-158

Vias alternativas estão sendo construídas devido às chuvas que atingiram trechos das estradas; gestão estadual está reforçando apoio aos municípios de Calçado, Jucati e Jupi

O Governo de Pernambuco está mobilizado para enfrentar os impactos das fortes chuvas que atingem os municípios de Calçado, Jucati e Jupi, no Agreste do Estado. Com atuação integrada de secretarias e órgãos operacionais, a gestão estadual acompanha de forma permanente a situação, reforçando o apoio às administrações municipais e coordenando medidas emergenciais para garantir assistência e segurança à população afetada. Já neste primeiro momento, o Governo está realizando o acesso provisório à PE-182, em Jucati, e também uma obra provisória de acesso alternativo à APE-158, em Calçado.

“Desde as primeiras horas do dia, estamos acompanhando de perto a situação dos municípios de Calçado, Jucati e Jupi. Nosso Governo está totalmente mobilizado, com a Defesa Civil, a Assistência Social e o DER atuando de forma integrada para garantir apoio imediato às famílias atingidas. Já iniciamos o acesso provisório à PE-182, em Jucati, para assegurar o deslocamento da população. Seguiremos monitorando cada área afetada e reforçando o suporte às prefeituras para proteger vidas e ofe-



INTERVENÇÕES para criação de desvio que servirá de acesso provisório à PE-182, em Jucati, estão sendo feitas

recer a assistência que este momento exige”, ressaltou a governadora Raquel Lyra.

O Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER) já está realizando intervenções para criação de desvio que servirá de acesso provisório à PE-182, em Jucati, que te-

ve uma parte da estrutura da via danificada com as chuvas. A intervenção vai garantir o fluxo de trânsito dos moradores no acesso à cidade. O desvio será emergencial, enquanto a empresa responsável pela obra irá realizar o trabalho de pavimentação e recuperação da via. Além disso, o órgão também está

realizando a via alternativa à APE-158, em Calçado, que teve comprometimento estrutural da cabeceira da ponte de acesso ao município.

“Já mobilizamos nossos técnicos para viabilizar rotas alternativas que garantam o acesso provisório às cidades, assegurando o deslocamento da

população. A partir da próxima semana, avançaremos com a elaboração dos projetos e a execução das intervenções definitivas para a recuperação das vias”, destacou André Fonseca, diretor-presidente do DER.

De acordo com a Defesa Civil do Estado de Pernambuco, até o momento, 42 famílias estão desabrigadas e/ou desalojadas. Diante do cenário, a Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas de Pernambuco (SAS), mantém contato permanente com os municípios afetados, realizando o levantamento das demandas e oferecendo apoio técnico na área da Assistência Social, além de orientar as gestões municipais para instrução adequada dos processos e acesso ao Cofinanciamento Estadual do Benefício Eventual Emergencial.

A Defesa Civil ainda realizou um sobrevoo técnico e vistorias em áreas afetadas pelas fortes chuvas nos municípios. A ação teve como objetivo apoiar a assistência à população afetada, avaliar os danos causados, identificar áreas de risco e subsidiar a adoção de medidas emergenciais. O Governo continuará monitorando a situação para garantir apoio e segurança à população.

Programa Centelha 3 PE divulga resultado preliminar da Fase 1

FOTO: FACEPE/DIVULGAÇÃO

O Programa Centelha 3 PE divulgou o resultado preliminar da Fase 1 do Edital nº 32/2025 – Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores. Foram classificadas 200 propostas para a próxima etapa do processo seletivo, provenientes de 34 municípios de Pernambuco e distribuídas por 11 das 12 Regiões de Desenvolvimento (RDs) do Estado.

As ideias contemplam diversas áreas estratégicas para o desenvolvimento tecnológico e inovador de Pernambuco. Destacam-se temas como Inteligência Artificial, Machine Learning e Tecnologia Social, que, juntos, representam mais de 50% das propostas classificadas nesta Fase 1. O resultado divulgado é preliminar e está sujeito à fase de interposição de recursos,

conforme o cronograma previsto no edital, disponível em: facepe.com.br.

O Programa Centelha incentiva a criação de empreendimentos inovadores a partir de novas ideias, fortalecendo a cultura do empreendedorismo no Brasil. A iniciativa também articula ecossistemas locais e regionais de inovação, conectando atores do setor e ampliando as chances de transformar ideias em negócios de base tecnológica. Em Pernambuco, é executado pela Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (Facepe) e pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco (Secti). Além disso, é promovido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento

Científico e Tecnológico (CNPq), o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap) e a Fundação Certi.

ETAPAS — Após a fase de recursos, as propostas aprovadas seguem para a Fase 2, quando os proponentes deverão apresentar o Projeto de Fomento, com plano de execução e orçamento detalhados. O programa oferece capacitações ao longo de todo o processo seletivo. Em Pernambuco, até 47 projetos serão contemplados, cada um com R\$ 86.695,03 em subvenção econômica, além de benefícios oferecidos pelos parceiros. As empresas selecionadas passarão por um ano de acompanhamento, com suporte técnico e capacitações. Mais informações podem ser acessadas em: programacentelha.com.br/pe.



Estão classificadas 200 propostas, provenientes de 34 municípios do Estado

SAD e SES abrem seleção pública para contratação temporária de 831 profissionais de níveis superior e técnico

As Secretarias de Administração (SAD) e de Saúde (SES) publicaram, no **Diário Oficial do Estado (DOE)** da última quarta-feira, uma portaria conjunta que abre seleção pública simplificada para a contratação temporária de 831 profissionais de níveis superior e técnico, incluindo médicos de

diversas especialidades, analistas e assistentes em saúde, entre outras áreas. As inscrições poderão ser realizadas no período de 13 a 27 de março, no endereço: selecionases.saude.pe.gov.br.

“Essa é mais uma ação promovida pela Secretaria de Administração para aprimorar os serviços públicos. Os

profissionais selecionados contribuirão para a melhoria dos atendimentos oferecidos à população em diversas Gerências Regionais de Saúde (Geres) distribuídas no Estado”, informou a titular da SAD, Ana Maraíza.

As remunerações variam de R\$ 1.621,00 a R\$ 12.366,61, com

carga horária definida de acordo com a função. Os contratos terão duração de até 12 meses, podendo ser renovados de acordo com os prazos da Lei nº 14.547/2011. A seleção será realizada em etapa única classificatória e eliminatória, de avaliação curricular.

“Estamos lançando mais de 800 vagas de profissionais de saúde nas mais diversas áreas, melhorando cada vez mais a assistência. É um reforço de profissionais de saúde, que são a saúde viva, gente que cuida de gente. Seguimos cuidando das pessoas”, disse a secretária de Saúde, Zilda Cavalcanti.

Mães de Pernambuco abre novo ciclo com 1.773 vagas disponíveis

Confirmações podem ser realizadas até 24 de março, no site oficial do programa, onde é possível consultar a elegibilidade mediante informação do NIS e data de nascimento

O Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas (SAS), abriu novo ciclo de confirmações do Programa Mães de Pernambuco. O prazo segue até 24 de março, ou enquanto houver disponibilidade de vagas. Nesta etapa, estão disponíveis 1.773 vagas para mulheres em situação de vulnerabilidade social que atendem aos critérios do programa. As participantes contempladas receberão benefício mensal no valor de R\$ 300, com pagamento previsto para 8 de abril, mediante depósito na mesma conta utilizada para o recebimento do Bolsa Família.

As confirmações devem ser realizadas exclusivamente no site oficial (www.maes-depernambuco.pe.gov.br), onde é possível consultar a elegibilidade mediante informação do Número de Identificação Social (NIS) e data de nascimento. Para participar, é necessário residir em Pernam-

buco, possuir Cadastro Único atualizado, ser beneficiária do Bolsa Família, exercer a responsabilidade familiar, estar gestante ou ser responsável por criança de até 6 anos e não possuir vínculo empregatício ou renda formal.

“Cada novo ciclo do Mães de Pernambuco é uma oportunidade de garantir direitos a quem mais precisa, trazendo dignidade, segurança alimentar e nutricional para a família e fortalecimento para as mulheres que estão em situação de vulnerabilidade social. Nosso compromisso é garantir que o benefício chegue a quem mais precisa, fortalecendo o cuidado com as crianças e assegurando direitos básicos”, destacou a secretária executiva de Assistência Social, Andreza Pacheco, enfatizando também que as mulheres que estão na lista de espera devem seguir acessando o site do programa a cada novo ciclo para verificar se já possuem disponibilidade para confirmação.



INICIATIVA
oferece benefício mensal de R\$ 300 a mulheres em situação de vulnerabilidade social

IMPACTO — Desde seu lançamento, em março de 2024, o Programa Mães de Pernambuco já beneficiou mais de 140

mil mulheres, consolidando-se como política pública de proteção social no Estado. Informações adicionais podem ser obti-

das junto à Ouvidoria Social da SAS, pelo e-mail ouvidoria@sas.pe.gov.br ou pelo telefone 0800.081.4421, das 7h às 17h.

As beneficiárias também podem procurar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de seu município.

PE expande rede de segurança alimentar em Nazaré da Mata com a inauguração da terceira Cozinha Comunitária

FOTO: THAIS ESTEVAM/SAS



COZINHA funcionará oferecendo almoço diário

O Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas (SAS), em parceria com a Prefeitura de Nazaré da Mata, inaugurou esta semana a Cozinha Comunitária Dona Nalzira Alves da Silva, localizada

da no Loteamento Cinco Coações. A unidade é a terceira cozinha comunitária implantada no município e a 11ª entregue pelo Governo em 2026.

A cozinha funcionará de segunda a sexta, das 6h às 14h, com uma equipe com-

posta por uma cozinheira e dois auxiliares, oferecendo almoço diário para garantir segurança alimentar e nutricional à população. A unidade leva o nome de Dona Nalzira Alves da Silva, em reconhecimento à sua história na comunidade. Comerciante de

profissão, Dona Nalzira foi a primeira vereadora de Nazaré da Mata, marcando sua trajetória pelo compromisso com os menos favorecidos.

“As cozinhas comunitárias são símbolos de cuidado, de dignidade e de compromisso com quem mais precisa. E é assim que o programa Bom Prato já garantiu mais de 23 milhões de refeições desde 2023, traduzindo em ação concreta o compromisso permanente do Governo de Pernambuco com o combate à fome”, disse o secretário executivo de Combate à Fome, Felipe Medeiros.

Com esta inauguração, o Programa Bom Prato alcança 263 Cozinhas Comunitárias em funcionamento no Estado, sendo 208 implantadas na atual gestão. Cada equipamento opera com investimento inicial de R\$ 50 mil e repasse mensal de R\$ 20 mil para manutenção, assegurando o funcionamento diário com, no mínimo, 200 refeições distribuídas aos beneficiários atendidos pelos CRAS e CREAS.

EGAPE OFERTA 2,4 MIL VAGAS EM 23 CURSOS GRATUITOS PRESENCIAIS E EAD

A Escola de Governo e Administração Pública de Pernambuco (Egape) está com 2.436 vagas abertas em 23 cursos gratuitos neste mês de março. As formações são oferecidas nos formatos presencial e ensino à distância (EaD), com tutoria ou aulas ao vivo. Além disso, há 1.750 vagas no formato autoinstrucional. As aulas começam a partir do dia 9 de março, e as inscrições podem ser realizadas até três dias antes do início de cada curso, por meio do site: www.egape.pe.gov.br.

As capacitações são voltadas a servidores públicos estaduais e municipais, além da população em geral. Entre os destaques da programação de março estão os cursos “Cidadan[IA] Digital: servidores 50+ conectados ao futuro com a Inteligência Artificial”, que apresenta conceitos fundamentais de IA e aplicações práticas no cotidiano profissional, e “Oratória, Retórica e Estratégias de Comunicação”, que aborda técnicas de comunicação oral e estratégias para estruturar discursos de forma clara e persuasiva.

“Essas iniciativas permitem que o servidor se atualize, desenvolva novas competências e ofereça um serviço cada vez mais qualificado à sociedade. Já a população em geral pode se beneficiar dos cursos em formato EaD, ampliando o acesso ao conhecimento, fortalecendo seus currículos e aumentando as oportunidades no mercado de trabalho”, destacou o diretor da Egape, Henrique Oliveira.

Ligada à Secretaria de Administração (SAD), a Egape coordena e executa ações do Programa de Educação Corporativa do Estado, promovendo qualificações presenciais e EaD voltadas a servidores estaduais e municipais, empregados públicos e ao público em geral. Mais informações também podem ser obtidas pelos telefones (81) 3183-8025 (Coordenação Pedagógica) e (81) 3183-8065 (cursos EaD).

Especial para o Diário Oficial

Liderança feminina impulsiona obras públicas em Pernambuco

Em Pernambuco, as mulheres consolidam um modelo de gestão que transforma políticas públicas em resultados concretos, evidenciado por leis recentes e por projetos conduzidos nas áreas de infraestrutura e habitação pela Seduh e Cehab

POR MARCOS TOLEDO/CEHAB

O tempo mostrará que o Governo de Pernambuco virou uma chave e mudou o conceito sobre a importância da mulher na administração pública do Estado. Além do mais evidente, o fato de duas mulheres ocuparem os principais cargos do Poder Executivo, de governadora e vice-governadora, isso se reflete em várias outras áreas da gestão, já que, das 30 pastas do Estado, 10 são chefiadas por mulheres. Um dos principais destaque é a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh), que se sobressai por atuar em área tradicionalmente masculina e ser chefiada por uma mulher, realidade que também se reflete na Companhia Estadual de Habitação e Obras (Cehab), vinculada à pasta, onde nove dos 12 principais cargos são ocupados por lideranças femininas.

“Nosso governo inclui garantir que mulheres estejam onde as decisões são tomadas. Não se trata de simbolismo, mas de retribuir a confiança popular e ter, sempre, responsabilidade com as entregas. Quando ampliamos a presença feminina nas áreas estratégicas do Estado, estamos respondendo a uma escolha democrática e entregando políticas públicas mais eficientes, humanas e transformadoras”, afirmou a governadora Raquel Lyra.

Para a vice-governadora Priscila Krause, a decisão do povo pernambucano de eleger duas mulheres para governar o Pernambuco simboliza uma forte opção por mudança. “Nossa gestão trabalha para transformar discurso em prática, com orçamento, execução e entrega. A presença de mulheres em áreas historicamente masculinas é consequência dessa escolha, feita com muita responsabilidade e foco em resultados para o nosso Estado”, explicou a gestora.

O cenário ainda é reforçado por duas legislações recentes que ampliam institucionalmente a presença feminina em posições estratégicas e no setor produtivo. A Lei nº 18.796/2024 estabelece diretrizes para a promoção de mulheres e meninas em espaços de liderança em Pernambuco. Enquanto isso, a Lei nº 18.795/2024 institui diretrizes voltadas à inserção das mulheres na construção civil, com foco na qualificação profissional, na ampliação de oportunidades de emprego, na difusão de informações sobre igualdade de direitos e no enfrentamento à violência de gênero no ambiente de trabalho. As duas normas fo-

ram promulgadas pela Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe), em dezembro de 2024, e consolidam bases legais para políticas públicas de equidade de gênero no Estado.

Para a titular da Seduh, Simone Nunes, a presença feminina em cargos de liderança no Governo tem trazido mais sensibilidade à gestão e maior foco no cuidado com as pessoas, algo que se reflete nas políticas públicas em diversos setores, como no de habitação, por exemplo. Segundo Nunes, há um percentual elevado de mulheres chefes de família com cadastro aprovado no Morar Bem - Entrada Garantida, que subsidia a entrada para o financiamento da casa própria. “O olhar da mulher gestora dialoga com o olhar da mãe que sabe em detalhes as necessidades da família, que vê a casa como a sustentação da segurança dessa família, que necessita de uma rede de apoio para dar conta das suas várias jornadas”, analisou a secretária.

Esse protagonismo também se traduz na estrutura técnica e na execução das políticas habitacionais, demonstrando que a força feminina em Pernambuco não é apenas uma estatística de representatividade, mas um motor de produtividade. Na alta gestão da Cehab, as principais obras do Governo são encabeçadas por quatro mulheres nas diretorias responsáveis: Clarissa Lima, diretora de Programas Habitacionais; Michelle Tavares, diretora de Obras de Habitação e Desenvolvimento Urbano; Paula Bouman, diretora de Obras e Infraestrutura; e Priscila Giovana, diretora de Obras de Saúde. Juntas, formam uma equipe que lidera iniciativas para mudar a face do Estado.

Pernambucana de Olinda, a diretora Michelle Tavares vê em seu trabalho um desafio e, além disso, enxerga-se como parte da solução para que as obras aconteçam, sejam entregues e para que o Governo alcance seu público principal: quem está na ponta e mais precisa dessas intervenções estruturantes do Estado. Para ela, por ser mulher, o desafio é ainda maior. “Você enfrenta barreiras, pois havia ali um estigma de que (o cargo) só poderia ser ocupado por homens. Quando você se insere nesse contexto, precisa quebrar essas barreiras. Aos poucos, vamos trazendo todo mundo para dentro do processo e as pessoas vão entendendo que esse é o caminho”, descreveu a gestora, que lidera projetos de infraestrutura urbana e saneamento que vão de Fernando de Noronha a municípios como Floresta e Triunfo.

Para a diretora de Obras e Infraestrutura, Paula Bouman, natural da Paraíba, a presença de várias mulheres no corpo técnico da Cehab não é um acaso, mas o reflexo da capacidade feminina de enxergar as coisas de forma multidisciplinar. De acordo com ela, a mulher engenheira vê um projeto além do concreto e da areia, vê também a entrega e o cuidado com os aspectos ambientais e sociais. Sob seu comando, estão 25 obras estruturantes, como os Centros de Esportes e Unidades de Ensino (CEUs) em oito municípios, a Via Metropolitana Norte e o Complexo do Canal do Frágoso, em Olinda. “Trazer esse olhar feminino para a engenharia, uma ciência tão exata, bruta e robusta, é incorporar a sensibilidade e a visão multidisciplinar que a mulher possui. A partir de uma visão sistêmica e multidisciplinar, para além do concreto e do aço, mais ganhos são gerados. Esse é o grande benefício da inserção das mulheres em diversos setores que, antigamente, eram oportunizados apenas aos homens”, pontuou Bouman.

Como diretora de Obras de Saúde, Priscila Giovana, coordena 18 obras de saúde, incluindo grandes intervenções nos hospitais da Restauração, Agamenon Magalhães e Barão de Lucena, além de novas maternidades no interior. Nascida na Bahia e em sintonia com as companheiras, ela reforça a visão holística como algo natural da mulher e capaz de agregar ainda mais força aos desafios postos. “Isso faz com que enxerguemos como possibilidade de melhoria e de criatividade naquilo que, para muitos, é intransponível, permitindo encontrar novas soluções. Nós maternamos cada obra, pois entendemos que nosso maior serviço é entregar um equipamento de qualidade, como se fôssemos utilizá-lo. É um desafio diário, mas também um privilégio imenso”, enfatizou Priscila Giovana.

Clarissa Lima gere o Morar Bem PE - Entrada Garantida, que já aportou R\$ 400,7 milhões em subsídios, viabilizando a casa própria para 20.036 famílias. Outros cargos estratégicos também são ocupados por profissionais do sexo feminino, como engenheiras, arquitetas e técnicas em diversas áreas. Mais do que erguer paredes, a presença feminina no centro das decisões traduz políticas públicas em dignidade. Até o início de 2026, a gestão estadual consolidou a entrega de 2.114 moradias e a regularização fundiária de 12.836 famílias. Somando títulos entregues, reformas do programa

FOTO: MAX MULLER/CEHAB

DA ESQUERDA para a direita: Michelle Tavares, diretora de Obras de Habitação e Desenvolvimento Urbano; Paula Bouman, diretora de Obras e Infraestrutura; e Priscila Giovana, diretora de Obras de Saúde.



FOTO: MAX MULLER/CEHAB

MAJORITARIAMENTE feminina, a equipe da diretoria de Obras de Infraestrutura realiza fiscalização na construção da Ponte de Altinho, no interior do Estado



FOTO: ANA LUIZA MELO/CEHAB

OBRA do Complexo do Canal do Frágoso, em Olinda, conta com um investimento de mais de R\$ 472 milhões e também é liderada por mulheres



Reforma no Lar e novos financiamentos, as ações lideradas por mulheres na Cehab e na Seduh já transformaram diretamente a vida de mais de 160 mil pernambucanos. Ao aliar o rigor técnico à sensibilidade social, Pernambu-

co consolida um modelo de governança onde a eficiência é medida pela melhoria na qualidade de vida na ponta, redefinindo o papel da mulher como a arquiteta do novo desenvolvimento urbano e social do Estado.

Governo do Estado

Governadora: Raquel Teixeira Lyra Lucena

DECRETO Nº 60.368, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aloca e transfere os cargos em comissão que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, no Decreto nº 56.128, de 9 de fevereiro de 2024, e no Decreto nº 54.409, de 24 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica alocado no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, 1 (um) cargo em comissão de Gerente Geral de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, símbolo DAS-2, criado pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica transferido do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, 1 (um) cargo em comissão de Gestor de Apoio à Pessoa com Deficiência, símbolo DAS-5, passando a denominar-se Gestor de Articulação Governamental.

Art. 3º Os Regulamentos dos órgãos acima mencionados devem ser alterados, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 4º Os órgãos devem promover a atualização no Sistema de Gestão de Pessoas - SGP, junto à Secretaria de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação das alterações nas estruturas organizacionais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus a partir de 1º de março de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de fevereiro do ano de 2026, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

JOANA DARC DA SILVA FIGUEIREDO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 60.369, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aloca e redenomina o cargo em comissão e a função gratificada que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139 de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.411, de 24 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica alocada no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Saúde, 1 (uma) função gratificada de Gerente de Acompanhamento Contábil Financeiro dos Contratos de Gestão, símbolo FDA-2, criada pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica redenominado no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Saúde, 1 (um) cargo em comissão de Gerente de Acompanhamento Contábil Financeiro dos Contratos de Gestão, símbolo DAS-4, passando a denominar-se Gerente Técnico, mantido o símbolo.

Art. 3º O Regulamento da Secretaria de Saúde deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 4º O órgão deve promover a atualização no Sistema de Gestão de Pessoas - SGP, junto à Secretaria de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação das alterações nas estruturas organizacionais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de fevereiro do ano de 2026, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ZILDA DO REGO CAVALCANTI
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 60.370, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Redenomina as funções gratificadas que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.398, de 23 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam redenominadas no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Administração, as funções gratificadas, a seguir especificadas, mantidos os símbolos:

I - 1 (uma) Função Gratificada de Gerente Geral de Patrimônio, Arquitetura e Engenharia, símbolo FDA, passando a denominar-se Gerente Geral de Arquitetura e Engenharia;

II - 1 (uma) Função Gratificada de Superintendente de Arquitetura e Engenharia, símbolo FDA-1, passando a denominar-se Superintendente de Informações e Monitoramento de Administração e Patrimônio;

III - 1 (uma) Função Gratificada de Gerente de Patrimônio Imobiliário, símbolo FDA-2, passando a denominar-se Gerente de Destinação Imobiliária; e

IV - 1 (uma) Função Gratificada de Consultora Técnica de Destinação Imobiliária, símbolo FDA, passando a denominar-se Gerente Geral de Patrimônio.

Art. 2º O Regulamento da Secretaria de Administração deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º O órgão deve promover a atualização no Sistema de Gestão de Pessoas - SGP, junto à Secretaria de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação das alterações nas estruturas organizacionais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de fevereiro do ano de 2026, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 60.371, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aloca os cargos em comissão que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.400, de 23 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alocados no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Comunicação, 2 (dois) cargos em comissão de Assessor Técnico, símbolo CAA-1, criados pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º O Regulamento da Secretaria de Comunicação deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º O órgão deve promover a atualização no Sistema de Gestão de Pessoas - SGP, junto à Secretaria de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação das alterações nas estruturas organizacionais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2 de março de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de fevereiro do ano de 2026, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

RODOLFO COSTA PINTO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
João Crisóstomo Grillo Salles

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Carlos Eduardo Braga Farias

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Renato Barbosa Cirne

SECRETÁRIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE
Yanne Katt Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandra Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Emmanuel Fernandes de Freitas Gois

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Gilson José Monteiro Filho

SECRETÁRIA DE ESPORTES
Ivete Jurema Esteves Lacerda

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Flávio Martins Sodré da Mota

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA
Joana D'Arc da Silva Figueiredo

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Daniel Pires Coelho

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
André Luis Férrer Teixeira Filho

SECRETÁRIA DA MULHER
Juliana Gouveia Alves da Silva

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabrício Marques Santos

SECRETÁRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Kaio Cesar de Moura Maniçoba Novaes Ferraz

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA
Eduarda Campello Maia

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Eduarda Barbosa e Arlene Carvalho

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 166.47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

DECRETO Nº 60.372, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aloca as funções gratificadas de supervisão que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.407, de 24 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alocadas no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Universidade de Pernambuco – UPE, 3 (três) Funções Gratificadas de Supervisão - 1, símbolo FGS-1.

Art. 2º O Regulamento do órgão acima mencionado deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º O órgão deve promover a atualização no Sistema de Gestão de Pessoas - SGP, junto à Secretaria de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação das alterações nas estruturas organizacionais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de fevereiro do ano de 2026, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

MAURICÉLIA BEZERRA VIDAL MONTENEGRO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ATOS DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 917 - Exonerar SAMUEL FARIAS DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial V, símbolo DAS-5, da Vice-Governadoria, a partir de 1º de março de 2026.

Nº 918 - Exonerar NATAN CORDEIRO DE SIQUEIRA CAMPOS do cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo CAA-1, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, a partir de 1º de março de 2026.

Nº 919 - Nomear ALESSANDRO RAMOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo CAA-1, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, a partir de 1º de março de 2026.

Nº 920 - Exonerar BRUNO CESAR ANASTACIO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CAA-1, da Secretaria da Casa Civil, a partir de 1º de março de 2026.

Nº 921 - Nomear RENATA QUEIROZ DE ANDRADE LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo CAA-1, da Secretaria da Casa Civil, a partir de 1º de março de 2026.

Nº 922 - Nomear ELIAS GOMES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo CAA-4, da Secretaria da Casa Civil, a partir de 1º de março de 2026.

Nº 923 - Exonerar GUSTAVO HENRIQUE ANASTACIO DA SILVA do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CAA-3, da Secretaria da Casa Civil, a partir de 1º de março de 2026.

Nº 924 - Nomear SEVERINO HENRIQUE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CAA-3, da Secretaria da Casa Civil, a partir de 1º de março de 2026.

Nº 925 - Exonerar MARCONI BARKOKEBAS CAVALCANTI FILHO do cargo em comissão de Gestor de Apoio à Pessoa com Deficiência, símbolo DAS-5, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, a partir de 1º de março de 2026.

Nº 926 - Nomear MARCONI BARKOKEBAS CAVALCANTI FILHO para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, a partir de 1º de março de 2026.

Nº 927 - Exonerar IZENI TEIXEIRA PIMENTEL do cargo em comissão de Gerente da V Regional de Saúde - GERES - Garanhuns, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde.

Nº 928 - Nomear CLEIDE DOS SANTOS BATISTA para exercer o cargo em comissão de Gerente da V Regional de Saúde - GERES - Garanhuns, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde.

Nº 929 - Exonerar, a pedido, FILIPE NEGROMONTE CAVALCANTE BEM do cargo em comissão de Gestor de Obras e Manutenção, símbolo DAS-5, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 3 de fevereiro de 2026.

Nº 930 - Exonerar JOAB TOMAZ DE AQUINO do cargo em comissão de Assessor Técnico de Hospital - Agamenon Magalhães, símbolo CAA-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 10 de outubro de 2025.

Nº 931 - Exonerar DANDARA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE do cargo em comissão de Coordenadora da Unidade de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho, símbolo CAA-2, da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária - APEVISA, com efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2026.

Nº 932 - Exonerar RAYVILLE RAYANNE ALMEIDA DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Acompanhamento Contábil Financeiro dos Contratos de Gestão, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde.

Nº 933 - Exonerar MARCELA MIRELLA DOS SANTOS JESUS do cargo em comissão de Gestor Técnico de Articulação, símbolo DAS-5, da Secretaria de Saúde.

Nº 934 - Dispensar MAYRA DIAS CARVALHO, matrícula nº 4016157/01, da Função Gratificada de Gerente de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, símbolo FDA-3, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 9 de fevereiro de 2026.

Nº 935 - Dispensar LUIZ MARCELO CORREIA JUNIOR, matrícula nº 18258980/01, da gratificação de representação de Gerente de Cirurgia do Hospital Regional Geral de Areias - Recife, símbolo FSUS-VIII, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 12 de fevereiro de 2026.

Nº 936 - Nomear RENATA PATRICIA ALVES BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Gestora de Obras e Manutenção, símbolo DAS-5, da Secretaria de Saúde.

Nº 937 - Nomear ANNA ELISA LOPES VIEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnico de Hospital - Agamenon Magalhães, símbolo CAA-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 12 de fevereiro de 2026.

Nº 938 - Nomear ADRIANA GUERRA CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Unidade de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho, símbolo CAA-2, da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária - APEVISA, a partir de 19 de fevereiro de 2026.

Nº 939 - Nomear MARCELA MIRELLA DOS SANTOS JESUS para exercer o cargo em comissão de Gerente Técnica, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde.

Nº 940 - Designar ANDREA FRANKLIN DE CARVALHO, matrícula nº 219372/01, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, símbolo FDA-3 da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 9 de fevereiro de 2026.

Nº 941 - Designar RAYVILLE RAYANNE ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 17374804/01, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Acompanhamento Contábil Financeiro dos Contratos de Gestão, símbolo FDA-2, da Secretaria de Saúde.

Nº 942 - Designar LUIZ MARCELO CORREIA JUNIOR, matrícula nº 18258980/01, para exercer a gratificação de representação de Diretor Geral do Hospital Regional Jaboatão Prazeres - Jaboatão dos Guararapes, símbolo FSUS-VI, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 12 de janeiro de 2026.

Nº 943 - Designar IGOR CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 18204503/02, para exercer a gratificação de representação de Chefe de Informações Estratégicas, símbolo FSUS-V, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE.

Nº 944 - Nomear, em caráter precário, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público para o cargo de Professor efetivo da Secretaria de Educação, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 070, de 31 de maio de 2022, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0030801-85.2025.8.17.2001:

GRE AGRESTE MERIDIONAL – GARANHUNS

Bom Conselho, Brejão, Terezinha

PROFESSOR DE BIOLOGIA

ColocaçãoNome
09GESSICA RODRIGUES DA SILVA

Nº 945 - Dispensar PATRICIA ROSA DE SA, matrícula nº 1673645/05, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Ensino Médio e Profissional, símbolo FDA-4, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 2 de fevereiro de 2026.

Nº 946 - Designar REGIANE BEZERRA NOVAES, matrícula nº 8786/01, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Ensino Médio e Profissional, símbolo FDA-4, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 2 de fevereiro de 2026.

Nº 947 - Dispensar ELISAMA GOMES DE MELO TAVARES, matrícula nº 161151/01, da Função Gratificada de Coordenador Geral de Gestão da Rede, símbolo FDA-4, da Secretaria de Educação.

Nº 948 - Designar ELIANA WANESSA LIMA TABOSA, matrícula nº 18296360/01, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Gestão da Rede, símbolo FDA-4, da Secretaria de Educação.

Nº 949 - Dispensar SAULO BARRETO PEREIRA, matrícula nº 43350/01, da Função Gratificada de Coordenador Geral de Administração e Finanças, símbolo FDA-4, da Secretaria de Educação.

Nº 950 - Designar ELISAMA GOMES DE MELO TAVARES, matrícula nº 161151/01, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Geral de Administração e Finanças, símbolo FDA-4, da Secretaria de Educação.

Nº 951 - Designar SAULO BARRETO PEREIRA, matrícula nº 43350/01, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Geral do Ensino Médio e Profissional, símbolo FDA-4, da Secretaria de Educação.

Nº 952 - Designar JOSENILDO MARIANO DE SIQUEIRA para exercer a função de Adjunto/Assistente de Gestão da Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio Manoel Pereira Lins, da Gerência Regional de Educação Sertão do Alto Pajeú – Serra Talhada/PE.

Nº 953 - Designar WAGNER SANTOS DE SOUSA para exercer a função de Adjunto/Assistente de Gestão da Escola Zequinha Barreto, da Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul – Jaboatão dos Guararapes/PE.

Nº 954 - Dispensar MARIA ELIZABETE DE MENEZES NOVAES, matrícula nº 8774/01, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Gestão da Rede, símbolo FDA-4, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 2 de fevereiro de 2026.

Nº 955 - Designar FABRICIA QUENHA LOPES DE SA CAVALCANTI, matrícula nº 146526/01, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Gestão da Rede, símbolo FDA-4, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 2 de fevereiro de 2026.

Nº 956 - Dispensar FABIANA RAMALHO CARNEIRO LEAO, matrícula nº 128378/02, da Função Gratificada de Superintendente de Arquitetura e Engenharia, símbolo FDA-1, da Secretaria de Administração, a partir de 1º de março de 2026.

Nº 957 - Designar FABIANA RAMALHO CARNEIRO LEÃO, matrícula nº 128378/02, para exercer a Função Gratificada de Gerente Geral de Arquitetura e Engenharia, símbolo FDA, da Secretaria de Administração, a partir de 1º de março de 2026.

Nº 958 - Dispensar ADAUTO NUNES DA ROCHA JUNIOR, matrícula nº 217028/01, da Função Gratificada de Gerente de Patrimônio Imobiliário, símbolo FDA-2, da Secretaria de Administração, a partir de 1º de março de 2026.

Nº 959 - Designar ADAUTO NUNES DA ROCHA JUNIOR, matrícula nº 217028/01, para exercer a Função Gratificada de Gerente Geral de Patrimônio, símbolo FDA, da Secretaria de Administração, a partir de 1º de março de 2026.

Nº 960 - Dispensar LUCIANA DE MACEDO MACHADO LAGES, matrícula nº 209627/01, da Função Gratificada de Consultora Técnica de Destinação Imobiliária, símbolo FDA, da Secretaria de Administração, a partir de 1º de março de 2026.

Nº 961 - Designar LUCIANA DE MACEDO MACHADO LAGES, matrícula nº 209627/01, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Destinação Imobiliária, símbolo FDA-2, da Secretaria de Administração, a partir de 1º de março de 2026.

Nº 962 - Designar EMILIO FONSECA VIEIRA, matrícula nº 211476/01, para exercer a Função Gratificada de Superintendente de Informações e Monitoramento de Administração e Patrimônio, símbolo FDA-1, da Secretaria de Administração, a partir de 1º de março de 2026.

Nº 963 - Nomear MARIA EDUARDA CLAUDINO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CAA-4, da Secretaria de Administração, a partir de 2 de março de 2026.

Nº 964 - Exonerar MARIA CAROLINA VIDAL SIQUEIRA do cargo em comissão de Assessora de Gabinete, símbolo CAA- 2, da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura, a partir de 28 de fevereiro de 2026.

Nº 965 - Nomear LAURA DE SANTANA CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo CAA-1, da Secretaria de Comunicação, a partir de 2 de março de 2026.

Nº 966 - Nomear CLEODON PEDRO COELHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CAA-1, da Secretaria de Comunicação, a partir de 2 de março de 2026.

Nº 967 - Exonerar a pedido, POLLYANA CALADO DE FREITAS do cargo em comissão de Gestor Técnico de Projetos Estratégicos, símbolo DAS-5, da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE, a partir de 1º de março de 2026.

Nº 968 - Exonerar, a pedido, YURI DE FARIAS CORREIA do cargo em comissão de Superintendente de Planejamento Operacional do CIOPAER, símbolo DAS-3, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 1º de março de 2026.

Nº 969 - Exonerar ALEXANDRE FERREIRA CHAVES do cargo em comissão de Gestor de Execução Financeira, símbolo DAS-5, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2026.

Nº 970 - Nomear SAULO AMORIM ALBINO DA SILVA para o exercer o cargo em comissão de Gestor de Execução Financeira, símbolo DAS-5, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2026.

Nº 971 - Nomear GABRIELA AMAZONAS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Fortalecimento Sociopolítico das Mulheres, símbolo DAS-3, da Secretaria da Mulher, a partir de 2 de março de 2026.

Nº 972 - Nomear KEROLLEN VIRGINIA DE FRANÇA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CAA-5, da Secretaria da Mulher, a partir de 2 de março de 2026.

Nº 973 - Exonerar WASHINGTON LUIZ LEMOS REVORÊDO do cargo em comissão de Coordenador de Compras, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, a partir de 1º de março de 2026.

Nº 974 - Nomear LEONARDO LUIZ GOUVEIA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Compras, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, a partir de 1º março de 2026.

Nº 975 - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para o Cargo de Policial Penal do Estado, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, tendo em vista a homologação do resultado final do referido certame publicada através do Portaria Conjunta SAD/SJDH/SERES nº 77, de 25 de outubro de 2023:

POLICIAL PENAL DO ESTADO / MASCULINO – SEGUNDA TURMA

Classificação	Nome
539	MATEUS ARAUJO LEITE DA SILVA
540	CLAUDIO VITOR BISPO DA SILVA
541	GEFFERSSON ALLAN ALVES DOS SANTOS
542	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE SOUSA
543	MANOEL MAICON DE SOUSA LEITE
544	ALERVSON JOSE DA SILVA

545	CAIO ESTEVAM RODRIGUES DE MELO
546	JUNISON NATAN BEZERRA DE FREITAS
547	MATEUS DA SILVA VASCONCELOS
548	THALYSON SILVA PEREIRA DE MELO
549	JOSE ROBERTO FILHO
550	VINICIUS JOSE BARBOSA NUNES
551	DOUGLAS LUCAS ALVARO DA SILVA
552	RUBENS PEDRO PEREIRA DE SOUZA
553	YAN VIEIRA LEAO OTILIO
554	MARLON GLENDONOBRE DE SOUZA
555	WAGNER DA SILVA MELO
556	AUZUIR PEREIRA DE SENA
557	MANUEL JACINTO DA SILVA JUNIOR
558	LEVI RICARDO SILVA
559	MARCIO ALVES DA SILVA
560	RAPHAEL DA SILVA LIMA
561	RICARDO JOAQUIM DE LIMA
562	MESSIAS FEITOSA
563	DIOGO SAMMY SOUZA AMARAL
564	EDMILSON TEIXEIRA DA SILVA
565	TIAGO DE SOUSA FIGUEIROA
566	RICARDO GAMA DOS ANJOS
567	RONALD FELIX MAIA
568	JOSE RICARDO ONORATO
569	HEBERT LIMA CERQUEIRA
570	CARLOS ALBERTO ALVES PEREIRA
571	DAVITON WEBERTH NUNES
572	CICERO ROBSON RODRIGUES DA SILVEIRA
573	MARIO TIBURCIO CAVALCANTI DA PAZ
574	IVANILSON CAITANO DA SILVA
575	GERSON CUSTODIO DA CONCEICAO CRUZ
576	JOSE CARLOS PEIXOTO VALVERDE RIBEIRO
577	PAULO DE TARSO DE SIQUEIRA OLIVEIRA
578	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
579	DENNY ALAMY ALVES VIEIRA
580	JESUS CRISTIANO DA SILVA BATISTA
581	DOMINGOS MODESTO MENEZES NETO
582	PAULO HENRIQUE DE LIMA
583	EDRISE MARQUES PEREIRA
584	KEYVENCNIS TIMOTEO FERREIRA DE LIMA
585	FELIPE ANTONIO BARBOSA DE AMORIM MACIEL
586	ADAM LINCOLN CORREIA TAVARES DE MELO
587	JOSE GENILSON PEREIRA BARBOSA
588	JOSENILDO JOSE DA COSTA
589	DJALMA GOMES DA FONSECA NETO
590	SERGIO MAGALHAES DO CARMO
591	EDJAYR BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR
592	PEDRO ALCANTARA DO NASCIMENTO FERREIRA
593	ARTUR FELIPE EVARISTO ROQUE
594	JEFFERSON PINHEIRO REIS MONTEIRO
595	JEFFERSON ROCHA SANTANA DA SILVA
596	ROBERTO FONSECA DE OLIVEIRA JUNIOR
597	JARDEL ARAUJO DE FREITAS
598	VICTOR TENORIO NOGUEIRA DE MELO
599	DENNYLSON SOARES DOS SANTOS JUNIOR
600	RANIERE VASCONCELOS CABRAL
601	DIEGO YVENS ALCANTARA DE ARAUJO
602	FREDERICO HENRIQUE DA SILVA SOUSA
603	CLAYSON LENON RODRIGUES DE OLIVEIRA
604	JULIO BEZERRA DE SOUSA
605	LUCAS LOPES RODRIGUES COLACO
606	EGON HENRIQUE ARAUJO SOUZA
607	ROBSON DE SOUZA SANTOS COSTA
608	HILLEN RANGEL DA SILVA JUSTINO
609	VICTOR DE SOUSA NOBRE
610	GENIVAL COUTINHO DA SILVA JUNIOR
611	RODOLFO GONCALVES PINHEIRO FILHO
612	RODRIGO CAVALCANTE MENDES
613	WELLINGTON BARBOSA BRITO
614	IZAAC BEZERRA PINHEIRO
615	LYERTON IURY DA SILVA MORAIS
616	JOAO EDUARDO MERENCIO RAMOS FILHO
617	DAVID MATHEUS PEREIRA VIEIRA
618	EDNALDO AUGUSTO DE LIMA NETO
619	PERICLES MIRANDA BARBOSA
620	ADAILTON DOS SANTOS
621	WESLEY VICTOR DA SILVA MELO
622	OYAMA SIQUEIRA OLIVEIRA
623	RINALDO DO NASCIMENTO AGUIAR JUNIOR
624	LUCAS MAGALHAES LIMA

625	FELIPE CAMINHA RODRIGUES DOS SANTOS
626	MICHEL RUICARD PAIVA TOMAZ
627	GUILHERME RODRIGUES DOS SANTOS
628	LAILTON GOMES DUARTE FILHO
629	LUIZ FRANCA MAIA NETO
630	VITOR ANTERO DA SILVA
631	ALCIMARIO ALVES ANDRADE
632	LUIZ CLEITON RODRIGUES DOS SANTOS
633	THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO
634	PEDRO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE BARROS
635	EVALDO ALVES DA SILVA
636	JOSE RICARDO DA SILVA
637	ADRIANO MERGULHAO SOARES
638	VALERIO SALES MACHADO
639	WESLEY NOGUEIRA MAGALHAES
640	JOSE DECLAUDIO DOS SANTOS
641	ROGERIO CORDEIRO DE MELO
642	AUGUSTO CESAR MAGALHAES NUNES
643	ERICKSON BEZERRA DA COSTA
644	WILTON CARLOS MACIEL DE ASSIS
645	ROBSON CANDIDO DOS SANTOS
646	LUCIANO MARTINS FERREIRA
647	FRANCISCO VAGNER AFONSO DIAS
648	CHRISTIAN DOUGLAS DE OLIVEIRA SILVA
649	MARCOS PEQUENO DE SOUSA
650	MARCIEL PEREIRA DE BARROS
651	FABIO TAVARES BARBOSA
652	VALDENIO NASCIMENTO GUERRA SILVA
653	NILTON PINTO DE MIRANDA NETO
654	ANDERSON VASCONCELOS DE SANTANA
655	MARCELO ANTONIO ROCHA LIMA JUNIOR
656	WELLINGTON CARLOS CAVALCANTE SILVA
657	CARLOS EDUARDO SEVERINO DA SILVA
658	JUAREZ BEZERRA LEDO SOBRINHO
659	EDMAR VASCONCELOS DE CARVALHO
660	CRISTIANO ALVES FERREIRA
661	WANDERSON JOSE TARQUINO DA SILVA
662	LEVY DE SANTANA GOMES
663	ALAN DA COSTA NOGUEIRA
664	FILIPE DOS SANTOS SABOIA
665	TIAGO RAFAEL DA SILVA CRUZ
666	JUNIOR BLANDINO EVANGELISTA DA SILVA
667	LUIS PAULO CIRILO DA SILVA
668	ALEXSANDRO DE ANDRADE MODESTO
669	EVERALDO DE SOUSA SILVA
670	LEANDRO LEONEL DE FREITAS
671	JONATHAN MARCEL FELIX DA SILVA
672	YURY MARQUES PEREIRA
673	JOAO ALDER LOPES DA SILVA FILHO
674	DIEGO HENRIQUE MARINHO DE OLIVEIRA
675	JOAO GONZAGA DE MACEDO NETO
676	EDNALDO ALCINO DE AGUIAR JUNIOR
677	ARTHUR FERNANDES DE BRITO
678	GEOVANI RODRIGO RAMOS DA SILVA
679	BRENDORAMONNCOUTINHO PAES
680	FRANCIEDSON DOS SANTOS BENTO
681	JOAO LUCAS OCHOA DE SIQUEIRA CAVALCANTI VERAS
682	JOSE AUGUSTO HOLANDA DE FREITAS FREIRE
683	JACKSON HUGO RIBEIRO FEITOSA BATISTA
684	JEFFERSON ALEX SILVA LIMA
685	CLECIO BARROS STUDART DE SANTANA
686	SIWEVERTON RUAN SILVA
687	EMILIO GOMES SAMPAIO NOVAES
688	DENES LEO PEREIRA BARBOSA
689	MATHEUS EDUARDO ROCHA LIMA
690	JANAILSON DA SILVA COSTA
691	GABRIEL BOTELHO DOS SANTOS
692	JEFFERSON LEITE FARIAS RAPOSO
693	JEFFERSON VINICIUS DA SILVA VIEIRA
694	DIEGO PRAZERES DE FARIAS
695	IGOR VELOSO DA SILVA
696	ANTONIO DAYLSOM PEREIRA LEITE
697	LUCAS MATOS ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
698	LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO VIEIRA
699	AISLAN KLEYBER MARQUES DE OLIVEIRA
701	RAFAEL PEREIRA DA SILVA BARROS
702	RONALDO LUIZ DA CRUZ
703	VALTER FAUSTINO DE ANDRADE
704	GILVAN MARINHO DA SILVA JUNIOR
705	JOSE AUGUSTO MENEZES AMANCIO

706	AMILTON FERREIRA DE LIMA FILHO
707	EDSON DA CRUZ OLIVEIRA
708	JOELMIR SALOMAO DE MELO
709	EVERTON DOS SANTOS LEMOS
710	JAKSON FLORENTINO PESSOA
711	ATILA BARBOSA GAMA
712	FRANSCOLANDIO DOS SANTOS ALVES
713	MARCELO DE MENEZES BARROS
714	JASON DE VASCONCELOS JUNIOR
715	GLEYDSON FERNANDES DE MENEZES
716	CARLOS GEISE FERREIRA DE FREITAS FILHO
717	JOAO HENRIQUE GOMES SOARES
718	IBSON BALBINO DA SILVA
719	WEMERSON NUNES DE SOUZA
720	LUCIMARIO DO NASCIMENTO DIAS
721	ROBISLAN DE MEDEIROS DANTAS
722	RENE FERNANDES SANTOS PEREIRA
723	FELIPE BEZERRA DA COSTA
724	JOAO VICTOR VIEIRA DA COSTA
725	RENATO DOUGLAS PEREIRA DE MOURA
726	HENRIQUE DA SILVA FARIAS
727	SERGIO PEREIRA DE ARRUDA FILHO
728	IVO GOMES DE OLIVEIRA NETO
729	LUIZ BONIFACIO MOURA COSTA
730	LEONARDO FERNANDES CASSEMIRO DOS SANTOS
731	EMERSON SIMOES
732	DANIEL VALDEVINO DA SILVA
733	MATHEUS SOUSA DE SOBRAL
734	WESLEY GOMES SALES
735	PEDRO TADEU DE SOUZA JUNIOR
736	FLAVIO MANOEL CAVALCANTE SILVA
737	JACKSON SOARES DE OLIVEIRA
738	IRANILDO JOSE SANTOS
739	JELSON SILVA
740	RAFAEL MENEZES DA SILVA
741	RAFAEL SILVA OLIVEIRA
742	ANDRE SILVA DO NASCIMENTO
743	HANDSON MAELB ELIZEU CARDOSO
744	JAIMESON DOS SANTOS SILVA
745	SEVERINO ELOI PEREIRA FILHO
746	FRANCISCO HUMBERTO DE SOUSA FILHO
747	COCHISE GUIMARAES FREIRE MARIZ
748	MAILSON BARBOSA DA SILVA
749	FLAVIO AUGUSTO ROCHA DA SILVA
750	DANIEL FARIAS DOS SANTOS
751	MIGUEL ROBERTO VILAR DO NASCIMENTO
752	ROBSON JOSE NASCIMENTO DA SILVA
753	BRUNO LEANDRO BARBOSA
755	RAFAEL GOMES DA SILVA
756	LAIO RAMON CARDOSO TORRES
757	EMANOEL FABIO ALVES LIBERATO
758	LEONARDO BARBOSA DA SILVA
759	JOHN EMERSON SOARES NUNES
760	EVERTON CARDOSO FERREIRA DOS SANTOS
761	NATANAEL SANTOS DE LIMA
762	FELIPE TAVORA DE OLIVEIRA
763	TULIO RICARDO DE ALMEIDA GOMES
764	LUCAS COELHO RIBEIRO RODRIGUES MENEZES
765	GIAN LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO
767	LEONARDO LIMA DA SILVA
768	DIEGO EMANUEL SAMPAIO ALENCAR
769	ROBERTO BEZERRA DE ANDRADE JUNIOR
770	ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
771	JOAO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
772	SILVANILDO SOARES DA SILVA
773	LEANDRO DA CRUZ VIEIRA
774	ARYAN GLEYDSON DE ARAUJO SILVA
775	JOSE HENRIQUE CUSTODIO DA SILVA
776	ALEXSANDER FERNANDES BARBOSA
777	ARTHUR HENRIQUE RODRIGUES MACEDO
778	JEFFERSON PEREIRA DE MEDEIROS
779	ABDO GUILHERME DA SILVA RODRIGUES
780	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS BRITO
781	EZAU NASCIMENTO DO O
782	GILENILTON NUNES DA COSTA
783	RAIMUNDO HENRIQUE OLIVEIRA
784	CIDORGESON PINHEIRO DA SILVA
785	ADELSON TAVARES DE VASCONCELOS
786	RAFAEL PEREIRA SANTANA
787	CLAUDIO ALVES DA PAIXAO

788	TARCISIO ALBERTO OTAVIANO DA COSTA
789	NEWTON VINICIUS SANTOS DA SILVA
790	GABRIEL BEZERRA FELIX
791	EVANDRO LIMA DOS SANTOS
792	MARCOS ALVES DE OLIVEIRA
793	LEONARDO DE SOUZA COSTA
794	MARCONDES ANDRE ALVES DA SILVA
795	AUGUSTO HENRIQUE GUEDES BATISTA
796	ALBERTO DOUGLAS MELO DE OLIVEIRA
797	RAFAEL DE SANTANA BEZERRA
798	JEFFERSON BARBOSA DE SOUZA
799	JORGE GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA
800	GEAN CARLOS GUIMARAES GOMES JUNIOR
801	DIEGO VILA NOVA BELO
802	SANDY EWERTON MARTINS
803	LUCAS ROGERIO CRISTO DOS SANTOS
804	CHARLES MAK SANTOS SILVA
805	GABRIEL ALVES DA SILVA
806	ADEMILSON GONCALVES DA SILVA
807	ADONIAS GALDINO DA SILVA
808	ALAN SALES VIDAL DAMASCENA
809	FABRICIO LUCIANNE ROCHA DE MELO
811	EUDES FELIX DOS SANTOS
812	FILIPE KELSEN FIGUEIREDO TAVARES
814	BRENO GALVEZ DE ANDRADE LIMA
815	ROBERTO BARBALHO DE AZEVEDO VIANA FILHO
816	ALYSSON JOSE DE OLIVEIRA
817	WILLIAM MADSON RODRIGUES CALDAS
818	BRUNO PEREIRA MARQUES DE MELO
819	VINICIUS AMARAL GOMES
820	RAITO FRANCISCO DE NE
821	LUIZ CARLOS DOS SANTOS CAVALCANTE
822	RICARDO FELLIPE NASCIMENTO DE FREITAS
823	RAYAN DA SILVA SANTOS
824	ANDERSON JESUS DA SILVA
825	MATHEUS DANTAS DE OLIVEIRA
826	JOSE JERONIMO HENRIQUE PEREIRA
827	MAURICIO DOS SANTOS LIMA
828	JOSUE MATIAS BRINGEL PEREIRA
829	CAIO HENRIQUE DANTAS AMORIM
830	CLAYTON JOSE DA SILVA
831	LUCAS VANIELLYSON DANTAS LEITE
832	ROBSON FERREIRA DA COSTA
833	ORLANDO MARTINS DA SILVA
834	GERDEAN DE SOUSA SILVA
835	DARIO FRANCISCO DE FRANCA JUNIOR
836	JOAO PAULO ROLIM FLORENCIO
837	ANDRE AUTOBELLI MARQUES DOS REIS
838	FABIANO GABRIEL SOUSA
839	MAYLLONN DANTAS CARLOS
840	ALEXINO CARDOZO DE ALMEIDA LIMA
841	WELINGTON SANTOS DE FREITAS
842	JEAN PIERRY BEZERRA SILVA
843	HERINSON REBOUCAS FREITAS COSTA
844	THOMAZ DANTAS BUARQUE PINHEIRO
845	REVERTHON RAI ALMEIDA SOUZA
846	ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES
847	FELIPE SALDANHA DE OLIVEIRA
848	JOAO GOMES LIANDA
849	CLOVIS SORGADO BEZERRA DA SILVA
850	LUAN FELIPE LOPES ARAUJO
851	VANDERLY SIMOES DE ATAIDE
852	ADILSON DA SILVA FERREIRA SOBRINHO
853	LUIZ CARLOS HERCULANO DA SILVA DE OLIVEIRA
854	RODRIGO MIGUEL VIEIRA
855	IEDO FAGNER AMARAL SILVA

Nº 976 - Nomear, em caráter precário, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para o Cargo de Policial Penal do Estado, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, tendo em vista a homologação do resultado final do referido certame publicada através do Portaria Conjunta SAD/SJDH/SERES nº 77, de 25 de outubro de 2023, em cumprimento às decisões judiciais abaixo elencadas:

POLICIAL PENAL DO ESTADO / MASCULINO – SEGUNDA TURMA (SUBJUDICE)		
Classificação	Nome	Processo nº
730	LEONARDO FERNANDES CASSEMIRO DOS SANTOS	0077476-14.2022.8.17.2001

766	SAORJEAN LUCENARAUAJO DE LIMA	0076990-29.2022.8.17.2001
810	FABIO ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA	0089611-58.2022.8.17.2001
813	DANIEL AUGUSTO GOMES COSTA	0077806-11.2022.8.17.2001

Nº 977 - Nomear **FLORISVALDO ANTONINO DA SILVA NETO** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico Administrativo, símbolo CAA-4, da Secretaria de Esportes, com efeito retroativo a 23 de fevereiro de 2026.

Nº 978 - Designar **VAGNER SILVA DE ALMEIDA**, matrícula 153622/01, da Secretaria de Educação, para responder pelo expediente da Gerência de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos, da referida Secretaria, no período de 26 de fevereiro a 8 de março de 2026, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 979 - Designar **PEDRO HENRIQUE DIAS MARTINS PEREIRA**, matrícula nº 3994058/01, da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária – APEVISA, para responder pelo expediente da Gerência Administrativa-Financeira, da referida Agência, no período de 2 de fevereiro a 19 de abril de 2026, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença médica.

Nº 980 - PROMOVER ao posto de **SEGUNDO TENENTE BM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente BM **SIVALDO LOPES DE LIMA**, matrícula nº 950183-5, com efeito retroativo a 26 de janeiro de 2026.

Nº 981 - Autorizar o afastamento do Estado de **FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA**, Secretário da Fazenda, para participar da Reunião da Câmara Temática de Temas Fiscais e Federativos do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste, na cidade de Maceió – AL, no dia 05 de fevereiro de 2026.

Nº 982 - Autorizar os afastamentos do Estado de **FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA**, Secretário da Fazenda, e **CINDY FERREIRA BARBOSA DOS SANTOS**, Secretária Executiva de Gestão da Fazenda, para participarem da Reunião Ordinária nº 01/2026 do Conselho Superior do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços, na cidade de Brasília – DF, no dia 03 de março de 2026.

Nº 983 - Autorizar os afastamentos do Estado de **FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA**, Secretário da Fazenda, e **CINDY FERREIRA BARBOSA DOS SANTOS**, Secretária Executiva de Gestão da Fazenda, para participarem da 52ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda (COMSEFAZ) e da 200ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), na cidade de São Paulo – SP, no período de 25 a 27 de março de 2026.

Nº 984 - Autorizar o afastamento do Estado de **ANDRÉ LUÍS FÉRRER TEIXEIRA FILHO**, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Brasília – DF, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2026.

Nº 985 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de **DIOGO CAMPELO DO MONTE BELTRÃO**, da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR, para participar dos eventos Roadshow Solférias e BTL, nas cidades de Porto e Lisboa – Portugal, no período de 18 a 28 de fevereiro de 2026.

Nº 986 - Autorizar o afastamento do Estado DE **RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO**, Secretário de Comunicação, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Brasília – DF, no período de 02 a 04 de março de 2026.

ATO DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2026.

Nº 528 - Nomear **GABRIEL CORREIA DE ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Arena de Pernambuco, símbolo CAA-2, da Secretaria de Turismo e Lazer.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATO DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nº 854 - Exonerar **LUCAS PESSANHA FARIAS** do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CAA-1, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2026.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

Vice-Governadoria

Vice-Governadora: **Priscila Krause Branco**

PORTARIA VG Nº 04/2026 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A **VICE-GOVERNADORA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I-Designar o servidor abaixo relacionado, para Função Gratificada de Supervisão- FGS-1, com efeito retroativo a 23 de fevereiro de 2026.

MATRÍCULA	NOME	SÍMBOLO
1745565/01	PAULO GUILHERME COSTA BASTOS	FGS-1

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEE Nº 58 DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** e o **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, considerando o Edital de processo seletivo simplificado regido pela Portaria Conjunta SAD/SEE nº 250, de 02 de outubro de 2025, e a homologação do resultado final através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 09, de 14 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E. de 15 de janeiro de 2026, **RESOLVEM**:

Art. 1º Convocar os candidatos indicados no Anexo Único desta Portaria Conjunta para apresentação da documentação de contratação, conforme item 12.7 do Edital.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer à **Gerência Regional de Educação (GRE)** para a qual realizaram a inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação desta Portaria, munidos da documentação para contratação constante no item 12.7 do Edital regido pela Portaria Conjunta SAD/SEE nº 250 de 02 de outubro de 2025.

Parágrafo único: Os documentos deverão ser entregues de forma presencial na **Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) da Gerência Regional de Educação** para a qual realizaram a inscrição.

Art. 3º Informar que o(a) candidato(a) que não comparecer para a sua contratação, no prazo indicado, juntamente com a documentação para contratação, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado, nos termos dos itens 12.4 e 12.5 do Edital.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
Secretário de Educação

ANEXO ÚNICO					
CANDIDATOS CONVOCADOS					
CPF	Nome	Função	GRE	Polo	PCD
***.643.844-**	Espedita Maria Da Silva	Professor Lingua Inglesa	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	SALGUEIRO	Não
***.226.264-**	Orlando Da Silva Sales	Professor Lingua Inglesa	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	CAMUTANGA, FERREIROS, ITAMBÉ	Não
***.999.084-**	Maria Leticia Santos De Luna	Professor Lingua Inglesa	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTÃO	ESCADA	Não
***.074.574-**	Deyse Conceicao Lemos	Professor Lingua Inglesa	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTÃO	CHÃ GRANDE, GRAVATÁ	Não
***.766.347-**	Neiton Carvalho Da Silva	Professor Lingua Inglesa	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTÃO	CHÃ DE ALEGRIA, GLÓRIA DO GOITÁ, POMBOS, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	Não
***.874.944-**	Lidiane Santana De Almeida	Professor Lingua Inglesa	GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS	ANGELIM, CAETÉS, CANHOTINHO, CAPOEIRAS, CORRENTES, GARANHUNS, LAGOA DO OURO, PALMEIRINA, PARANATAMA, SALÓA, SÃO JOÃO	Não
***.377.649-**	Rosimar Gabriel De Queiroz	Professor Matematica	GRE VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO	MACHADOS	Não
***.609.451-**	Maiane Ribeiro Da Silva	Professor Matematica	GRE SERTAO SUBMEDIO SAO FRANCISCO - FLORESTA	BELÉM DE SÃO FRANCISCO, FLORESTA, ITACURUBA	Não
***.948.524-**	Naide Lopes De Almeida	Professor Matematica	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	ALAGOINHA, PEDRA, VENTUROSA	Não
***.947.746-**	Joel Da Cruz Santana	Professor Matematica	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	SANTA CRUZ, SANTA FILOMENA	Não
***.529.714-**	Antonio Joandson Da Silva	Professor Matematica	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	EXU, GRANITO	Não
***.335.735-**	Maria Luana De Sousa	Professor Matematica	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	BODOCÓ, OURICURI	Não
***.623.134-**	Cicero Taniel Sales Agra	Professor Matematica	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	PARNAMIRIM	Não
***.665.440-**	Sedivan Silvino De Oliveira	Professor Matematica	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	MIRANDIBA	Não
***.036.544-**	Maria Luciana Silva Melo	Professor Matematica	GRE MATA SUL - PALMARES	BELEM DE MARIA, LAGOA DOS GATOS	Não
***.654.347-**	Eduardo Maciel Oliveira Laime	Professor Matematica	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	CAMUTANGA, FERREIROS, ITAMBÉ	Não
***.065.349-**	Reginaldo De Araujo Filho	Professor Matematica	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	BUENOS AIRES, NAZARÉ DA MATA, TRACUNHAÉM, VICÊNCIA	Não
***.068.874-**	Emiliano Ferreira Da Silva	Professor Matematica	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTÃO	CHÃ GRANDE, GRAVATÁ	Não
***.801.241-**	Jefferson Ranulfo Da Silva Imai	Professor Matematica	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTÃO	BARRA DE GUABIRABA, BONITO, CAMOCIM DE SAO FELIX, SAO JOAQUIM DO MONTE	Não
***.698.741-**	Daniely De Souza Oliveira Aguiar Goncalves	Professor Geografia	GRE VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO	BOM JARDIM, JOÃO ALFREDO, OROBÓ	Não
***.669.934-**	Josefa Maria Do Nascimento Santos	Professor Geografia	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	IBIMIRIM, INAJÁ, MANARI	Não
***.818.440-**	Maria Elisa De Souza Maciel De Araujo	Professor Geografia	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	BUIQUE, ITAÍBA, TUPANATINGA	Não
***.555.840-**	Francisco Das Chagas Coelho Rodrigues	Professor Geografia	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.810.364-**	Adaci Pereira Alves	Professor Geografia	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	CARNAÍBA, FLORES, QUIXABA	Não
***.137.544-**	Gilvanha Maria Bezerra Dos Santos	Professor Geografia	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	SALGUEIRO	Não
***.696.749-**	Maria Jose Lopes De Souza	Professor Geografia	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	MIRANDIBA	Não
***.900.140-**	Ivone Macario Da Silva Nascimento	Professor Geografia	GRE METROPOLITANA SUL	CABO SANTO AGOSTINHO, IPOJUCA	Não
***.459.524-**	Alda Barbosa Silva De Almeida	Professor Geografia	GRE METROPOLITANA NORTE	ABREU E LIMA, IGARASSU	Não
***.348.245-**	Rosalia Ribeiro Da Silva	Professor Geografia	GRE MATA SUL - PALMARES	CORTÉS, GAMELEIRA, RIBEIRÃO	Não
***.457.248-**	Bruno Vinicius De Melo Soatmann	Professor Geografia	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTÃO	ESCADA	Não
***.004.254-**	Luiz Gonzaga De Oliveira Filho	Professor Geografia	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTÃO	CHÃ DE ALEGRIA, GLÓRIA DO GOITÁ, POMBOS, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	Não
***.576.847-**	Charles Da Silva Valenca	Professor Geografia	GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS	CALÇADO, JUCATI, JUPI, JUREMA, LAJEDO, SÃO BENTO DO UNA	Não
***.922.547-**	Aline Juliane Feitosa Da Silva	Professor Geografia	GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS	BOM CONSELHO, BREJÃO, TEREZINHA	Não
***.945.944-**	Rita De Cassia Barboza Silva	Professor Geografia	GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS	AGUAS BELAS, IATI	Não
***.133.194-**	Antonio Marcos Da Silva Aciole	Professor Historia	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	BUIQUE, ITAÍBA, TUPANATINGA	Não
***.787.245-**	Maria Do Socorro De Vasconcelos Melo	Professor Historia	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	IGUARACI, INGAZEIRA	Não
***.199.740-**	Janaina Bezerra De Moura	Professor Historia	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	AFOGADOS DA INGAZEIRA, SOLIDÃO, TABIRA	Não

***.834.440-**	Francisco Gilvan Januario Do Nascimento	Professor Historia	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	SERRITA	Não
***.895.274-**	Ricardo Jorge Silveira Gomes	Professor Historia	GRE METROPOLITANA SUL	CABO SANTO AGOSTINHO, IPOJUCA	Não
***.010.654-**	Vera Lucia Ramos Da Silva	Professor Historia	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	CARPINA, LAGOA DO CARRO, PAUDALHO	Não
***.137.040-**	Cristiane Maria Da Silva Barbosa	Professor Historia	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	ALIANÇA, CONDADO, GOIANA, ITAQUITINGA	Não
***.135.694-**	Maria Jose De Queiroz Santos	Professor Historia	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTÃO	ESCADA	Não
***.589.444-**	Nivaldo Belo Dos Santos	Professor Historia	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTÃO	CHÁ GRANDE, GRAVATÁ	Não
***.561.745-**	Jailson Barros De Oliveria	Professor Historia	GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS	BOM CONSELHO, BREJÃO, TEREZINHA	Não
***.921.240-**	Pedro Henrique Marques Da Silva	Professor Historia	GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS	AGUAS BELAS, IATI	Não
***.146.846-**	Joao Pessoa De Oliveira Filho	Professor Fisica	GRE VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO	BOM JARDIM, JOÃO ALFREDO, OROBÓ	Não
***.416.040-**	Thalisson Alves Gouveia	Professor Fisica	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	BUÍQUE, ITAÍBA, TUPANATINGA	Não
***.629.848-**	Antonio Carlos Silva Da Costa	Professor Fisica	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	BETÂNIA, CUSTÓDIA, SERTÂNIA	Não
***.848.248-**	Renata Brito Do Nascimento Da Silva	Professor Fisica	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	EXU, GRANITO	Não
***.287.345-**	Maria Cremilda Conceicao	Professor Fisica	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	Não
***.084.164-**	Aderval Rodrigues Ferreira	Professor Fisica	GRE METROPOLITANA SUL	JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO	Não
***.891.498-**	Carina Cristina Oliveira De Lima	Professor Fisica	GRE METROPOLITANA SUL	CAMARAGIBE, SÃO LOURENÇO MATA	Não
***.659.064-**	Andre Cavalcanti Carneiro	Professor Fisica	GRE METROPOLITANA SUL	CABO SANTO AGOSTINHO, IPOJUCA	Não
***.134.004-**	Jairo Dias Bezerra	Professor Fisica	GRE METROPOLITANA NORTE	OLINDA, PAULISTA	Não
***.884.440-**	Arnobio Goncalves Da Silva Neto	Professor Fisica	GRE MATA SUL - PALMARES	RIO FORMOSO, SIRINHAÉM, TAMANDARÉ	Não
***.380.341-**	Andre Luis De Melo Ribeiro	Professor Fisica	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTÃO	ESCADA	Não
***.972.245-**	Carlos Eduardo Dos Santos	Professor Fisica	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTÃO	BARRA DE GUABIRABA, BONITO, CAMOCIM DE SAO FELIX, SAO JOAQUIM DO MONTE	Não
***.747.148-**	Amilson Araujo	Professor Fisica	GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS	BOM CONSELHO, BREJÃO, TEREZINHA	Não
***.337.529-**	Ana Cacia Santos	Professor Fisica	GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS	ANGELIM, CAETÉS, CANHOTINHO, CAPOEIRAS, CORRENTES, GARANHUNS, LAGOA DO OURO, PALMEIRINA, PARANATAMA, SALOÁ, SÃO JOÃO	Não
***.875.352-**	Justiniano Sidney Monteiro De Souza	Professor Lingua Espanhola	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.547.749-**	Wellington Nascimento Moura	Professor Educacao Fisica	GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS	ANGELIM, CAETÉS, CANHOTINHO, CAPOEIRAS, CORRENTES, GARANHUNS, LAGOA DO OURO, PALMEIRINA, PARANATAMA, SALOÁ, SÃO JOÃO	Não
***.681.461-**	Almir Cavalcanti Lins	Professor Educacao Fisica	GRE AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	CARUARU, RIACHO DAS ALMAS	Não
***.506.649-**	Josielton Fabricio Pessoa Santos Oliveira	Professor Educacao Fisica	GRE AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	BREJO DA MADRE DE DEUS, JATAUBA	Não
***.886.641-**	Janaina Lima Mendonca	Professor Educacao Fisica	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	BREJINHO, ITAPETIM	Não
***.137.146-**	Eryck Deynison Felix Matias	Professor Educacao Fisica	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	SANTA TEREZINHA, SÃO JOSÉ DO EGITO, TUPARETAMA	Não
***.106.444-**	Fabiolo Furtado Leite	Professor Educacao Fisica	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	PARNAMIRIM	Não
***.356.146-**	Luiz Veloso De Lima	Professor Educacao Fisica	GRE METROPOLITANA SUL	CABO SANTO AGOSTINHO, IPOJUCA	Não
***.109.644-**	Ibson Correia Melo	Professor Educacao Fisica	GRE MATA SUL - PALMARES	BELEM DE MARIA, LAGOA DOS GATOS	Não
***.034.404-**	Ricardo Henrique Fernandes Da Silva	Professor Educacao Fisica	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	ALIANÇA, CONDADO, GOIANA, ITAQUITINGA	Não
***.228.614-**	Caio Cesar De Oliveira Vilela	Professor Quimica	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	PESQUEIRA, POÇÃO, SANHARÓ	Não
***.262.946-**	Luana Soares Da Silva	Professor Quimica	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	BUÍQUE, ITAÍBA, TUPANATINGA	Não
***.098.904-**	Antonio Edilberto De Sousa Madeiros	Professor Quimica	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	BETÂNIA, CUSTÓDIA, SERTÂNIA	Não

***.455.443-**	Denize Maria Antas Diniz	Professor Quimica	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	CALUMBI, SERRA TALHADA	Não
***.914.130-**	Emanoel Vagner Pereira	Professor Quimica	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	SALGUEIRO	Não
***.357.684-**	Tatiana Marques Duarte	Professor Quimica	GRE METROPOLITANA SUL	JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO	Não
***.421.804-**	Jason Ferreira De Brito	Professor Quimica	GRE METROPOLITANA SUL	CAMARAGIBE, SÃO LOURENÇO MATA	Não
***.250.904-**	Pedro Caetano Da Silva Neto	Professor Quimica	GRE METROPOLITANA SUL	CABO SANTO AGOSTINHO, IPOJUCA	Não
***.758.340-**	Sandra Paula Sarinho Botelho	Professor Quimica	GRE METROPOLITANA NORTE	OLINDA, PAULISTA	Não
***.181.640-**	Maria Luiza De Almeida E Silva	Professor Quimica	GRE MATA SUL - PALMARES	CORTÉS, GAMELEIRA, RIBEIRÃO	Não
***.790.547-**	Erick Ferreira Da Silva	Professor Quimica	GRE MATA SUL - PALMARES	CATENDE, JAQUEIRA, MARAIAL	Não
***.679.044-**	Leticia Kayane Da Silva Arruda	Professor Quimica	GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS	BOM CONSELHO, BREJÃO, TEREZINHA	Não
***.395.245-**	Reginaldo Robson Luna Souza	Professor Quimica	GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS	AGUAS BELAS, IATI	Não
***.000.240-**	Raquel Karoliny Lucas Nogueira	Professor Biologia	GRE SERTAO SUBMEDIO SAO FRANCISCO - FLORESTA	BELÉM DE SÃO FRANCISCO, FLORESTA, ITACURUBA	Não
***.226.344-**	Maria Das Gracias Silva	Professor Biologia	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	BUÍQUE, ITAÍBA, TUPANATINGA	Não
***.530.954-**	Ana Paula Duarte Pires	Professor Biologia	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	ARCOVERDE	Não
***.938.234-**	Maria Sonia Leite Barbosa	Professor Biologia	GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS	AGUAS BELAS, IATI	Não
***.595.437-**	Andreia Alves De Oliveira Sampaio	Professor Biologia	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	EXU, GRANITO	Não
***.304.244-**	Edson Silva Soares	Professor Biologia	GRE AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	SANTA CRUZ CAPIBARIBE, TAQUARITINGA DO NORTE, TORITAMA	Não
***.782.640-**	Macenilda Paula De Lima Souza	Professor Biologia	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	SANTA TEREZINHA, SÃO JOSÉ DO EGITO, TUPARETAMA	Não
***.242.440-**	Anelisse Sharlene Dos Santos	Professor Biologia	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	SALGUEIRO	Não
***.611.049-**	Maria Dailane Freire De Sa	Professor Biologia	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	PARNAMIRIM	Não
***.639.441-**	Maria Da Conceicao Carvalho	Professor Biologia	GRE METROPOLITANA NORTE	OLINDA, PAULISTA	Não
***.327.274-**	Miriam Valeriana Da Silva	Professor Biologia	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	BUENOS AIRES, NAZARÉ DA MATA, TRACUNHAÉM, VICÊNCIA	Não
***.026.443-**	Carla Roberta De Oliveira Silva	Professor Biologia	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTÃO	BEZERROS, SAIRÉ	Não
***.243.944-**	Jose Kerlly De Araujo Santos	Professor Filosofia	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	BUÍQUE, ITAÍBA, TUPANATINGA	Não
***.160.248-**	Merivania Da Silva Barros Santos	Professor Filosofia	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	SANTA CRUZ, SANTA FILOMENA	Não
***.179.243-**	Giordano Bruno De Lacerda Marques	Professor Filosofia	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	EXU, GRANITO	Não
***.714.548-**	Maria Celia Romao Da Silva	Professor Filosofia	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	CARNÁIBA, FLORES, QUIXABA	Não
***.883.740-**	Raphael Douglas Monteiro Tenorio Filho	Professor Filosofia	GRE METROPOLITANA NORTE	OLINDA, PAULISTA	Não
***.676.544-**	Joseilton Nunes Da Silva	Professor Filosofia	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTÃO	ESCADA	Não
***.322.949-**	Edjane Juvencio Da Silva Aguiar	Professor Lingua Portuguesa	GRE VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO	MACHADOS	Não
***.547.047-**	Saturnino Silva De Moura	Professor Lingua Portuguesa	GRE VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO	FREI MIGUELINHO, SANTA MARIA CAMBUCÁ	Não
***.992.240-**	Edmilson Joao Da Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO	FEIRA NOVA, LIMOEIRO	Não
***.796.148-**	Joseane Alves Ramos Nascimento	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	CARNÁIBA, FLORES, QUIXABA	Não
***.798.497-**	Vanderlania Marciana De Souza Oliveira	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	AFOGADOS DA INGAZEIRA, SOLIDÃO, TABIRA	Não
***.227.841-**	Leonardo Joao De Barros	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	VERDEJANTE	Não
***.865.354-**	Maria Iraci Sobreira De Lima	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	MIRANDIBA	Não
***.983.473-**	Maria Judite De Farias	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	CEDRO	Não
***.768.242-**	Marcos Antonio Soares De Andrade Filho	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTÃO	CHÁ DE ALEGRIA, GLÓRIA DO GOITÁ, POMBOS, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	Não
***.530.743-**	Marcia Maria De Andrade	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTÃO	BARRA DE GUABIRABA, BONITO, CAMOCIM DE SAO FELIX, SAO JOAQUIM DO MONTE	Não
***.734.447-**	Januacele Felix Franca Cruz	Professor Lingua Portuguesa	GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS	AGUAS BELAS, IATI	Não
***.877.042-**	Clecio Beserra Da Siva	Professor Artes	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	BUÍQUE, ITAÍBA, TUPANATINGA	Não
***.122.924-**	Marcelo De Moura Goes	Professor Artes	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	BETÂNIA, CUSTÓDIA, SERTÂNIA	Não
***.824.450-**	Evandro Melo Da Fe	Professor Artes	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	ARCOVERDE	Não

***.921.845-**	Ivanice Galindo De Melo	Professor Artes	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	ALAGOINHA, PEDRA, VENTUROSA	Não
***.102.543-**	Ivanar Nunes Da Silva Pereira	Professor Artes	GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS	ANGELIM, CAETÉS, CANHOTINHO, CAPOEIRAS, CORRENTES, GARANHUNS, LAGOA DO OURO, PALMEIRINA, PARANATAMA, SALOÁ, SÃO JOÃO	Não
***.433.636-**	Francisco Wagner Ribeiro Cabral Junior	Professor Artes	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	MOREILÂNDIA	Não
***.458.940-**	Ilaneide De Moura Barbosa	Professor Lingua Inglesa	GRE VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO	CASINHAS, SURUBIM, VERTENTE DO LÉRIO	Não
***.505.845-**	Raianne Daline De Oliveira Sanchez	Professor Lingua Inglesa	GRE VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO	BOM JARDIM, JOÃO ALFREDO, OROBÓ	Não
***.390.034-**	Maria Myllena Santos Reis	Professor Lingua Inglesa	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	BUIQUE, ITAÍBA, TUPANATINGA	Não
***.310.494-**	Sandy Maria Diniz Cavalcanti Santos	Professor Lingua Inglesa	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	ALAGOINHA, PEDRA, VENTUROSA	Não
***.464.608-**	Renata Tamires Santos De Sousa	Professor Lingua Inglesa	GRE AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU	BREJO DA MADRE DE DEUS, JATAUBA	Não
***.544.744-**	Marcos Adriano De Oliveira	Professor Lingua Inglesa	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	EXU, GRANITO	Não
***.093.942-**	Maria Rojeane Ramalho Campos	Professor Lingua Inglesa	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	BREJINHO, ITAPETIM	Não
***.898.045-**	Sebastiao Rodrigues Da Silva	Professor Educacao Fisica	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	ARCOVERDE	Sim
***.691.648-**	Janillo Pereira Viana	Professor Educacao Fisica	GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS	ANGELIM, CAETÉS, CANHOTINHO, CAPOEIRAS, CORRENTES, GARANHUNS, LAGOA DO OURO, PALMEIRINA, PARANATAMA, SALOÁ, SÃO JOÃO	Sim
***.784.456-**	Roberto Fagner Figueiredo	Professor Educacao Fisica	GRE METROPOLITANA SUL	CABO SANTO AGOSTINHO, IPOJUCA	Sim
***.509.847-**	Kerollainy Cristina Ferreira Tavares Dos Santos	Professor Educacao Fisica	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	CARPINA, LAGOA DO CARRO, PAUDALHO	Sim
***.021.564-**	Mateus Felipe Rubino Da Silva	Professor Quimica	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	PESQUEIRA, POÇÃO, SANHARÓ	Não
***.413.945-**	Marcia Dos Anjos Gomes	Professor Quimica	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	SALGUEIRO	Não
***.184.674-**	Edimilson Jose Alves	Professor Quimica	GRE METROPOLITANA SUL	JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO	Sim
***.326.140-**	Rosana Maria Da Silva Pacifico	Professor Quimica	GRE METROPOLITANA SUL	CABO SANTO AGOSTINHO, IPOJUCA	Não
***.144.948-**	Valquiria Do Nascimento Tavares Sobreira Da Silva	Professor Quimica	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	CARPINA, LAGOA DO CARRO, PAUDALHO	Não
***.486.944-**	Maria Das Gracas Arcoverde Maciel	Professor Biologia	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	BUIQUE, ITAÍBA, TUPANATINGA	Sim
***.582.242-**	Michelly Maria Oliveira Campos	Professor Biologia	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	ARCOVERDE	Sim
***.580.643-**	Tatiana Ferreira De Brito	Professor Biologia	GRE METROPOLITANA NORTE	OLINDA, PAULISTA	Sim
***.706.642-**	Janaina Da Silva Borba	Professor Biologia	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	BEZERROS, SAIRÉ	Não
***.285.648-**	Maria Aparecida De Brito Moura Alves	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	IGUARACI, INGAZEIRA	Não
***.051.838-**	Vanuza Ivonete Ferreira	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	CEDRO	Não
***.007.346-**	Luis Carlos Menezes Da Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE METROPOLITANA NORTE	ABREU E LIMA, IGARASSU	Sim
***.778.394-**	Leodivan Albuquerque Teixeira	Professor Lingua Portuguesa	GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS	ANGELIM, CAETÉS, CANHOTINHO, CAPOEIRAS, CORRENTES, GARANHUNS, LAGOA DO OURO, PALMEIRINA, PARANATAMA, SALOÁ, SÃO JOÃO	Sim
***.454.847-**	Rosimar Domingos De Lima Junior	Professor Artes	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	ARCOVERDE	Não
***.735.441-**	Samara Katarinny Tenorio Vaz	Professor Artes	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	ALAGOINHA, PEDRA, VENTUROSA	Não
***.189.840-**	Marcia Fernanda Leite Sousa	Professor Artes	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	BODOCÓ, OURICURI	Não
***.957.184-**	Lays Maria Albuquerque Ramos	Professor Lingua Inglesa	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	BUIQUE, ITAÍBA, TUPANATINGA	Não
***.221.446-**	Heldelene Pereira Rocha Cavalcanti	Professor Lingua Inglesa	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	SALGUEIRO	Não
***.757.745-**	Alinne Tenorio Barbosa	Professor Lingua Inglesa	GRE METROPOLITANA SUL	CABO SANTO AGOSTINHO, IPOJUCA	Não
***.613.744-**	Kayse Giles Costa	Professor Lingua Inglesa	GRE METROPOLITANA NORTE	ABREU E LIMA, IGARASSU	Não

***.036.004-**	Nanci Venancio De Brito	Professor Lingua Inglesa	GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS	ANGELIM, CAETÉS, CANHOTINHO, CAPOEIRAS, CORRENTES, GARANHUNS, LAGOA DO OURO, PALMEIRINA, PARANATAMA, SALOÁ, SÃO JOÃO	Não
***.291.434-**	Suzineide Margarida De Sa	Professor Matematica	GRE SERTAO SUBMEDIO SAO FRANCISCO - FLORESTA	BELÉM DE SÃO FRANCISCO, FLORESTA, ITACURUBA	Não
***.582.546-**	Fabiano Alves De Alencar	Professor Matematica	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	EXU, GRANITO	Não
***.489.247-**	Edivania De Oliveira Medeiros	Professor Matematica	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	BODOCÓ, OURICURI	Não
***.117.441-**	Rogério Ribeiro Lopes	Professor Matematica	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	SALGUEIRO	Não
***.313.534-**	Maria De Fatima Da Silva Leite	Professor Matematica	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	MIRANDIBA	Não
***.495.041-**	Jasiane Souza De Oliveira Silva	Professor Matematica	GRE MATA SUL - PALMARES	CORTÉS, GAMELEIRA, RIBEIRÃO	Sim
***.453.349-**	Renan Carlos De Lima	Professor Matematica	GRE MATA SUL - PALMARES	ÁGUA PRETA, JOAQUIM NABUCO, PALMARES, XEXÉU	Sim
***.823.314-**	Jane Cleide Lourenco Pereira	Professor Matematica	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	BUENOS AIRES, NAZARÉ DA MATA, TRACUNHAÉM, VICÊNCIA	Não
***.944.445-**	Rodrigo Ramos Souza E Silva	Professor Matematica	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	CHÃ DE ALEGRIA, GLÓRIA DO GOITÁ, POMBOS, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	Sim
***.659.440-**	Bianca Cristina Jose Vieira Do Nascimento Martins	Professor Matematica	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	BARRA DE GUABIRABA, BONITO, CAMOCIM DE SAO FELIX, SAO JOAQUIM DO MONTE	Sim
***.610.242-**	Magno Barbosa De Araujo Araujo	Professor Geografia	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	IBIMIRIM, INAJÁ, MANARI	Não
***.288.440-**	Julio Cesar Ferreira Dos Santos	Professor Geografia	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	BUIQUE, ITAÍBA, TUPANATINGA	Não
***.324.494-**	Josefa Francisca Da Silva Sousa	Professor Geografia	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Sim
***.158.040-**	Valdemir Dos Santos Lopes	Professor Geografia	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	SALGUEIRO	Sim
***.641.844-**	Edvaldo Gomes De Carvalho	Professor Geografia	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	MIRANDIBA	Não
***.685.647-**	Jose Roberto Da Silva	Professor Geografia	GRE METROPOLITANA SUL	JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO	Não
***.234.349-**	Edna Ribeiro Silva	Professor Geografia	GRE METROPOLITANA NORTE	OLINDA, PAULISTA	Sim
***.074.984-**	Lucas Alves Do Espirito Santo	Professor Geografia	GRE METROPOLITANA NORTE	ABREU E LIMA, IGARASSU	Não
***.884.074-**	Maria Rosivania Do Nascimento	Professor Geografia	GRE MATA SUL - PALMARES	CORTÉS, GAMELEIRA, RIBEIRÃO	Não
***.011.945-**	Laudemir Rodrigues Dias	Professor Geografia	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	ALIANÇA, CONDADO, GOIANA, ITAQUITINGA	Sim
***.785.943-**	Anderson Higino Da Silva	Professor Geografia	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	ESCADA	Não
***.904.147-**	Alexiana Paula Da Silva	Professor Geografia	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	BARRA DE GUABIRABA, BONITO, CAMOCIM DE SAO FELIX, SAO JOAQUIM DO MONTE	Não
***.567.140-**	Maria Jacilene Da Silva	Professor Geografia	GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS	CALÇADO, JUCATÍ, JUPI, JUREMA, LAJEDO, SÃO BENTO DO UNA	Não
***.786.549-**	Lidiane Alves De Matos	Professor Geografia	GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS	ANGELIM, CAETÉS, CANHOTINHO, CAPOEIRAS, CORRENTES, GARANHUNS, LAGOA DO OURO, PALMEIRINA, PARANATAMA, SALOÁ, SÃO JOÃO	Sim
***.276.646-**	Quiteria Rodrigues De Amorim	Professor Historia	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	IBIMIRIM, INAJÁ, MANARI	Não
***.240.174-**	Maria Elisabeth Tavares De Souza	Professor Historia	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	BUIQUE, ITAÍBA, TUPANATINGA	Sim
***.583.749-**	Janaina Ribeiro Araujo	Professor Historia	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	ARCOVERDE	Não
***.562.940-**	Suelyane Lira Do O	Professor Historia	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	AFOGADOS DA INGAZEIRA, SOLIDÃO, TABIRA	Sim
***.666.294-**	Maria Hosana Pereira	Professor Historia	GRE METROPOLITANA SUL	CAMARAGIBE, SÃO LOURENÇO MATA	Sim
***.488.224-**	Sireson Almeida Da Silva	Professor Historia	GRE METROPOLITANA SUL	CABO SANTO AGOSTINHO, IPOJUCA	Sim
***.214.184-**	Henriqueta Ferreira Cartaxo Nogueira	Professor Historia	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	ALIANÇA, CONDADO, GOIANA, ITAQUITINGA	Sim

***.122.504-**	Geysianne Marreiro Vasconcelos	Professor Fisica	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	BUIQUE, ITAIBA, TUPANATINGA	Não
***.527.145-**	Reinaldo Freire Da Fonseca	Professor Fisica	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	BETÂNIA, CUSTODIA, SERTÂNIA	Não
***.528.242-**	Erasmo Tavares Bezerra	Professor Fisica	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	ALAGOINHA, PEDRA, VENTUROSA	Sim
***.709.969-**	Leandro De Oliveria	Professor Fisica	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.989.654-**	Rosangela De Vasconcelos Menezes Case	Professor Fisica	GRE METROPOLITANA SUL	JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO	Não
***.886.504-**	Luiz Patricio Dos Santos	Professor Fisica	GRE METROPOLITANA SUL	CAMARAGIBE, SÃO LOURENÇO MATA	Não
***.378.740-**	Romario Jose Dos Santos	Professor Fisica	GRE METROPOLITANA SUL	CABO SANTO AGOSTINHO, IPOJUCA	Sim
***.148.947-**	Jose Felipe Leal Batista	Professor Fisica	GRE METROPOLITANA NORTE	OLINDA, PAULISTA	Não
***.531.040-**	Suyanne Maria De Gois Moura	Professor Educacao Fisica	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	BETÂNIA, CUSTODIA, SERTÂNIA	Não
***.358.748-**	Luiz Carlos Moraes Cavalcante	Professor Educacao Fisica	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	ARCOVERDE	Não
***.179.340-**	Antonio Marinho De Souza Neto	Professor Educacao Fisica	GRE METROPOLITANA SUL	JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO	Não
***.112.347-**	Jose Roberto Da Silva Junior	Professor Quimica	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	PESQUEIRA, POÇÃO, SANHARÓ	Não
***.597.549-**	Gessica Karla De Queiroz Gomes	Professor Quimica	GRE METROPOLITANA SUL	CABO SANTO AGOSTINHO, IPOJUCA	Não
***.865.044-**	Wana Thalles De Melo Silva	Professor Biologia	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	BUIQUE, ITAIBA, TUPANATINGA	Não
***.360.046-**	Edilmara Rodrigues De Oliveira Alves	Professor Biologia	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	ARCOVERDE	Não
***.054.214-**	Marleide Maria Goncalves De Araujo	Professor Biologia	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	AFOGADOS DA INGAZEIRA, SOLIDÃO, TABIRA	Não
***.357.940-**	Adriana Araujo Rodrigues	Professor Biologia	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	SERRITA	Não
***.679.764-**	Ana Cristina Freitas Azevedo Lucena	Professor Biologia	GRE METROPOLITANA NORTE	OLINDA, PAULISTA	Não
***.126.174-**	Edinaldo Cunha Da Silva	Professor Biologia	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	ALIANÇA, CONDADO, GOIANA, ITAQUITINGA	Sim
***.290.440-**	Jucilene Estevam Sobrinho	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	PESQUEIRA, POÇÃO, SANHARÓ	Não
***.609.840-**	Ariane Regina Melo De Santana Rodrigues Albuquerque	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	IGUARACI, INGAZEIRA	Não
***.256.445-**	Jordana Catarine Gomes Ferreira	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	Não
***.235.348-**	Jacqueline Santos De Paula Pimentel	Professor Lingua Portuguesa	GRE METROPOLITANA NORTE	ABREU E LIMA, IGARASSU	Não
***.301.540-**	Vanessa Vitorino Da Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	CARPINA, LAGOA DO CARRO, PAUDALHO	Não
***.064.646-**	Joaes Cabral De Lima	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	CAMUTANGA, FERREIROS, ITAMBÉ	Não
***.394.564-**	Maria Dos Prazeres Constantino	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	BUENOS AIRES, NAZARÉ DA MATA, TRACUNHAÉM, VICÊNCIA	Não
***.506.514-**	Jose Heleno De Castro	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	ALIANÇA, CONDADO, GOIANA, ITAQUITINGA	Sim
***.776.824-**	Maria Josineide Dos Santos Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	BEZERROS, SAIRÉ	Não
***.400.541-**	Alisson Gomes Da Silva Rocha	Professor Lingua Portuguesa	GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS	ANGELIM, CAETÉS, CANHOTINHO, CAPOEIRAS, CORRENTES, GARANHUNS, LAGOA DO OURO, PALMEIRINA, PARANATAMA, SALOÁ, SÃO JOÃO	Não
***.028.440-**	Ilvania Carneiro De Albuquerque	Professor Artes	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	ARCOVERDE	Não
***.025.748-**	Barbara Pereira Collier	Professor Artes	GRE RECIFE NORTE	RECIFE NORTE	Não
***.945.641-**	Elenildo Soares Do Nascimento	Professor Artes	GRE METROPOLITANA NORTE	ABREU E LIMA, IGARASSU	Sim
***.811.314-**	Catarina Maria Castelo Branco De Holanda	Professor Lingua Inglesa	GRE METROPOLITANA SUL	CAMARAGIBE, SÃO LOURENÇO MATA	Não
***.489.444-**	Eliana Martins De Araujo Souza	Professor Lingua Inglesa	GRE METROPOLITANA SUL	CABO SANTO AGOSTINHO, IPOJUCA	Não
***.722.447-**	Gabriella Anchieta Silva Barros	Professor Lingua Inglesa	GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS	ANGELIM, CAETÉS, CANHOTINHO, CAPOEIRAS, CORRENTES, GARANHUNS, LAGOA DO OURO, PALMEIRINA, PARANATAMA, SALOÁ, SÃO JOÃO	Não
***.521.646-**	Vandilson Epaminondas Da Silva	Professor Matematica	GRE SERTAO SUBMEDIO SAO FRANCISCO - FLORESTA	BELEM DE SÃO FRANCISCO, FLORESTA, ITACURUBA	Não
***.852.540-**	Leandro Jose Da Silva	Professor Matematica	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	IBIMIRIM, INAJÁ, MANARI	Sim

***.215.348-**	Silvania Da Silva Bezerra	Professor Matematica	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	IPUBI, TRINDADE	Não
***.889.742-**	Antonio Robson Da Silva Oliveira	Professor Matematica	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	EXU, GRANITO	Não
***.419.845-**	Antonio Jurandi Leite Pereira	Professor Matematica	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	BODOCÓ, OURICURI	Não
***.175.704-**	Romulo Henrique Farias Lopes	Professor Matematica	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	IGUARACI, INGAZEIRA	Não
***.029.242-**	Everton Alves Do Nascimento Souza	Professor Matematica	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	SANTA TEREZINHA, SÃO JOSÉ DO EGITO, TUPARETAMA	Sim
***.404.445-**	Ana Luiza Silva Pereira De Sa Lima	Professor Matematica	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	Sim
***.228.844-**	Fabiola Cavalcante Barros	Professor Matematica	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	SALGUEIRO	Não
***.535.040-**	Gilvaneide Andrade E Silva	Professor Matematica	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	MIRANDIBA	Não
***.454.944-**	Elisandra Santos De Sobral	Professor Matematica	GRE MATA SUL - PALMARES	CATENDE, JAQUEIRA, MARAIAL	Sim
***.926.649-**	Luciano Matias De Oliveira	Professor Matematica	GRE MATA SUL - PALMARES	ÁGUA PRETA, JOAQUIM NABUCO, PALMARES, XEXÉU	Não
***.422.994-**	Marleide Maria Silva Amorim	Professor Matematica	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	CARPINA, LAGOA DO CARRO, PAUDALHO	Não
***.897.642-**	Bruna Fernanda Andre Dos Santos	Professor Matematica	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	BUENOS AIRES, NAZARÉ DA MATA, TRACUNHAÉM, VICÊNCIA	Não
***.974.374-**	Maria Luciene Da Silva Ctd Mat 414380901	Professor Matematica	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	ALIANÇA, CONDADO, GOIANA, ITAQUITINGA	Sim
***.812.040-**	Dayse Pereira Damasio	Professor Matematica	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	CHÃ DE ALEGRIA, GLÓRIA DO GOITÁ, POMBOS, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	Não
***.010.884-**	Vitoria Lorranny Silva Gomes	Professor Matematica	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	BEZERROS, SAIRÉ	Sim
***.070.884-**	Marlon Jose Da Silva	Professor Matematica	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	BARRA DE GUABIRABA, BONITO, CAMOCIM DE SAO FELIX, SAO JOAQUIM DO MONTE	Não
***.736.604-**	Clailma Barbosa Manoel Marins	Professor Geografia	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.592.104-**	Marilene Mendes Feitosa	Professor Geografia	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	IPUBI, TRINDADE	Não
***.285.542-**	Jozilda Aquino Miranda Menezes	Professor Geografia	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	BODOCÓ, OURICURI	Não
***.849.464-**	Diogo Evandro Alves Dos Santos	Professor Geografia	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	CALUMBI, SERRA TALHADA	Sim
***.391.163-**	Ormiro Joaquim De Carvalho Filho	Professor Geografia	GRE METROPOLITANA SUL	JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO	Não
***.062.164-**	Maria Felix Da Silva	Professor Geografia	GRE METROPOLITANA SUL	CAMARAGIBE, SÃO LOURENÇO MATA	Não
***.771.745-**	Veridiana Maria Da Silva	Professor Geografia	GRE METROPOLITANA NORTE	OLINDA, PAULISTA	Não
***.979.124-**	Lucia Maria Da Conceicao	Professor Geografia	GRE METROPOLITANA NORTE	ABREU E LIMA, IGARASSU	Não
***.526.844-**	Osias Martins De Lima	Professor Geografia	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	MACAPARANA, SÃO VICENTE FÉRER, TIMBAÚBA	Não
***.312.647-**	Aslan Araujo Barbosa	Professor Geografia	GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS	ANGELIM, CAETÉS, CANHOTINHO, CAPOEIRAS, CORRENTES, GARANHUNS, LAGOA DO OURO, PALMEIRINA, PARANATAMA, SALOÁ, SÃO JOÃO	Não
***.416.951-**	Poliana Vieira De Sa	Professor Historia	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	ARCOVERDE	Não
***.438.445-**	Isadora Rolim Da Silva	Professor Historia	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	SALGUEIRO	Sim
***.204.184-**	Jonas Soares Da Silva	Professor Historia	GRE METROPOLITANA SUL	CAMARAGIBE, SÃO LOURENÇO MATA	Não
***.818.232-**	Celio Pereira Leite	Professor Historia	GRE METROPOLITANA SUL	CABO SANTO AGOSTINHO, IPOJUCA	Não
***.612.547-**	Elisangela Nobrega De Albuquerque	Professor Historia	GRE METROPOLITANA NORTE	OLINDA, PAULISTA	Sim
***.248.251-**	Glaucia Thayrinne Santos Lima	Professor Historia	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	MACAPARANA, SÃO VICENTE FÉRER, TIMBAÚBA	Sim
***.542.940-**	Dione Maria Da Silva	Professor Historia	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	CAMUTANGA, FERREIROS, ITAMBÉ	Sim
***.667.305-**	Emerson Bernardo Lopes	Professor Historia	GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS	ANGELIM, CAETÉS, CANHOTINHO, CAPOEIRAS, CORRENTES, GARANHUNS, LAGOA DO OURO, PALMEIRINA, PARANATAMA, SALOÁ, SÃO JOÃO	Sim

***.263.509-**	David Junior Pereira	Professor Fisica	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	BUIQUE, ITAIBA, TUPANATINGA	Não
***.292.640-**	Nailson Ferreira Santos	Professor Fisica	GRE METROPOLITANA SUL	JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO	Não
***.170.746-**	Rhimon Alves De Assis Souza	Professor Fisica	GRE METROPOLITANA SUL	CAMARAGIBE, SÃO LOURENÇO MATA	Não
***.937.554-**	Moises Ezequiel Do Nascimento	Professor Fisica	GRE METROPOLITANA NORTE	OLINDA, PAULISTA	Não
***.621.545-**	Jarbelita Marques De Queiroz	Professor Educacao Fisica	GRE METROPOLITANA NORTE	OLINDA, PAULISTA	Não
***.904.894-**	Luana Paes Lopes	Professor Quimica	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	PESQUEIRA, POÇÃO, SANHARÓ	Não
***.842.456-**	Vanessa Soares Novais Guedes	Professor Biologia	GRE SERTAO SUBMEDIO SAO FRANCISCO - FLORESTA	JATOBÁ, PETROLÂNDIA, TACARATU	Não
***.457.354-**	Jacinta Pereira Lima Nunes	Professor Biologia	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	ARCOVERDE	Não
***.867.644-**	Paula Christina Souza Silva	Professor Biologia	GRE METROPOLITANA NORTE	OLINDA, PAULISTA	Não
***.661.540-**	Maria Rubevania Monteiro De Lima	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	PESQUEIRA, POÇÃO, SANHARÓ	Não
***.725.345-**	Maria Lucelia Sales Barboza	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	Não
***.171.374-**	Gilvanete Alves Gomes De Santana	Professor Lingua Portuguesa	GRE METROPOLITANA SUL	CABO SANTO AGOSTINHO, IPOJUCA	Não
***.766.663-**	David Da Silva Riotinto Dos Santos	Professor Lingua Portuguesa	GRE METROPOLITANA NORTE	ABREU E LIMA, IGARASSU	Não
***.616.144-**	Maria Da Conceicao Borba De Andrade Albuquerque	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	CARPINA, LAGOA DO CARRO, PAUDALHO	Não
***.841.224-**	Maria Jacilene De Franca	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	BUENOS AIRES, NAZARÉ DA MATA, TRACUNHAÉM, VICÊNCIA	Não
***.787.640-**	Luana De Araujo Brito Correia Marinho	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	ALIANÇA, CONDADO, GOIANA, ITAQUITINGA	Não
***.104.462-**	Magally Das Gracas Mascarenhas Leite Monteiro	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	BEZERROS, SAIRÉ	Não
***.103.949-**	Geronimo Brito Vieira	Professor Artes	GRE RECIFE NORTE	RECIFE NORTE	Não
***.171.224-**	Luciana Neves Da Penha	Professor Artes	GRE METROPOLITANA NORTE	OLINDA, PAULISTA	Não
***.387.604-**	Sueli Maria Mira Cavalcanti	Professor Lingua Inglesa	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	ARCOVERDE	Não
***.651.540-**	Raphael De Andrade Lima Amorim	Professor Lingua Inglesa	GRE METROPOLITANA SUL	CAMARAGIBE, SÃO LOURENÇO MATA	Não
***.562.240-**	Ana Maria Da Silva	Professor Lingua Inglesa	GRE METROPOLITANA SUL	CABO SANTO AGOSTINHO, IPOJUCA	Não
***.558.254-**	Gilvan Rodrigues Dos Santos	Professor Matematica	GRE SERTAO SUBMEDIO SAO FRANCISCO - FLORESTA	JATOBÁ, PETROLÂNDIA, TACARATU	Não
***.904.145-**	Luana Luiza Dos Santos Silva	Professor Matematica	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	IBIMIRIM, INAJÁ, MANARI	Não
***.746.034-**	Cicero Rafael Oliveira De Morais	Professor Matematica	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	IGUARACI, INGAZEIRA	Não
***.721.083-**	Joana Paula Matias	Professor Matematica	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	SALGUEIRO	Não
***.662.453-**	Alcilene Maria De Limatimm	Professor Matematica	GRE MATA SUL - PALMARES	CATENDE, JAQUEIRA, MARAIAL	Não
***.875.934-**	Jairo George De Vasconcelos Cabral	Professor Matematica	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	CARPINA, LAGOA DO CARRO, PAUDALHO	Não
***.730.442-**	Lusyanne Conceicao De Lima Silva	Professor Matematica	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	ALIANÇA, CONDADO, GOIANA, ITAQUITINGA	Não
***.399.954-**	Edmilson Ezequiel Da Silva	Professor Matematica	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	BEZERROS, SAIRÉ	Não
***.101.940-**	Celia Cristiana Silva Costa	Professor Matematica	GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS	CALÇADO, JUCATI, JUPI, JUREMA, LAJEDO, SÃO BENTO DO UNA	Não
***.367.844-**	Maria Edjaneide Porto Do Nascimento	Professor Matematica	GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS	ANGELIM, CAETÉS, CANHOTINHO, CAPOEIRAS, CORRENTES, GARANHUNS, LAGOA DO OURO, PALMEIRINA, PARANATAMA, SALOÁ, SÃO JOÃO	Não
***.807.238-**	Erisvaldo Antonio Da Silva	Professor Geografia	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	IPUBI, TRINDADE	Não
***.287.840-**	Elisangela Alves Da Costa Bispo	Professor Geografia	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	BODOCÓ, OURICURI	Não
***.447.140-**	Davi Anderson Da Silva	Professor Geografia	GRE METROPOLITANA SUL	JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO	Não
***.490.145-**	Marcus Vinicius Bezerra Dos Santos	Professor Geografia	GRE METROPOLITANA SUL	CAMARAGIBE, SÃO LOURENÇO MATA	Não
***.770.144-**	Gervania Henrique De Lima	Professor Geografia	GRE METROPOLITANA NORTE	OLINDA, PAULISTA	Não
***.921.947-**	Danilo Augusto Mendonca Gomes	Professor Geografia	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	MACAPARANA, SÃO VICENTE FÉRRER, TIMBAÚBA	Não

***.847.004-**	Genalva Maria Silva Damasceno Xavier	Professor Geografia	GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS	ANGELIM, CAETÉS, CANHOTINHO, CAPOEIRAS, CORRENTES, GARANHUNS, LAGOA DO OURO, PALMEIRINA, PARANATAMA, SALOÁ, SÃO JOÃO	Não
***.803.748-**	Vanderley Almeida Rocha	Professor Historia	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	ARCOVERDE	Não
***.482.484-**	Perpetua Nobre Delmondes	Professor Historia	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	ARARIPINA	Não
***.706.249-**	Jocicleide Valdeci De Oliveira	Professor Historia	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	SALGUEIRO	Não
***.960.104-**	Adelia Cavalcanti De Oliveira Silva	Professor Historia	GRE METROPOLITANA SUL	JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO	Não
***.032.104-**	Severino Barbosa Da Silva	Professor Historia	GRE METROPOLITANA SUL	CAMARAGIBE, SÃO LOURENÇO MATA	Não
***.791.204-**	Maria Do Socorro Teodoro Da Silva	Professor Historia	GRE METROPOLITANA NORTE	OLINDA, PAULISTA	Não
***.740.644-**	Leomir Antonio De Lima	Professor Historia	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	MACAPARANA, SÃO VICENTE FÉRRER, TIMBAÚBA	Não
***.200.641-**	Israel Antonio Neves Camelo	Professor Historia	GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS	ANGELIM, CAETÉS, CANHOTINHO, CAPOEIRAS, CORRENTES, GARANHUNS, LAGOA DO OURO, PALMEIRINA, PARANATAMA, SALOÁ, SÃO JOÃO	Não
***.921.754-**	Paulo Henrique Costa Goncalves Ferreira	Professor Fisica	GRE METROPOLITANA NORTE	OLINDA, PAULISTA	Não
***.912.974-**	Mirela Cabral Da Silva	Professor Educacao Fisica	GRE VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO	BOM JARDIM, JOÃO ALFREDO, OROBÓ	Não
***.218.149-**	Lucia Maria Vieira Da Cunha	Professor Biologia	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	IBIMIRIM, INAJÁ, MANARI	Não
***.024.445-**	Cleides Rodrigues De Lima	Professor Biologia	GRE METROPOLITANA NORTE	ABREU E LIMA, IGARASSU	Não
***.870.330-**	Maria Aparecida Julieta Costa	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	ARARIPINA	Não
***.755.924-**	Iara Jane Maria Silva Da Paixao	Professor Lingua Portuguesa	GRE METROPOLITANA SUL	CABO SANTO AGOSTINHO, IPOJUCA	Não
***.448.954-**	Edna Franca Santana Da Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE METROPOLITANA NORTE	ABREU E LIMA, IGARASSU	Não
***.747.904-**	Amara Lucia De Almeida Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA SUL - PALMARES	RIO FORMOSO, SIRINHAÉM, TAMANDARÉ	Não
***.137.744-**	Maria Lucia Da Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	CARPINA, LAGOA DO CARRO, PAUDALHO	Não
***.061.245-**	Emilson Martiniano Benedito	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	ALIANÇA, CONDADO, GOIANA, ITAQUITINGA	Não
***.910.254-**	Maria Cirleide Gomes Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	BEZERROS, SAIRÉ	Não
***.852.504-**	Diogenes Barbosa De Souza	Professor Artes	GRE RECIFE NORTE	RECIFE NORTE	Não
***.443.545-**	Ronaldo Da Silva	Professor Artes	GRE METROPOLITANA NORTE	OLINDA, PAULISTA	Não
***.859.645-**	Maria Luana Da Silva	Professor Lingua Inglesa	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	ARCOVERDE	Não
***.367.940-**	Gabrielle Pereira De Souza	Professor Lingua Inglesa	GRE METROPOLITANA SUL	CAMARAGIBE, SÃO LOURENÇO MATA	Não
***.025.849-**	Edilene Severina Da Silva Lima	Professor Lingua Inglesa	GRE METROPOLITANA SUL	CABO SANTO AGOSTINHO, IPOJUCA	Não
***.876.904-**	Carlos Augusto De Paiva Coelho Pereira	Professor Lingua Inglesa	GRE METROPOLITANA NORTE	OLINDA, PAULISTA	Não
***.455.614-**	Leiliane Mariano Torres	Professor Lingua Inglesa	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO	BEZERROS, SAIRÉ	Não
***.184.503-**	Iris Liberal Acioly Santos	Professor Matematica	GRE SERTAO SUBMEDIO SAO FRANCISCO - FLORESTA	JATOBÁ, PETROLÂNDIA, TACARATU	Não
***.197.394-**	Maria Cleoneide Da Silva Dionisio	Professor Matematica	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	CALUMBI, SERRA TALHADA	Não
***.804.984-**	Severino Henrique Da Silva	Professor Matematica	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	MACAPARANA, SÃO VICENTE FÉRRER, TIMBAÚBA	Não
***.065.604-**	Damiao De Jesus Morais Da Silva	Professor Matematica	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	CARPINA, LAGOA DO CARRO, PAUDALHO	Não
***.716.040-**	Valdir Martins Verissimo	Professor Matematica	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	ALIANÇA, CONDADO, GOIANA, ITAQUITINGA	Não
***.887.304-**	Maria Elizabete Alves Silva	Professor Geografia	GRE METROPOLITANA SUL	JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO	Não
***.489.084-**	Lourdes Luiza Barboza Lima	Professor Geografia	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	CARPINA, LAGOA DO CARRO, PAUDALHO	Não
***.715.243-**	Sergio Dos Santos De Freitas	Professor Geografia	GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS	ANGELIM, CAETÉS, CANHOTINHO, CAPOEIRAS, CORRENTES, GARANHUNS, LAGOA DO OURO, PALMEIRINA, PARANATAMA, SALOÁ, SÃO JOÃO	Não

***.428.004-**	Jose Jailton Almeida De Oliveira	Professor Historia	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	ARCOVERDE	Não
***.995.573-**	Rodrigo Gomes Da Silva	Professor Historia	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.935.147-**	Diogenes Silva Albuquerque	Professor Historia	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	SALGUEIRO	Não
***.469.334-**	Jose Augusto Carvalho De Paula	Professor Historia	GRE METROPOLITANA SUL	JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO	Não
***.167.734-**	Antonio Felix De Cavalho Filho	Professor Historia	GRE METROPOLITANA SUL	CAMARAGIBE, SÃO LOURENÇO MATA	Não
***.808.046-**	Carlos Alexandre Alves Da Silva	Professor Educacao Fisica	GRE VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO	BOM JARDIM, JOÃO ALFREDO, OROBÓ	Não
***.289.549-**	Pedro Oliveira Dos Santos	Professor Biologia	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	IBIMIRIM, INAJÁ, MANARI	Não
***.238.843-**	Luciana Leandro De Oliveira	Professor Biologia	GRE METROPOLITANA NORTE	ABREU E LIMA, IGARASSU	Não
***.469.840-**	Ana Paula De Oliveira Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	BUIQUE, ITAÍBA, TUPANATINGA	Não
***.909.574-**	Analia Soares Alencar Cavalcanti De Araujo	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	ARARIPINA	Não
***.481.174-**	Marcia Maria De Freitas	Professor Lingua Portuguesa	GRE METROPOLITANA SUL	CABO SANTO AGOSTINHO, IPOJUCA	Não
***.022.481-**	Eduardo Lucio Da Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE METROPOLITANA NORTE	OLINDA, PAULISTA	Não
***.832.446-**	Anna Katia Da Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA SUL - PALMARES	RIO FORMOSO, SIRINHAÉM, TAMANDARÉ	Não
***.549.554-**	Josias Ferreira De Lima	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	CARPINA, LAGOA DO CARRO, PAUDALHO	Não
***.107.152-**	Siglia Lima Inacio	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	ALIANÇA, CONDADO, GOIANA, ITAQUITINGA	Não
***.298.204-**	Raquel Florentino De Melo	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTÃO	CHÃ GRANDE, GRAVATÁ	Não
***.756.340-**	Abynadahia De Souza Silva	Professor Lingua Inglesa	GRE SERTAO DO MOXOTO IPANEMA - ARCOVERDE	ARCOVERDE	Não
***.173.255-**	Marisfrances Gomes Filha	Professor Lingua Inglesa	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.043.654-**	Nicole Georgia Oliveira Da Silva	Professor Lingua Inglesa	GRE METROPOLITANA SUL	CAMARAGIBE, SÃO LOURENÇO MATA	Não
***.811.004-**	Fabiana Barbosa Montenegro Da Silva	Professor Lingua Inglesa	GRE METROPOLITANA NORTE	OLINDA, PAULISTA	Não
***.992.714-**	Leonardo Amaro Da Silva	Professor Lingua Inglesa	GRE MATA CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTÃO	BEZERROS, SAIRÉ	Não
***.329.049-**	Joseane Lima Dos Santos	Professor Matematica	GRE SERTAO ALTO PAJEU - AFOGADOS	CALUMBI, SERRA TALHADA	Não
***.096.484-**	Valquiria Araujo De Pontes	Professor Matematica	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	MACAPARANA, SÃO VICENTE FÉRRER, TIMBAÚBA	Não
***.843.840-**	Maria Jose Da Conceicao Lima	Professor Matematica	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	CARPINA, LAGOA DO CARRO, PAUDALHO	Não
***.777.674-**	Dina Da Luz Vieira	Professor Geografia	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	CARPINA, LAGOA DO CARRO, PAUDALHO	Não
***.461.445-**	Mariajuscelia Nunes Souza	Professor Historia	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.433.924-**	Fabio Ferreira Pinto	Professor Historia	GRE METROPOLITANA SUL	JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO	Não
***.275.428-**	Sara Maria Fagundes Da Silva	Professor Historia	GRE METROPOLITANA SUL	CAMARAGIBE, SÃO LOURENÇO MATA	Não
***.721.409-**	Fabricio Iramario Laranjeira	Professor Educacao Fisica	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.309.313-**	Emanuele Rafaela Da Silva Borges	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	ARARIPINA	Não
***.494.384-**	Rosangela Maria De Lima	Professor Lingua Portuguesa	GRE METROPOLITANA SUL	CABO SANTO AGOSTINHO, IPOJUCA	Não
***.322.443-**	Lyonel Bernardino De Arruda	Professor Lingua Portuguesa	GRE METROPOLITANA NORTE	OLINDA, PAULISTA	Não
***.707.049-**	Adriana Maria Da Silva Nascimento	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA SUL - PALMARES	RIO FORMOSO, SIRINHAÉM, TAMANDARÉ	Não
***.899.545-**	Rosangela Farias Da Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	MACAPARANA, SÃO VICENTE FÉRRER, TIMBAÚBA	Não
***.959.342-**	Tereza Valeria Das Neves De Oliveira Melo	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	CARPINA, LAGOA DO CARRO, PAUDALHO	Não
***.798.904-**	Maria Jose Pereira Da Cruz Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	ALIANÇA, CONDADO, GOIANA, ITAQUITINGA	Não
***.803.044-**	Maria Das Gracias Alves Pereira	Professor Lingua Inglesa	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.717.849-**	Maria Alicia Barbosa Carvalho	Professor Lingua Inglesa	GRE METROPOLITANA SUL	CAMARAGIBE, SÃO LOURENÇO MATA	Não
***.843.804-**	Alba Maria Dos Santos Silva	Professor Matematica	GRE METROPOLITANA SUL	JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO	Não
***.404.844-**	Suely Lopes De Araujo	Professor Matematica	GRE METROPOLITANA SUL	CAMARAGIBE, SÃO LOURENÇO MATA	Não
***.021.994-**	Mauricio Serafim Da Silva	Professor Matematica	GRE METROPOLITANA SUL	CABO SANTO AGOSTINHO, IPOJUCA	Não
***.009.394-**	Solange Pereira Borba	Professor Matematica	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	MACAPARANA, SÃO VICENTE FÉRRER, TIMBAÚBA	Não
***.983.164-**	Ofelia De Souza Barreto	Professor Historia	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não

***.505.948-**	Luiz Carlos Dos Santos	Professor Historia	GRE METROPOLITANA SUL	JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO	Não
***.231.041-**	Analia Renata Adriano Eloi Silva	Professor Historia	GRE METROPOLITANA SUL	CAMARAGIBE, SÃO LOURENÇO MATA	Não
***.541.822-**	Jason Jerry Atoche Medrano	Professor Fisica	GRE RECIFE NORTE	RECIFE NORTE	Não
***.821.484-**	Lucimary Moura De Souza	Professor Educacao Fisica	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.222.515-**	Luzenita Araujo Dos Santos	Professor Biologia	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.170.974-**	Jacinta Janete De Aguiar Pereira E Sa	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	SALGUEIRO	Não
***.459.940-**	Evandro Francisco De Lima	Professor Lingua Portuguesa	GRE METROPOLITANA SUL	CABO SANTO AGOSTINHO, IPOJUCA	Não
***.156.624-**	Claudia Lima De Santanna	Professor Lingua Portuguesa	GRE METROPOLITANA NORTE	OLINDA, PAULISTA	Não
***.368.447-**	Rislaneane Janse Da Silva Castro Gouveia	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	MACAPARANA, SÃO VICENTE FÉRRER, TIMBAÚBA	Não
***.258.345-**	Gyannynny Sheylla Silva Matos	Professor Lingua Portuguesa	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	ALIANÇA, CONDADO, GOIANA, ITAQUITINGA	Não
***.326.244-**	Jeangela Souza Silva	Professor Lingua Inglesa	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.486.240-**	Genildo Ribeiro Do Nascimento Filho	Professor Matematica	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	ARARIPINA	Não
***.696.340-**	Kassandra Freire Pessoa	Professor Matematica	GRE METROPOLITANA SUL	JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO	Não
***.092.894-**	Marcia Maria Dos Santos Araujo	Professor Matematica	GRE METROPOLITANA SUL	CAMARAGIBE, SÃO LOURENÇO MATA	Não
***.819.194-**	Adriana Sabrina Nunes Serra Ramalho	Professor Matematica	GRE METROPOLITANA SUL	CABO SANTO AGOSTINHO, IPOJUCA	Não
***.497.354-**	Conceicao Fernandes Da Silva Virginio	Professor Matematica	GRE MATA NORTE - NAZARE DA MATA	MACAPARANA, SÃO VICENTE FÉRRER, TIMBAÚBA	Não
***.816.835-**	Rosileide De Souza Santos	Professor Historia	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.517.974-**	Maria Da Penha Oliveira Do Nascimento	Professor Historia	GRE METROPOLITANA SUL	JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO	Não
***.802.298-**	Aguinaldo Medeiro Da Silva	Professor Educacao Fisica	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.932.841-**	Wilma De Souza Barbosa	Professor Biologia	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.063.427-**	Monica Ilizete Neves	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	SALGUEIRO	Não
***.364.140-**	Joab Carvalho Da Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE METROPOLITANA SUL	CABO SANTO AGOSTINHO, IPOJUCA	Não
***.625.594-**	Vanessa Cristina Da Silva Almeida	Professor Lingua Inglesa	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.392.240-**	Adriano Farias Carneiro	Professor Matematica	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.960.745-**	Francisco Dos Santos Sousa	Professor Matematica	GRE SERTAO DO ARARIPE - ARARIPINA	ARARIPINA	Não
***.273.104-**	Jaildo Assis Da Silva	Professor Matematica	GRE METROPOLITANA SUL	JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO	Não
***.280.884-**	Vilma Maria Ferreira De Lima	Professor Matematica	GRE METROPOLITANA SUL	CAMARAGIBE, SÃO LOURENÇO MATA	Não
***.290.540-**	Davidson Moraes Do Nascimento	Professor Matematica	GRE METROPOLITANA SUL	CABO SANTO AGOSTINHO, IPOJUCA	Não
***.085.445-**	Francisca Gracinea Freire Lima Guimaraes	Professor Historia	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.218.364-**	Nivia Adriana Santana De Oliveira	Professor Historia	GRE RECIFE SUL	RECIFE SUL	Não
***.901.244-**	Denise Barbosa Freire	Professor Historia	GRE METROPOLITANA SUL	JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO	Não
***.755.637-**	Paulo Gustavo Castro Rodrigues	Professor Educacao Fisica	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.031.934-**	Maria Celia Albuquerque	Professor Educacao Fisica	GRE RECIFE SUL	RECIFE SUL	Não
***.273.450-**	Andrea Monteiro Da Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	SALGUEIRO	Não
***.359.140-**	Janecy Marcia Da Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE METROPOLITANA SUL	CABO SANTO AGOSTINHO, IPOJUCA	Não
***.513.954-**	Itamara Silva Serafim	Professor Lingua Inglesa	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.772.950-**	Bruno Henrique De Souza Ribeiro	Professor Matematica	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.707.734-**	Murilo Jose Borba Costa	Professor Matematica	GRE METROPOLITANA SUL	JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO	Não
***.578.804-**	Sebastiao Castro Da Silva	Professor Matematica	GRE METROPOLITANA SUL	CAMARAGIBE, SÃO LOURENÇO MATA	Não
***.992.441-**	Valquiria Maria Santos Borges	Professor Matematica	GRE METROPOLITANA SUL	CABO SANTO AGOSTINHO, IPOJUCA	Não
***.019.503-**	Ana Marcia Silva Nascimento	Professor Historia	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.874.943-**	Murilo Martins De Souza	Professor Historia	GRE METROPOLITANA SUL	JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO	Não
***.566.446-**	Francicleide Torres De Menezes Rocha Vasconcelos	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	SALGUEIRO	Não
***.766.245-**	Flavia Jussara De Santana Menezes	Professor Matematica	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.875.074-**	Maria Das Gracias De Melo Ventura	Professor Matematica	GRE METROPOLITANA SUL	JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO	Não

***.618.445-**	Gilmar Silvio De Medeiros	Professor Matematica	GRE METROPOLITANA SUL	CAMARAGIBE, SÃO LOURENÇO MATA	Não
***.655.640-**	Leandra Maria Silva Dos Santos	Professor Matematica	GRE METROPOLITANA SUL	CABO SANTO AGOSTINHO, IPOJUCA	Não
***.780.604-**	Cristiane Nobrega Arruda	Professor Historia	GRE RECIFE NORTE	RECIFE NORTE	Não
***.635.647-**	Leidinan Lucas Da Silva Vasconcelos	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	SALGUEIRO	Não
***.863.448-**	Adilma De Oliveira Rodrigues Oros	Professor Lingua Inglesa	GRE RECIFE NORTE	RECIFE NORTE	Não
***.396.054-**	Marcos Jose Correia Da Silva	Professor Lingua Inglesa	GRE METROPOLITANA SUL	JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO	Não
***.528.395-**	Ivoneide Rodrigues De Almeida	Professor Matematica	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.123.984-**	Patricia Santos Da Silva	Professor Matematica	GRE METROPOLITANA SUL	JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO	Não
***.173.742-**	Pedro Eduardo Souza Do Espirito Santo	Professor Matematica	GRE METROPOLITANA SUL	CAMARAGIBE, SÃO LOURENÇO MATA	Não
***.370.848-**	Antonio Henrique Dos Santos Pinto	Professor Matematica	GRE METROPOLITANA NORTE	OLINDA, PAULISTA	Não
***.893.284-**	Francisco Carlos De Figueiredo Mendes	Professor Historia	GRE RECIFE NORTE	RECIFE NORTE	Não
***.038.540-**	Janete Pereira Da Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO CENTRAL - SALGUEIRO	SALGUEIRO	Não
***.137.404-**	Ana Claudia Pitman Vilar	Professor Lingua Inglesa	GRE RECIFE NORTE	RECIFE NORTE	Não
***.093.047-**	Wesley Lucas Da Silva	Professor Lingua Inglesa	GRE METROPOLITANA SUL	JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO	Não
***.055.564-**	Jucicleide Paulino Da Silva Santos	Professor Matematica	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.220.340-**	Windson Brainer Leite	Professor Matematica	GRE METROPOLITANA SUL	JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO	Não
***.957.041-**	Shirley Mendes Da Costa Pereira Gomes	Professor Matematica	GRE METROPOLITANA SUL	CAMARAGIBE, SÃO LOURENÇO MATA	Não
***.477.240-**	Ana Paula Ramos Ferreira Da Silva	Professor Matematica	GRE METROPOLITANA NORTE	OLINDA, PAULISTA	Não
***.717.940-**	Isabele Paulina Dos Santos	Professor Lingua Inglesa	GRE RECIFE NORTE	RECIFE NORTE	Não
***.180.475-**	Daniela Medeiros Andrade	Professor Lingua Inglesa	GRE METROPOLITANA SUL	JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO	Não
***.289.065-**	Silvan Oliveira Ribeiro	Professor Matematica	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.832.254-**	Sandra Valeria De Carvalho	Professor Matematica	GRE METROPOLITANA NORTE	OLINDA, PAULISTA	Não
***.032.540-**	Danillo Guilherme Rangel Pereira	Professor Lingua Inglesa	GRE RECIFE NORTE	RECIFE NORTE	Não
***.878.704-**	Sylvanny Vila Nova De Lima	Professor Lingua Inglesa	GRE METROPOLITANA SUL	JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO	Não
***.692.045-**	Anastacia Leite Alves De Oliveira	Professor Matematica	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.875.843-**	Carlos Roberto Lopes Da Silva Junior	Professor Matematica	GRE METROPOLITANA NORTE	OLINDA, PAULISTA	Não
***.916.047-**	Enoo Vinicius Batista De Miranda	Professor Lingua Inglesa	GRE RECIFE NORTE	RECIFE NORTE	Não
***.576.716-**	Romario Dos Santos Pereira	Professor Lingua Inglesa	GRE METROPOLITANA SUL	JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO	Não
***.904.535-**	Antonio Wanderley Dos Santos Neto	Professor Matematica	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.412.104-**	Zenildo Eufrazio Da Silva	Professor Matematica	GRE METROPOLITANA NORTE	OLINDA, PAULISTA	Não
***.638.341-**	Nivea Maria De Lima	Professor Lingua Inglesa	GRE RECIFE NORTE	RECIFE NORTE	Não
***.627.441-**	Antonio Marcos Da Silva	Professor Matematica	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.275.394-**	Marcia Maria Alves Da Silva Pires	Professor Matematica	GRE METROPOLITANA NORTE	OLINDA, PAULISTA	Não
***.194.924-**	Edson Gomes De Oliveira	Professor Matematica	GRE METROPOLITANA NORTE	OLINDA, PAULISTA	Não
***.066.243-**	Abson Tome De Souza	Professor Lingua Portuguesa	GRE METROPOLITANA SUL	CAMARAGIBE, SÃO LOURENÇO MATA	Não
***.758.040-**	Tamyrys Thereza Goncalves Cidrim	Professor Lingua Inglesa	GRE RECIFE SUL	RECIFE SUL	Não
***.244.040-**	Durval Luis Torres Santiago	Professor Lingua Portuguesa	GRE METROPOLITANA SUL	JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO	Não
***.691.364-**	Erivania Monteiro De Sousa	Professor Lingua Portuguesa	GRE METROPOLITANA SUL	CAMARAGIBE, SÃO LOURENÇO MATA	Não
***.020.744-**	Karla Renata De Lima	Professor Lingua Portuguesa	GRE METROPOLITANA SUL	JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO	Não
***.787.034-**	Nadir Deodato Souza De Barros	Professor Lingua Portuguesa	GRE METROPOLITANA SUL	CAMARAGIBE, SÃO LOURENÇO MATA	Não
***.496.940-**	Izalete Da Graca Santos	Professor Lingua Portuguesa	GRE METROPOLITANA SUL	JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO	Não
***.754.404-**	Joselia Lima Da Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE METROPOLITANA SUL	CAMARAGIBE, SÃO LOURENÇO MATA	Não
***.566.146-**	Livia Mariane Farias De Souza Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE METROPOLITANA SUL	JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO	Não
***.873.084-**	Maria De Fatima Santos Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE METROPOLITANA SUL	CAMARAGIBE, SÃO LOURENÇO MATA	Não
***.182.749-**	Edvania Marques De Lima	Professor Lingua Portuguesa	GRE METROPOLITANA SUL	JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO	Não
***.111.834-**	Michelline Maria Vieira	Professor Lingua Portuguesa	GRE METROPOLITANA SUL	CAMARAGIBE, SÃO LOURENÇO MATA	Não
***.238.544-**	Vera Lucia Pereira Cezar	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não

***.927.547-**	Jose Rivamar De Andrade	Professor Lingua Portuguesa	GRE METROPOLITANA SUL	JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO	Não
***.413.471-**	Cintia Maria Rodrigues Da Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE METROPOLITANA SUL	CAMARAGIBE, SÃO LOURENÇO MATA	Não
***.621.504-**	Goncala Leite Barbosa	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.903.104-**	Cleide Arantes Da Silva Filha	Professor Lingua Portuguesa	GRE METROPOLITANA SUL	JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO	Não
***.971.744-**	Maria Wyara Gomes Da Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE METROPOLITANA SUL	CAMARAGIBE, SÃO LOURENÇO MATA	Não
***.195.995-**	Jaciene Silva Pereira	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.128.704-**	Fabio Fernando De Araujo Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE METROPOLITANA SUL	JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO	Não
***.136.056-**	Charliny Soares Ferreira Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Sim
***.674.245-**	Neuraci Da Costa Pereira Martins Evangelista	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.985.854-**	Edimar Gomes De Almeida	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.003.585-**	Eliete Goncalves Rocha	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.782.844-**	Maria Edilene Da Silva Aquino	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.136.464-**	Cleidineide Neri Da Silva De Maria	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.917.004-**	Esdras Valdemar Dos Santos	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.799.684-**	Silvania Barbosa Dos Santos Ramos	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.107.143-**	Maria Rosimar De Sousa Dantas	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.185.404-**	Ana Carla Pereira Da Silva Cavalcanti	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.397.545-**	Maria Alexsandra Freire Da Cruz Alves	Professor Lingua Portuguesa	GRE SERTAO MEDIO SAO FRANCISCO - PETROLINA	LAGOA GRANDE, PETROLINA	Não
***.264.444-**	Ben Hur Pereira Gomes Da Silva	Professor Matematica	GRE RECIFE NORTE	RECIFE NORTE	Não
***.821.424-**	Gibson Da Silva Apolinario	Professor Matematica	GRE RECIFE NORTE	RECIFE NORTE	Não
***.024.148-**	Paula Rafaelly De Albuquerque Brito Andrade	Professor Lingua Portuguesa	GRE RECIFE NORTE	RECIFE NORTE	Não
***.282.043-**	Fernanda Gomes Da Silva	Professor Lingua Portuguesa	GRE RECIFE NORTE	RECIFE NORTE	Não
***.724.674-**	Maria Lucia De Araujo	Professor Lingua Portuguesa	GRE RECIFE NORTE	RECIFE NORTE	Não

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44. 105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 574-Fazer retornar à Secretaria de Educação, a servidora **Rita de Cássia Mendes de Melo Siqueira**, matrícula SGP nº 66397/03, cedida à Prefeitura Municipal de Igaracy, a partir de 01.01.2026.

Nº 575-Fazer retornar à Prefeitura Municipal do Recife, a servidora **Mayse Brandão Magalhães**, cedida à Secretaria de Educação, a partir de 09.09.2022.

Nº 576-Fazer retornar à Companhia Estadual de Saneamento de Pernambuco - COMPESA, a servidora **Alessandra do Nascimento Menezes**, matrícula SGP nº 2509563/01, cedida ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, a partir de 02.03.2026.

Nº 577-Fazer retornar à Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, a servidora **Vasty Braga de Farias**, matrícula SGP nº 2524058/01, cedida à Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, a partir de 01.03.2026.

Nº 578-Fazer retornar à Prefeitura Municipal de São José do Egito, a servidora **Laura Mônica Rafael de Sena**, cedida à Secretaria de Educação, a partir de 01.01.2023.

Nº 579-Fazer retornar à Secretaria de Educação, os servidores, abaixo relacionados, a partir de 31.01.2026.

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO CESSIONÁRIO
Claudenir Pires Fonseca	1148079/01	Prefeitura Municipal de Pesqueira
Claudia Bethania Bezerra Correia	1041363/01	Prefeitura Municipal de Pesqueira
Claudia Maria Leite Rocha	1152947/01	Prefeitura Municipal de Araripina

Nº 580-Autorizar a cessão ao Instituto de Atenção à Saúde e Bem-Estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE, do servidor **Eduardo Salgueiro Peretti**, matrícula SGP nº 211415/01, da Secretaria de Administração, com ônus para o órgão de origem, a partir de 10.03.2026 até 31.12.2026.

Nº 581-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, do servidor **Gilson Alves do Nascimento Filho**, matrícula SGP nº 139388/01, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 09.01.2025 até 31.12.2025.

Nº 582-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação, da servidora **Ana Maria Soares Tenório**, da Prefeitura Municipal de Pedra, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2023, 2024 e 2025.

Nº 583-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Pedra, do servidor **Genecy Raimundo Leal**, matrícula SGP nº 1068903/01, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 584-Dispensar **EMILIO FONSECA VIEIRA**, matrícula nº 211476/01, da Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração, a partir de 1º de março de 2026.

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, do dia 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 585-Considerar autorizado o afastamento do requerente **ALEXANDRE MAGNO ANDRADE MACIEL**, Matrícula nº 2318512/01, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação -SECTI, para participar do evento de curta duração "PROGRAMA REDES DE INOVAÇÃO NA FEIRA DE TECNOLOGIA DE HANNOVER E REUNIÃO TÉCNICA PARA DISCUSSÃO DE CONTINUIDADE DE PARCERIA INTERNACIONAL COM UNIVERSIDADE DE ROUEN", no período de 17 a 26 de abril de 2026, nas cidades de Hannover e Kaiserslautern/ Alemanha e Rouen/França, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 0040608321.000008/2026-85.

Nº 586-Considerar autorizado o afastamento da requerente **JÉSSYCA APARECIDA DE MEDEIROS BEZERRA**, Matrícula nº 14914441/01, da Secretaria Estadual de Educação - SEE, para participar do evento de curta duração "X CONVENÇÃO INTERCONTINENTAL DE PSICOLOGIA HOMINIS 2026", no período de 18 a 25 de abril de 2026, na cidade de Havana/Cuba, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 1400003012.000050/2026-71.

Nº 587-Considerar autorizado o afastamento do requerente **ANDRÉ ANGELO DA SILVA**, Matrícula nº 12306-4, do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, para participar do evento de curta duração "SEMINÁRIO NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO NA ABORDAGEM TECNOLOGIAS DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO", no período de 23 a 26 de março de 2026, em Mossoró/RN, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 0031200020.000406/2026-13.

Nº 588–Considerar autorizado o afastamento da requerente **ISABEL MAGALHAES REYNA GONDIM**, Número Funcional 4009428/01, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração “CONGRESSO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA”, no período de 09 a 11 de abril de 2026, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300001147.000012/2026-58.

Nº 589–Considerar autorizado o afastamento da requerente **LÍGIA RIBEIRO FERREIRA**, Número Funcional 3102742/01, da Secretaria Estadual de Educação - SEE, para participar do evento de curta duração “X CONVENÇÃO INTERCONTINENTAL DE PSICOLOGIA HOMINIS 2026”, no período de 18 a 25 de abril de 2026, na cidade de Havana/Cuba, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 1400005346.000001/2026-91.

Nº 590–Considerar autorizados os afastamentos dos requerentes, matrículas e períodos abaixo relacionadas, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - SEPLAG, para participarem do evento de curta duração “XCVI FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS ESTADUAIS DO PLANEJAMENTO - CONSEPLAN”, em Campo Grande/MS com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 3000008433.000007/2026-15.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Luisa Silvana de Oliveira Souza	3518167/01	10 a 13 de março de 2026
Luzyrama Ramos Maciel	3523799/01	10 a 13 de março de 2026
Ryan Paulo da Silveira Amorim	209.664/01	10 a 13 de março de 2026
Raiane Benício da Silva	10965653/01	10 a 13 de março de 2026
Douglas Álex Macêdo Fernandes da Silva	18238661/01	10 a 13 de março de 2026
Edwardes Mendes Machado Filho	14214571/01	10 a 13 de março de 2026
Carlos Eduardo Cavalcanti do Nascimento	3520471/01	11 a 13 de março de 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1000, de 16/04/2014, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, e nos artigos 4º e 14 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI n. 1400005309.000648/2025-89, **RESOLVE**:

Nº 591-Autorizar a concessão de afastamento parcial, fixado em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, nos termos do § 2º do artigo 14 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, em favor do servidor **WALDEMAR CAVALCANTE DE LIMA NETO**, professor, matrícula SGP n. 3341518/03, da Secretaria de Educação e Esportes (SEE), a fim de que conclua o Doutorado em Ensino, ofertado pela Rede de Ensino do Nordeste (RENOEN) e promovido pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a contar da data de publicação desta Portaria até 28/02/2027, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea “c”, item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, nos termos do Processo SEI nº 0001200144.000183/2026-09, **RESOLVE**:

Nº 592-**Indeferir** o horário especial de trabalho requerido pela servidora **TARCILENY KELLY DE SOUZA SANTOS**, Analista em Saúde, matrícula nº 17374472/1, nos termos da NOTA TÉCNICA SUJUP/SAD - Nº 139/2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea “c”, item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 593-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 05/02/2026, e Nota Técnica nº 172/2026 - SUJUP/SAD:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação após 24 meses
1400005336.000331/2026-04	36277/1	JOSINALDO NUNES DE ARAÚJO	Professor	SEE	7 (sete) da carga horária semanal.

Nº 594-Conceder horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 09/02/2026, e Nota Técnica nº 178/2026 - SUJUP/SAD:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação após 24 meses
1400005293.000853/2026-41	1711563/5	TALITA FERNANDA BRANDÃO DA SILVA	Professora	SEE	14 (quatorze) horas da carga horária semanal.

Nº 595-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 06/02/2026, e NOTA TÉCNICA SUJUP/SAD - Nº 148/2025:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação a cada 24 meses.
1400005509.000346/2026-35	18394604/01	SAULO DO NASCIMENTO FREITAS	Assistente Administrativo Educacional	SEE	16 (dezesseis) horas semanais

Nº 596-Conceder horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 22/12/2025, e NOTA TÉCNICA SUJUP/SAD - Nº 145/2026:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação a cada 24 meses
1400005424.000137/2026-21	21924/1	MARIA GORETI FERREIRA DE AGUIAR	Professora	SEE	05 (cinco) horas semanais

Nº 597-Conceder horário especial de trabalho á servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 14/01/2026, e NOTA TÉCNICA SUJUP/SAD - Nº 198/2026:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação a cada 24 meses.
1400005293.000781/2026-32	18206700/1	NATHALIA RODRIGUES DE VASCONCELOS DANTAS	Professora	SEE	04 (quatro) horas semanais

Nº 598-Renovar horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 21/01/2026, e NOTA TÉCNICA SUJUP/SAD - Nº 177/2026:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação após 24 meses
1400005336.000310/2026-81	29066/1	ALEXANDRE GOUVEIA DE FREITAS	Professor	SEE	15 (quinze) horas semanais

LUCIANA OLIVEIRA PIRES
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea “f” do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, com redação dada pela Portaria SAD nº1229 do dia 19 de junho de 2020, **RESOLVE**:

Nº 599-Autorizar o Gozo da Licença Prêmio, com base no parágrafo único, do art.112, da Lei Nº 6123/1968, conforme quadro demonstrativo abaixo; em, 27/02/2026

Processo	Nome	Matricula	Dias	Início	Término	Decênio
0001200088.002279/2026-15	ELMA RÊGO DE PAIVA	871142/01	180	09/03/2026	04/09/2026	1º

Alessandra de Melo Rodrigues
Superintendente de Gestão de Pessoas

ERRATA:
Na Portaria SAD nº 475 do dia 20.02.2026, publicada no DOE de 21.02.2026, no que concerne à servidora **Tassia Maria de Albuquerque Belo**, da Prefeitura Municipal de Escada.
Onde se lê: “Tassia Maria Albuquerque Melo”
Leia-se: “Tassia Maria de Albuquerque Belo”

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Secretário: **Paulo Paes de Araújo**

PORTARIA CPD/SEAP Nº 09/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Delibera sobre processo administrativo disciplinar e dá outras providências.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 208, inciso III da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 c/c §3º do art. 7º da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001; **RESOLVE: Art. 1º** – Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar - SIGPAD nº 2025.13.5.000625, em relação ao Policial Penal do Estado, Pablo José de Andrade Neves Santos, matrícula nº 18146945/01; **Art. 2º** – Determinar que a Gerência de Gestão de Pessoas - GGP/SEAP, adote as providências necessárias para o mero registro da presente decisão nos assentamentos funcionais do imputado; **Art. 3º** – Determinar o envio destes autos à Corregedoria Geral, para conhecimento e providências pertinentes; **Art. 4º** – Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado; **Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Kleiber Oliveira Galindo** - Secretário Executivo de Administração Penitenciária.

PORTARIA CPD/SEAP Nº 11/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Delibera sobre processo administrativo disciplinar, SIGPAD nº **2024.13.5.005195**, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 208, inciso III da Lei nº. 6.123/1968 c/c o §3º do art. 7º da Lei nº. 11.929, de 02/01/2001; **RESOLVE: Art. 1º** - **Punir disciplinarmente com 03 (três) dias de suspensão o Policial Penal GUSTAVO RAMOS NOVAES, Matrícula nº 1209469/01, por infração ao disposto no artigo 2º, inciso XXV (segunda parte) da Lei Complementar Estadual nº 106/2007 bem como ao disposto no art. 193, incisos IV e VII da Lei nº 6.123/68**, contudo, considerando a conveniência para o serviço, converto a mencionada reprimenda em pena de multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando obrigado o servidor a permanecer no serviço, conforme estabelece o artigo 9º do aludido diploma disciplinar; **Art. 2º** - Determinar que a Gerência de Gestão de Pessoas da SEAP adote as providências necessárias para o mero registro da presente decisão nos assentamentos funcionais do imputado; **Art. 3º** - Determinar a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado; **Art. 4º** – Determinar o envio destes autos à Corregedoria Geral, para conhecimento e providências pertinentes; **Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, 26 de fevereiro de 2026. **Kleiber Oliveira Galindo**, Secretário Executivo de Administração Penitenciária.

ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Secretário: **Carlos Eduardo Braga Farias**

(87) 38666332/38666333 em conformidade com a Portaria SAD/SAS nº 105/2025, de 12/04/2025, **RESOLVE**: Rescindir, a pedido, o CT Nº 005/2025, **DARMIA CORREIA NUNES**, Mat. SGP 3418391/04, função Psicólogo (a), lotado (a) na SAS, retroativo a 24/02/2026. **CARLOS BRAGA**,Secretário da SAS.

CASA CIVIL

Secretário: **Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues**

PORTARIAS DO DIA 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 079 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário da Fazenda, de **EDUARDO CARLOS PESSOA DE AMORIM**, da referida Secretaria, para participar do Seminário de Planejamento Estratégico e Governança do Sistema CFC/CRCs, na cidade de Brasília - DF, no período de 9 a 11 de março de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 080 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário da Fazenda, de **FÁBIO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA**, Secretário Executivo de Coordenação Institucional; **DANIELLE CAMPELLO DE MELO AUGUSTO** e **CAROLINA GELENSKE ALVES DE LIMA**, da referida Secretaria, para participarem da 67ª Reunião Ordinária da Comissão de Gestão Fazendária – COGEF, na cidade de Maceió – AL, no período de 10 a 13 de março de 2026.

Nº 081 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário da Fazenda, de **CINDY FERREIRA BARBOSA DOS SANTOS**, da referida Secretaria, para participar da Plenária COGEF da 67ª Reunião Ordinária da Comissão de Gestão Fazendária – COGEF, na cidade de Maceió – AL, no dia 13 de março de 2026.

Nº 082 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário da Fazenda, de **AFRÂNIO CAVALCANTE SILVA** e **JOSÉ ALBERTO DE ARAÚJO GOMES**, da referida Secretaria, para participar do 81º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais - ENCAT 2026, na cidade de Cuiabá – MT, no período de 16 a 19 de março de 2026.

Nº 083 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário da Fazenda, de **MAURO EMÍLIO DE BARROS BELLEI**, da referida Secretaria, na cidade de Brasília – DF, para participar da Reunião Extraordinária Confaz – GT54 - Comércio Exterior, no período de 16 a 20 de março de 2026.

Nº 084 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário da Fazenda, de **ANTÔNIO MACHADO GUEDES ALCOFORADO**, da referida Secretaria, para participar do 81º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais - ENCAT, na cidade de Cuiabá - MT, no período de 17 a 19 de março de 2026.

Nº 085 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário da Fazenda, de **ARTUR DELGADO DE SOUZA**, da referida Secretaria, para participar da 52ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda - COMSEFAZ e da 200ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na cidade de São Paulo – SP, no período de 24 a 27 de março

Nº 086 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário da Fazenda, de **MÔNICA CRISTINA FRAGA SOUZA**, da referida Secretaria, para participar do 6º Seminário Nacional de Processo Administrativo Disciplinar, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, no período de 29 de março a 2 de abril de 2026.

Nº 087 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Educação, de **EDUARDO DE SANTANA ROMÃO ANDRADE**, da referida Secretaria, para participar do Encontro Nacional Grupo de Trabalho do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, na cidade de Brasília - DF, no período de 10 a 12 de fevereiro de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 088 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Educação, de **DANIEL DA SILVA OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para participar da Formação Integrada da Rede Nacional de Implementação do Programa Pé-de-Meia - Renapem, da Rede de Inovação para Educação Híbrida - RIEH e da Rede de Apoio à Implementação da Política Nacional de Ensino Médio nos Territórios - REM, na cidade de Brasília - DF, no período de 15 a 19 de março de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 089 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de **DANIELLY DE AGUIAR BATISTA**, da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR, para participar da Convenção de Vendas CVC 2026, na cidade de João Pessoa – PB, no período de 05 a 09 de março de 2026.

Nº 090 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Comunicação, de **AURÉLIO ALVES CAMILO JUNIOR**, **MARIA EDUARDA BARBOSA FARIAS**, **JANAÍNA PEPEU CUNHA** e **RENAN DE AZEVEDO FRANZA**, da referida Secretaria, para integrarem a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Maceió – AL, nos dias 5 e 6 de fevereiro de 2026.

Nº 091 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Diretora Presidente **da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE**, de **FLÁVIO BARBOSA DA SILVA**, da referida Fundação, para participar do 1º Fórum do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural – SNPC, na cidade de Brasília – DF, no período de 03 a 06 de março de 2026.

Nº 092 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Cultura, de **YASMIM DYNDARA DAS NEVES e LUCIANA LIMA DOS SANTOS**, da referida Secretaria, para participarem da 6ª TEIA Nacional, na cidade de Aracruz - ES, no período de 23 a 29 de março de 2026.

Nº 093 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Agente de Polícia **EMMANUEL OLIVEIRA DE FIGUEIREDO**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Brasília – DF, nos dias de 10 e 11 de fevereiro de 2026, ficando a cargo do Estado de Pernambuco apenas as despesas referentes às diárias.

Nº 094 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel QOPM **MARCELO MARTINS IANINO**, da referida Secretaria, para tratar de assunto de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Brasília – DF, no período de 11 a 13 de fevereiro de 2026.

Nº 095 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Segundo Tenente QOAPM **MELQUEZEDEQUE DE SOUZA VASCONCELOS** e dos Terceiro Sargento QPMG **HENRRISON BARBOSA** e **REINALDO LINO XAVIER**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de São Paulo – SP, no período de 12 a 20 de fevereiro de 2026.

Nº 096 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Cabo QPMG **ITAMAR DE BRITO GALVÃO JÚNIOR**, da referida Secretaria, para participar do Estágio de Caçador de Operações Especiais do Exército Brasileiro, na cidade de Niterói - RJ, no período de 21 de fevereiro a 04 de abril de 2026.

Nº 097- Autorizar o afastamento do Estado, em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada de Polícia **ISABELA VERAS SOUSA PORPINO**, da referida Secretaria, para participar do evento técnico-científico *“Digital Investigation Conference Brazil* -DICB 2026, na cidade de Porto Alegre – RS, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026.

Nº 098 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada de Polícia **POLYANA MENDES FIGUEIREDO**, da referida Secretaria, para participar do evento *“Investigation Conference Brazil* -DICB 2026, na cidade de Porto Alegre - RS, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026.

Nº 099 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel BM **VALFRIDO TOMAZ CURVÊLO JÚNIOR**, da referida Secretaria, para participar da II Conferência de Segurança Pública iLab-Segurança 2026 - Redes do Fundo Nacional de Segurança Pública, na cidade de Brasília – DF, no período de 02 a 07 de março de 2026.

Nº 100 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Cabo PM **ANDREY JOSÉ SILVA MONTEIRO**, da referida Secretaria, para participar do IV Curso de Tático Operacional - CTOP 2026/PMPB, na cidade de João Pessoa - PB, no período de 02 de março a 13 de abril de 2026.

Nº 101 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **ÁLVARO GRAKO LIRA MELO DE ALBUQUERQUE**, da referida Secretaria, para participar da II Conferência de Segurança Pública iLab - Segurança 2026, na cidade de Brasília – DF, no período de 3 a 6 de março de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 102 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major QOABM **MARCOS TADEU DE ANDRADE RIBEIRO**, do Segundo Tenente QOCBM **ÍTALO FARIAS DA FONSECA** e do Segundo Tenente QOCBM **MARCUS VINÍCIUS PERGENTINO DE SANTANA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Erechim - RS, no período de 04 a 06 de março de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 103 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada de Polícia **BRUNA CAVALCANTI FALCÃO**, da Perita Criminal **FERNANDA RODRIGUES PORTO**, da Major QOCBM **ISABEL NAYANA FERNANDES DANTAS** e da Major QOPM **DANIELLY MARQUES DE SOUZA**, da referida Secretaria, para participarem do IV Encontro Nacional de Segurança Pública e o Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, na cidade de Brasília – DF, nos dias 17 e 18 de março de 2026.

Nº 104 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Cabo QPMG **DEIVISON SANTIAGO DA SILVA**, da referida Secretaria, para participar da 4ª edição do Curso de Análise de Propaganda e Contrapropaganda, na cidade de João Pessoa - PB, no período de 22 a 28 de março de 2026.

Nº 105 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **MAMEDES XAVIER DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para participar do II Encontro Técnico da Rede Nacional de Enfrentamento ao Roubo e Furto de Carga - Rede Carga, na cidade de São Luís - MA, nos dias 25 e 26 de março de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 106 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Segundo Tenente **GUSTAVO GOMES DA CRUZ** e do Terceiro Sargento PM **D'EVANIS DEYVID DA SILVA**, da referida Secretaria, para participarem do 1º Curso de Atendimento à Pessoas em Situação de Rua, na cidade de Brasília – DF, no período de 5 a 11 de abril de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 107 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, de **RODRIGO LUIZ PINTO DE OLIVEIRA** e **LUIZ CARLOS DA SILVEIRA BARROS**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Belém - PA, no período de 05 a 07 de março de 2026.

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
Secretário da Casa Civil

ERRATA

Na Portaria nº 034, de 2 de fevereiro de 2026:

Onde se lê..no período de 21 de fevereiro a 5 de março de 2026.
Leia-se..no período de 22 de fevereiro a 4 de março de 2026.

DEFESA SOCIAL
Secretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1417 - Tornar sem efeito a Portaria 6406/SDS, publicada no DOE 211 de 13/11/2025, referente ao **CONTRATO CTD Nº 76179247/2025-GAB/SDS - Vanessa da Silva Ferreira - Analista Administrativo**.

Nº 1418 – Dispensar o Escrivão de Polícia **José Eduardo Neves de Araújo**, nº funcional 1105167/01 (mat. nº 1797964), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 163ª Circ. - Pedra, da 19ª DESEC/GCOI-2/ DINTER-2, **a contar de 05/02/2026**.

Nº 1419 – Dispensar o Agente de Polícia **Gleyvston Nascimento Silva**, nº funcional 130749/01 (mat. nº 3199827), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 9ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, **a contar de 06/02/2026**.

Nº 1420 – Dispensar o Agente de Polícia **Judson Wanderley de Figueiredo**, nº funcional 1209175/01 (mat. nº 2082500), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 5ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, **a contar de 11/02/2026**.

Nº 1421 – Designar o Agente de Polícia **Jair Teixeira da Silva**, nº funcional 1280104/02 (mat. nº 2215594), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 62ª Circ. - Gravatá, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 02/02/2026**, ficando dispensado o Agente de Polícia **Jackson Márcio Azevedo da Silva**, nº funcional 3471802/02 (mat. nº 3873471).

Nº 1422 – Designar o Agente de Polícia **Andrelino Generino Lins**, nº funcional 1268910/01 (mat. nº 2209942), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 183ª Circ. - Santa Cruz da Baixa Verde, da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2.

Nº 1423 – Designar o Agente de Polícia **Leopoldo José Ferreira Feitosa Júnior**, nº funcional 2434105/03 (mat. nº 3510255), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 2ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, **a contar de 08/01/2026**.

Nº 1424 – Designar a Agente de Polícia **Maria da Conceição Conrado da Mota**, nº funcional 3374440/01 (mat. nº 3507874), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da DP Interestadual e Capturas, do DRACCO/GCOM/DIM, **a contar de 13/02/2026**, ficando dispensado o Agente de Polícia **Felipe Fonseca de Oliveira**, nº funcional 2422913/03 (mat. nº 3504867).

Nº 1425 – Designar a Agente de Polícia **Cláudia Renata da Cunha Cavalcanti**, nº funcional 1602721/03 (mat. nº 3507432), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP Interestadual e Capturas, do DRACCO/ GCOM/DIM, **a contar de 13/02/2026**, ficando dispensado o Agente de Polícia **Harlan Alexandrino dos Santos**, nº funcional 1219405/01 (mat. nº 2084465).

Nº 1426 – Designar a Agente de Polícia **Laila Gomes Nogueira**, nº funcional 18385702/01, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 200ª Circ. – Araripina, da 24ª DESEC/GCOI-2/ DINTER-2, **a contar de 06/02/2026**, ficando dispensado o Agente de Polícia **Luan Leonardo Barbosa de Sousa**, nº funcional 4063996/01 (mat. nº 3997243).

Nº 1427 – Dispensar o Agente de Polícia **Antônio Nunes de Barros Júnior**, nº funcional 116881/01 (mat. nº 2729113), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 61ª Circ. – Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 04/02/2026**.

Nº 1428 – Dispensar o Escrivão de Polícia **Anderson de Lira Ferreira**, nº funcional 106760/03(mat. nº 2968371), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 62ª Circ. – Gravatá, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 10/02/2026**.

Nº 1429 – Designar a Escrivã de Polícia **Helen Ouriques Bezerra Gomes**, nº funcional 8386709/01, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 184ª Circ. - Calumbi, da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, ficando dispensada a Agente de Polícia **Priscila de Melo Maciel**, nº funcional 1603108/02 (mat. nº 3869733).

Nº 1430 – Designar o Agente de Polícia **Carlos Alberto Lemos de Sousa Filho**, nº funcional 18386377/01, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 188ª Circ. – Belém de São Francisco, da 22ªDESEC/ GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 01/02/2026**, ficando dispensado o Agente de Polícia **José Antônio Matias**, 3381641/01 (mat. nº 3507815).

Nº 1431 – Dispensar o Agente de Polícia **Josias Pereira da Silva**, nº funcional 106413/01 (mat. nº 3197590), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 17ª Circ. – Vasco da Gama, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 04/02/2026**.

Nº 1432 – Designar o Agente de Polícia **Josias Pereira da Silva**, nº funcional 106413/01 (mat. nº 3197590), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 17ª Circ. – Vasco da Gama, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 04/02/2026**, ficando dispensado o Agente de Polícia **Rodrigo Cavalcante da Silva**, nº funcional 104672/02 (mat. nº 3205479).

Nº 1433 – Designar o Agente de Polícia **Washington Pires de Oliveira**, nº funcional 1266659/01 (mat. nº 220821-0), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 62ª Circ. - Gravatá, da 12ª DESEC/ GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 02/02/2026**, ficando dispensado o Agente de Polícia **Carlos Henrique da Silva Lima**, nº funcional 116716/02 (mat. nº 3198774).

Nº 1434 – Dispensar o Agente de Polícia **Moisés Alexsandro Gomes da Silva**, nº funcional 118269/01 (mat. nº 273487-7), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 2ª Circ. – Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/ DIM, **a contar de 05/12/2025**.

Nº 1435 – Designar o Agente de Polícia **Antônio Ferraz Goiana Leal**, nº funcional 120124/02 (mat. nº 272788-9), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 2ª Circ. – Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/ DIM, **a contar de 01/01/2026**.

Nº 1436 – Dispensar a Agente de Polícia **Ana Lúcia dos Santos**, nº funcional 1273701/01 (matrícula nº 221689-2), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 50ª Circ. – Nazaré da Mata, da 11ª DESEC/GCOI-1/ DINTER-1, **a contar de 01/12/2025**.

Nº 1437 – Designar o Agente de Polícia **Jonas Gomes de Araújo Júnior**, nº funcional 18385940/01, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 50ª Circ. – Nazaré da Mata, da 11ª DESEC/GCOI-1/ DINTER-1, **a contar de 04/02/2026**.

Nº 1438 – Designar a Escrivã de Polícia **Fernanda Henriques Meira de Meneses**, nº funcional 3815927/01 (mat. nº 3867692), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 53ª Circ. - Condado, da 11ª DESEC/ GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 13/02/2026**, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Hadassa Thais Mendes Araújo**, nº funcional 3815960/01 (mat. nº 3869318).

Nº 1439 – Designar a Escrivã de Polícia **Hadassa Thais Mendes Araújo**, nº funcional 3815960/01 (mat. nº 3869318), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 16ª DP de Homicídios - Goiana, da DINTER-1/DG- PCPE, **a contar de 13/02/2026**.

Nº 1440 – Designar o Agente de Polícia **Gleyvston Nascimento Silva**, nº funcional 130749/01 (mat. nº 3199827), para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 8ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/DG-PCPE, **no período de 10/02 a 30/07/2026**, durante a licença prêmio e férias de seu titular, o Agente de Polícia **José Adriano de Alcântara**, nº funcional 121918/03 (mat. nº 3197980).

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Nº 1441 – O Secretário de Defesa Social, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 113, de 07 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 147, de 08 de agosto de 2024, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 56.645, de 20 de maio de 2024 e nas deliberações Ad Referendum nº 023/2024, de 01 de abril de 2024, instaurada pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 76, de 31 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 102, de 01 de Junho de 2024, **resolve**:
Publicar resumidamente o contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica, com vigência inicial de 12 (doze) meses:

Contrato Nº	Nome	Função	A contar
<u>CONTRATO Nº 09/2026-GAB/SDS</u>	DINALVA GOMES DANTAS	ANALISTA ADMINISTRATIVO (PCD)	20/02/2026

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1442 - Dispensar o Cabo PM **Denis Rodrigo da Silva Soares**, matrícula nº 1157248 (nº funcional 3389820/01), da Função Gratificada de Apoio-2, símbolo **FGA-2**, da Gerência do Gabinete de Segurança-GAB/SEG/SDS, **com efeito a contar do dia 08/02/2026**.
ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 139/DGP2, 20 de fevereiro de 2026. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no 4º BPM a SD QPMG Mat. 123746-2 / THAMIRES BRITO MEDEIROS, a contar de 15JAN26, por haver cessado o motivo do seu afastamento legal, constante na Portaria CG/PMPE nº 846/2025, publicada no DOE nº 235, de 20DEZ25, face à desistência do Curso de Formação da PCPE, contida no BG/SDS nº 024, de 06FEV26 conforme a informação contida no Ofício nº 322/2026-4BPM (81274674). Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 81662572).

Nº 140/DGP2, de 20 de fevereiro de 2026. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** na 11ª CIPM a 3º SGT QPMG Mat. 108493-3 / ELINE SAMPAIO LUZ, a contar de 19JAN26, por haver cessado o motivo do seu afastamento legal, constante na Portaria CG/PMPE nº 086/2025, publicada no DOE nº 035, de 20FEV25, face à homologação do laudo médico (81063432), conforme a informação contida no Ofício nº 049/2026-11CIPM (81063432). Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 81670406).

Nº 141/DGP2, de 20 de fevereiro de 2026. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no CFAP o SD QPMG Mat. 121790-9 / IGOR RUAN ARCOVERDE DE MELLO, a contar de 02FEV26, por haver cessado o motivo do seu

afastamento legal, constante na Portaria CG/PMPE nº 064/2026, publicada no DOE nº 015, de 24JAN26, por haver se apresentado pronto para o serviço, após término de LTS, conforme a informação contida no Ofício nº 132/2026-CFAP (81302283). Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 81700056).

Nº 142/DGP2, de 20 de fevereiro de 2026. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no 10º BPM o 3º SGT QPMG Mat. 110307-5 / JOSÉ SILDO DO NASCIMENTO, a contar de 12FEV26, por haver cessado o motivo do seu afastamento legal, constante na Portaria CG/PMPE nº 059/2026, publicada no DOE nº 015, de 24JAN26, por haver se apresentado pronto para o serviço, após término de LTS, conforme a informação contida no Ofício nº 149/2026-10BPM (81703906). Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 81764420).

Nº 143/DGP2, de 20 de fevereiro de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao CSM/MB o CB QPMG Mat. 118091-6 / MARIVALDO CAETANO DA SILVA FILHO, a contar de 07JAN26, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 59/2026-CSM/MB (80813899); e **2 – À DGP e ao CSM/MB** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 81876956).

Nº 144/DGP2, de 20 de fevereiro de 2026. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no 16º BPM o SD QPMG Mat. 129505-5 / LUCAS YURI DA SILVA, a contar de 31JAN26, por haver cessado o motivo do seu afastamento legal, constante na Portaria CG/PMPE nº 589/2025, publicada no DOE nº 188, de 10OUT25, por haver se apresentado pronto para o serviço, após término do Curso de Formação Profissional de Guarda Civil do Município de João Pessoa–PB, conforme a informação contida no Ofício nº 383/2026-16BPM (80923770). Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 81945998).

Nº 146/DGP3, de 20 de fevereiro de 2026. Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 24FEV2026, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Sd PM Mat 120639-7/BEPI – Douglas Eduardo Rodrigues Ferreira da Silva, RG nº 59489 PMPE, filho de Lázaro Luiz Ferreira da Silva e Izabel Cristina Rodrigues da Silva, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador 81557338; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do BEPI, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 81714339).

Nº 147/DGP3, de 20 de fevereiro de 2026. Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar da data da publicação, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Sd PM Mat 122440-9/BEPI – João Lucas Reis Anselmo, RG nº 60960 PMPE, filho de João Roberto Marques Anselmo e Isabel Cristina Reis de Lima Anselmo, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador 80581696; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do BEPI, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 81769231).

Nº 150/DGP2, de 25 de fevereiro de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao BPGD o CB QPMG Mat. 117817-2 / EDNALDO JOSE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, a contar de 09JAN26, por haver ultrapassado 06 (seis) meses contínuos de Licença para Tratamento de Saúde da Pessoa da Família - LTSPF, conforme o Ofício nº 67/2026-DPO (79932260); e **2 – À DGP e ao BPGD** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 81956133).

Nº 151/DGP2, de 25 de fevereiro de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 2º BIEsp o ST QPMG Mat. 106820-2 / TÂNIA MARIA NUNES PEREIRA a contar de 22DEZ25, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Memo nº 133/2026-DGP-4 (81721976); e **2 – À DGP e ao 2º BIEsp** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 81961888).

Nº 152/DGP2, de 25 de fevereiro de 2026. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no 16º BPM o SD QPMG Mat. 127805-3 / JÚLIO CÉSAR SALES, a contar de 10FEV26, por haver cessado o motivo do seu afastamento legal, constante na Portaria CG/PMPE nº 661/2025, publicada no DOE nº 204, de 04NOV25, após término do Curso de Formação Profissional de Agente de Polícia Civil Substituto do Estado de Rio Grande do Norte - RN, conforme a informação contida no Ofício nº 523/2026-16BPM (82002412). Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 82015601).

Nº 153/DGP2, de 25 de fevereiro de 2026. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no BPA o CB QPMG Mat. 115623-3 / RODOLPHO LUIZ FARIAS DE OLIVEIRA, a contar de 10FEV26, por haver cessado o motivo do seu afastamento legal, constante na Portaria CG/PMPE nº 660/2025, publicada no DOE nº 204, de 04NOV25, após término do Curso de Formação Profissional de Agente de Polícia Civil Substituto do Estado de Rio Grande do Norte - RN, conforme a informação contida no Ofício nº 66/2026-BPA (81911875). Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 82023408).

Nº 155/DGP4, de 26 de fevereiro de 2026. Promoção de Praças. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, resolve: **1 - PROMOVER**, no ato de transferência para inatividade, à graduação de Subtenente PM, os 1º Sargentos PM Mat. 30797-1 Luciano Gomes da Silva, Mat. 30691-6 Adenilson Felix da Silva e Mat. 31767-5 José Vital Lopes; **2 - Condiicionar** as promoções do item 1 desta portaria ao acolhimento dos processos de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos destas promoções às publicações dos atos de inativação no DOE/PE; **3 - A não homologação pelo TCE/PE** do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares estaduais impedirá os efeitos jurídicos citados no item 1 desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação dos atos aposentatórios. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 82010301).

Nº 156/DGP4, de 26 de fevereiro de 2026. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve DESLIGAR do serviço ativo da PMPE**, após a percepção de dois meses consecutivos da Parcela Complementar de Nível Hierárquico - PCNH, nos termos do art. 85, inc II c/c art. 90, inc. XV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 1º de março de 2026, os Coronéis PM Mat. 940265-9 Armstrong Francisco da Silva, Mat. 940296-9 Rogério Manoel dos Santos, Mat. 930003-1 José Cicero de Oliveira Junior, Mat. 940266-7 André Luiz Pereira de Freitas, Mat. 940484-8 Armando Cavalcante de Moura Junior, Mat. 940202-0 Policarpo de Freitas Ribeiro Neto e Mat. 940261-6 Romildo Rodrigues de Lima; e a contar de 2 de março de 2026, os Coronéis PM Mat. 950715-9 Marcos Fernandes Costa, Mat. 940225-0 Fernando Ferreira da Silva Júnior e Mat. 940239-0 Renato Pinto Aragão. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 82010376).

Nº 157/DGP4, de 26 de fevereiro de 2026. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve DESLIGAR do serviço ativo da PMPE**, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da **PROMOÇÃO REQUERIDA**, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 28 de fevereiro de 2026, o Tenente-Coronel PM Mat. 930607-2 Luis Lacerda de Almeida Junior; a contar de 2 de março de 2026, o Tenente-Coronel PM Mat. 950877-5 Daniel Carlos de França e o 2º Tenente PM Mat. 951009-5 Edinilson da Conceição Santos; e a contar de 23 de fevereiro de 2026, o 2º Tenente PM Mat. 930941-1 Marcos Roberto Reis Marques. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 82010425).

Nº 158/DGP4, de 26 de fevereiro de 2026. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve DESLIGAR do serviço ativo da PMPE**, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da **PROMOÇÃO REQUERIDA**, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 28 de FEVEREIRO de 2026, o Subtenente PM Mat. 930940-3 Everaldo Veríssimo de Melo. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 82010466).

Nº 159/DGP2, de 26 de fevereiro de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao CREED o CB QPMG Mat. 116323-0 / MARCOS FERNANDES DE CASTRO BARBOSA, a contar de 02MAI24, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 107/2026-CREED (81392082); e **2 – À DGP e ao CREED** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 82027095).

EDUCAÇÃO

Secretário: **Gilson José Monteiro Filho**

PORTARIA SEE/SEGP DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nº 855 Afastar de regência de classe em caráter temporário, MARIA CÂNDIDA PEDROSA MENDONÇA, matrícula nº 250.389-1, Nº Func 25826/01 de acordo com o Laudo nº278174 de 03/02/26, SPM-IRH-PE, por 180 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 03/02/26 a 01/08/26, SEI nº 1400005336000438/2026-44.

Nº 856 Afastar de regência de classe em caráter temporário, NAIARA DE ALMEIDA MELO, matrícula nº 394.206-6, Nº Func 3551679/02 de acordo com o Laudo nº278748 de 09/02/26, SPM-IRH-PE, por 180 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 09/02/26 a 07/08/26, SEI nº 1400005482000318/2026-63.

Nº 857 Afastar de regência de classe em caráter temporário, MARY ANGELA LOPES DE ARAÚJO, matrícula nº 378.589-0, Nº Func 3710378/01 de acordo com o Laudo nº279186 de 09/02/26, SPM-IRH-PE, por 180 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 11/02/26 a 09/08/26, SEI nº 1400005482000316/2026-74.

Nº 858 Afastar de regência de classe em caráter temporário, ANA MARIA DANTAS BARRETO, matrícula nº 276.762-7, Nº Func 40657/01 de acordo com o Laudo nº278598 de 05/02/26, SPM-IRH-PE, por 360 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 30/01/26 a 24/01/27, SEI nº 1400005482000310/2026-05.

Nº 859 Afastar de regência de classe em caráter temporário, GUSTAVO SANTOS LOPES DE SOUZA, matrícula nº 277.641-3, Nº Func 138335/01 de acordo com o Laudo nº274555 de 07/01/26, SPM-IRH-PE, por 180 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 09/02/26 a 07/08/26, SEI nº 1400005336000458/2026-15.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024. **RESOLVE:**

Nº 860 - Remover e Designar para exercer a função de Chefe de Secretaria, com 200 h/a mensais, KEILA CAROLINE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, Prof. M02IIA, mat. 2513544/Nº Func. 30238/02, para EREM Pastor José Florêncio Rodrigues, Cabo de Santo Agostinho, GRE Metro Sul, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 11.11.2025. 1400005572.000391/2025-45.

PORTARIA SEE/SEGP Nº 861 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024, **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a remoção do professor José Mário Barbosa de Miranda, matrícula 3708926/01, publicada através da Portaria SEE/SEGP nº 427 de 03/02/2026, no Diário Oficial de 04/02/2026.

PORTARIA SEE Nº 862 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SEE-Nº 1359 de 26.02.2024, em consonância com as solicitações realizadas pelos servidores e de acordo com a legislação vigente **RESOLVE:** Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados:

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
1	1400005594.000242/2026-17	AUDREY CLECIA DANTAS SOUZA	1728229	13/02/2026

A Gerência Geral de Gestão de Pessoas, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD nº 1.000 art. 1º, alínea f, item 6, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, proferiu o seguinte despacho: Em, 27/02/2026.

ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/RGPS			
PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERÍODOS
1400005676.001601/2024-73	GEDECILDA NUNES GONCALVES	3019144	08 anos, 11 meses e 23 dias
ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/RPPS			
PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERÍODOS
1400005623.000146/2026-76	MARIA VILMA DA SILVA FREIRE	1900854	01 ano, 05 meses e 27 dias
1400005336.002568/2024-50	ROSILDA MARIA DA SILVA	3007030	08 anos e 02 meses

RETIFICAÇÃO:

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 06/02/2026 REFERENTE AO ABONO DE PERMANÊNCIA DA SERVIDORA ANA LUIZA BRITO ALVES E FREITAS, MATRICULA Nº 4515730 - PROCESSO Nº 1400005246.000007/2026-97. **ONDE SE LÊ:** 07/01/2026, **LEIA-SE:** 27/01/2026.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

A Gerência Geral de Gestão de Pessoas, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD nº 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve conceder em 27/02/2026.

SEI	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
1400005455.000378/2026-11	MARIA DO ROSARIO SILVA SANTOS	1291920	4º	25/11/2025
1400005565.000292/2026-33	MARIA DA GLORIA BENTO DA SILVA	1232762	4º	27/04/2025
1400005253.000507/2026-30	ROSARIO DE MARIA MARQUES DOS SANTOS	2406853	2º	16/01/2026
1400005526.000609/2026-06	ANDERSON JOSE ALACOQUE DIAS	2396467	2º	26/03/2025
1400005365.000265/2026-17	ELZA MARIA AMANCIO CORREIA	2515350	1º	22/06/2016
1400005293.000934/2026-41	VALMIRA MARIA DE AMARIZ COELHO CRUZ	1136607	4º	06/03/2022
1400005526.000621/2026-11	RIVELYNNO DA COSTA LINS	2428210	1º	12/04/2015
1400005526.000621/2026-11	RIVELYNNO DA COSTA LINS	2428210	2º	12/04/2025
1400005365.000261/2026-39	WALDSON ONOFRE DE MIRANDA MARQUES	1898469	2º	03/04/2017
1400005800.000003/2026-76	FERNANDA LUCIA DOS SANTOS	1769189	3º	27/01/2024
1400005565.000361/2026-17	ANDRE KUNISCKI MONTEIRO DE ALBUQUERQUE	2405822	2º	10/04/2025
1400005565.000334/2026-36	JOELMA MARIA SOUZA DA SILVA	2399563	2º	15/02/2025
1400005565.000141/2026-85	MAURICEIA TAVARES DE QUEIROZ MENENTI	1739840	2º	28/02/2026
1400005253.000546/2026-37	CLEUSELITE RILAMAR GUIMARAES SILVA	2399776	2º	11/03/2025
1400005565.000335/2026-81	JOSINEIDE BARBOSA DA SILVA	2377993	2º	09/08/2024

GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

A Gerência Geral de Gestão de Pessoas, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD nº 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve publicar despacho referente ao gozo de licença prêmio, em 27/02/2026.

SEI	NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	MESES	DECÊNIO
1400001943.000046/2026-76	ROSIDALBA CLEA DE SANTANA PEREIRA	107966-2	06/03/2026	3	4º
0040609056.000093/2026-21	LUSINETE VIANA ROCHA DE HOLANDA	5466806	16/03/2026	1	1º
1400003022.000416/2026-92	MONICA MARIA GADELHA DE SOUZA GASPAR	181021-9	02/03/2026	6	2º

GRE RECIFE NORTE – SEI 1400005309.000265/2026-91

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
ADALCIONE MARIA CAMPOS	107287001	02/03/2026	2	3º
CRISTIANA MARCIA LEITE DA SILVA	83808401	02/03/2026	2	4º
DANIELA MARIA SA LEITAO DE LIMA	14788901	02/03/2026	1	1º
ELIANE MARIA OLIVEIRA	6052804	03/03/2026	1	1º
GLAUCIO JOAQUIM DE MELO	112553201	02/03/2026	1	1º
ISABELLA CHRISTINA COUTINHO IANNARELLA	16004301	02/03/2026	1	1º
JOSE ANTONIO DE SANTANA	460401	02/03/2026	2	1º
JOSE DE ARIMATHEIA DE SANTANA	539602	02/03/2026	2	1º
JOSILENE MARIA DE SOUSA	3677001	02/03/2026	1	1º
JOSIVALDO TAVARES DE SOUZA	1857302	02/03/2026	3	1º
MARTA REGINA BATISTA DOS SANTOS	139538601	02/03/2026	1	2º
PEDRO ANASTACIO DE OLIVEIRA	106611002	02/03/2026	2	1º

PEDRO GONCALVES DA SILVA	115267002	02/03/2026	2	2º
PEDRO GONCALVES DA SILVA	115267003	02/03/2026	2	2º
REJANE BATISTA DO NASCIMENTO	110435701	02/03/2026	3	3º
EDVALDO DE MORAIS LUNA SOBRINHO	1846904	02/03/2026	2	1º
FABIANA OLIVEIRA DE ARAUJO CASTELLO BRANCO	1228502	02/03/2026	2	1º
MARIA DO SOCORRO FARIAS PRUDENCIO DOS SANTOS	3776203	02/03/2026	3	1º
NEWTON ANTAS PEREIRA	14177201	02/03/2026	4	1º
ROGERIO GONCALVES DA SILVA	17260403	09/03/2026	3	1º

GRE SERTÃO CENTRAL – SEI 1400005623.000140/2026-07

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
ALANY CYBELLE MATIAS DA SILVA	3945001	02/03/2026	1	1º
FRANCISCO DE ASSIS DE SA MENEZES	110208701	04/03/2026	1	1º
MARIA JUCARA ROZEN0 DE OLIVEIRA BARROS	6348702	02/03/2026	1	1º
MARILEIDE GONCALVES DE LIMA CALOU	5651303	02/03/2026	2	1º
ANDRELINO VICENTE DIONIZIO	2846302	02/03/2026	1	1º
ELOISNETE DE KACIA DE SA CALLOU	404501	04/03/2026	1	1º

GRE RECIFE SUL – SEI 1400005541.000160/2026-80

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
ANA LUZIA DA COSTA E LIMA SOUZA	105859201	02/03/2026	1	2º
ANA MARIA DA COSTA GOMES DE VASCONCELOS	18615901	02/03/2026	1	1º
CARLOS CAVALCANTI CORDEIRO DE MELO	56913901	02/03/2026	2	4º
CRISTIANE BEZERRA FEITOZA DA SILVA	14947301	02/03/2026	1	1º
CRISTIANE RODRIGUES DE ABREU	139770202	02/03/2026	1	1º
DANIELLA BEZERRA DE MENEZES PEREIRA	86304201	02/03/2026	1	2º
DULCILENE BEZERRA DA SILVA	17401701	03/03/2026	1	1º
EDNA JANIRA DE CARVALHO GUEIROS	106530001	16/03/2026	1	2º
HELENA PATRICIA DA SILVA CARNEIRO ALBUQUERQUE	105624701	02/03/2026	2	3º
JEISICA MARIA CABRAL DA SILVA	18239701	02/03/2026	1	1º
JOAO BOSCO ARAUJO FERNANDES	99310701	02/03/2026	2	2º
LUCIENE DE SOUZA E SILVA	139890302	02/03/2026	1	1º
MAGDA OLIMPIO DE CARVALHO VIEIRA	109328201	02/03/2026	1	2º
MANALI CLEMENTINA DOS SANTOS	821001	02/03/2026	1	1º
MARIA CARMELUZE MONTEIRO CAVALCANTI	140235803	02/03/2026	2	1º
MARIA DA CONCEICAO ARAUJO TELES	763001	02/03/2026	4	1º
MARIA DA CONCEICAO GONCALVES FERREIRA	93607003	02/03/2026	2	3º
MARIA ESMERALDA CAVALCANTE DE SOUSA	6734102	02/03/2026	1	1º
MARIA LEDA DEBORA DE OLIVEIRA TAVARES	85634701	02/03/2026	1	3º
NADJA CASTRO DA COSTA GOMES	68289801	05/03/2026	3	2º
NOEMIA KARINA ARAUJO DA SILVA	4521701	02/03/2026	1	1º
ROBERTA MARIA DE MELO PEREIRA BRITO	16494201	02/03/2026	1	1º
ROSELANE DE CARVALHO COSTA	77583901	02/03/2026	1	4º
SERGIO AUGUSTO CHAVES ARRUDA	18477101	02/03/2026	2	1º
SILVANIA ROSA DE MELO	15056602	02/03/2026	1	1º
SUELLEN PATRICIA SANTANA DE FRANCA	14974601	02/03/2026	1	1º
VALDENILSON RUFINO DA SILVA	39549603	02/03/2026	6	2º
VALERIA CAVALCANTE E SILVA ROCHA	108989701	09/03/2026	2	3º
ANA ROSA CARVALHO FARIAS	664901	04/03/2026	4	3º
BENTO EXPEDITO SANTOS BEZERRA	602903	02/03/2026	2	1º
CLAUDIA ALEXANDRE VASCONCELOS	107255201	03/03/2026	1	2º
DANIEL ANTONIO MONTARROYOS MALHEIROS	140377001	04/03/2026	2	1º
FRANCIMEYRE SARAIVA DE NOVAES	106158501	05/03/2026	1	3º
JOSE ROBERTO REGIS	2666101	02/03/2026	2	2º
JULIANA KARLA RAMOS MARQUES	179202	02/03/2026	2	1º
KLEBER FREITAS BEZERRA	17093003	02/03/2026	2	1º
MARIA DE FATIMA GOMES PEREIRA DE LIMA	116315903	02/03/2026	2	2º
MARIA YOLANDA LIRA DA SILVEIRA	6045002	02/03/2026	4	1º
MONICA FERREIRA DA SILVA	14605801	02/03/2026	3	1º
PAULA NASCIMENTO DA SILVA	115714001	12/03/2026	5	1º
ROSANE DE BARROS CARNEIRO	140752001	02/03/2026	2	1º
SEBASTIAO ROSIMAR DE OLIVEIRA	107447401	02/03/2026	4	2º
SERGIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	114855903	02/03/2026	3	2º
SHIRLANE ALVES DOS SANTOS	15095501	02/03/2026	6	1º

GRE METRO NORTE – SEI 1400005269.000260/2026-82

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
ADRIANA RODRIGUES ARAGAO	14829801	02/03/2026	2	1º
ALBANITA VIRGULINO LIRA	82247701	02/03/2026	2	2º
ALCIDEZIO REGUEIRA COSTA	92889901	02/03/2026	2	2º
ALDENIRA MULITERNO SALVADOR GONCALVES	14841901	02/03/2026	1	1º
ALESSANDRA LUCENA COSTA	16812101	02/03/2026	1	1º
ANA MARIA DE OLIVEIRA	106698601	02/03/2026	2	3º
ANGELA CAVALCANTI MARQUES	139479704	02/03/2026	2	2º
ANGELICA MARIA DE ALBUQUERQUE MACEDO	17454601	03/03/2026	2	3º
DIONE DE CALDAS PINHEIRO	15736601	02/03/2026	1	1º
EDILZA DE MOURA	109032101	04/03/2026	6	3º
ELISABETE PEREIRA DA SILVA MENEZES	1368001	02/03/2026	1	1º
EURIDICE ALVES DA SILVA	649202	02/03/2026	1	1º
JOELMA GOMES DA SILVA	16699902	02/03/2026	1	1º

JOSE ANTONIO MARQUES LINS FILHO	105807002	02/03/2026	1	2º
LINDINALVA MARIANO DE LIMA SOUZA	85105201	02/03/2026	1	3º
MARGARETHE CARNEIRO TORRES	107386901	02/03/2026	1	3º
MARIA APARECIDA SANTIAGO DA SILVA	109606001	09/03/2026	2	2º
MARIA DA CONCEICAO SOUSA GOMES	139680302	02/03/2026	1	2º
MARIA JOSE ALBERTIM DE LIMA	77205001	02/03/2026	1	4º
MARIA JOSE IVO DE OLIVEIRA	844001	02/03/2026	1	1º
MARIA LUIZA VALENCA CORREA	81968501	02/03/2026	2	4º
MERCIA MARIA FERREIRA	2258803	02/03/2026	1	1º
ROGERIO BAZILIO DA SILVA	1425703	02/03/2026	2	1º
ROSANGELA MENDES SOARES PESSOA	97722903	02/03/2026	1	2º
SIMONE CHAVES DOS SANTOS	3512102	02/03/2026	2	1º
TEREZA CRISTINA DA SILVA	103920201	02/03/2026	1	1º
THYANE ROCHA MENEZES	139604803	02/03/2026	1	1º
VALERIA CRISTINA COELHO BARBOSA	15049901	02/03/2026	3	1º
YARA REGINA DINO DA SILVA	2501202	02/03/2026	2	1º
CASSIO MURILO SOARES BELTRAO	141063601	02/03/2026	2	1º
CLAUDIO JOSE MESQUITA MENEZES	115380301	02/03/2026	2	1º
EDJAIR PEREIRA DA SILVA	5046802	02/03/2026	2	2º
MARIA JOSE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE RAMOS	72719501	02/03/2026	2	4º
SILVANIA GOMES DE ARRUDA	111597901	03/03/2026	2	1º
VIVIANE MARIA GOMES DE OLIVEIRA	328865001	04/03/2026	1	1º

GRE AGRESTE CENTRO NORTE – SEI 1400005455.000063/2026-66

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
ADILMA MARIA DA SILVA	88392201	02/03/2026	3	2º
ALCIDES MAURICIO DOS SANTOS	5842003	02/03/2026	1	1º
FABIOLA DE MELO RAFAEL ARRUDA	17394302	04/03/2026	1	1º
ISABELLE SOARES DE SANTANA	142278201	02/03/2026	2	1º
LUCIANIL MARIA DE MELO GALVAO	89698901	02/03/2026	1	3º
LUIS EDUARDO DE ALMEIDA	4759701	02/03/2026	2	2º
MARCIA CARNEIRO DA CUNHA	1593601	02/03/2026	4	2º
MARCIA MARIA LEMOS BRITO	107044401	03/03/2026	2	1º
MARIA DAS GRACAS MACEDO	985703	02/03/2026	1	1º
MARIA JOSE ALMEIDA E SILVA RAMOS	73310901	04/03/2026	1	3º
MARIA SANDRA DA CONCEICAO FERREIRA	3700203	02/03/2026	1	1º
SUELY MARIA DE LIMA	101210001	02/03/2026	1	2º
GILSON TRAJANO DA SILVA	109026701	04/03/2026	3	3º
JOSELITO FERREIRA DA SILVA	107268401	02/03/2026	1	3º
MARCIO GEYSON MENDES RODRIGUES	18454001	02/03/2026	1	1º

GRE MATA NORTE – SEI 1400005336.003050/2022-71

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
VALDECI FIRMINO DA SILVA	1472771	09/01/2023	1	3º

GRE METROPOLITANA SUL – SEI 1400005565.000294/2026-22

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
AMANDA CHRISTIAN BARBOSA DA SILVA	4939901	02/03/2026	2	1º
ANA PAULA FERREIRA DE QUEIROZ DA SILVA	1240601	02/03/2026	2	1º
ANA PAULA MARIA DOS SANTOS	140801	02/03/2025	2	1º
BRUNO BARROS VERISSIMO	13803701	02/03/2026	1	1º
CARLA SUSANA RIBEIRO CHAVES	136601	02/03/2026	1	1º
CASSIANO BRUNO DE OLIVEIRA MOURA	2296502	02/03/2026	1	1º
CINARA DE OLIVEIRA TABOSA	15894201	02/03/2026	1	1º
EDNA BARBOSA FELIX DE LIMA	139801603	02/03/2026	3	1º
EDNA DO SOCORRO OLIVEIRA MENDES	82684701	02/03/2026	1	3º
EDNA MARIA SILVA MENDONCA	99603001	02/03/2026	1	2º
ELZIRA MARIA CIPRIANO DA SILVA	16555701	02/03/2026	1	1º
FABIANA KARLA SILVA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	16049301	03/03/2026	1	1º
FERNANDO RODRIGUES VIANA	2984405	02/03/2026	1	1º
GEORGE JOSE RODRIGUES DE MELO	139676501	02/03/2026	2	2º
GLEYDSON ARAUJO DA SILVA	14578901	02/03/2026	1	1º
GYSELLE LEAO FERREIRA	15366001	02/03/2026	1	1º
IZABEL CRISTINA MIRANDA DE MOURA	105591701	02/03/2026	4	2º
JESUS EUGENIO FERREIRA DA SILVA	89481601	02/03/2026	1	3º
LUIZ PAULO FERREIRA DO AMARAL	116033802	02/03/2026	2	1º
MARIA ANGELICA CAVALCANTI FELIX	64714001	02/03/2026	1	4º
MARIA APARECIDA DE FARIAS	100150701	02/03/20026	1	3º
MARIA DE FATIMA ARRUDA DOS SANTOS	1298401	02/03/2026	1	1º
MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO SOBRINHA	5342102	02/03/2026	2	1º
MAXIMIANO ALBUQUERQUE JUNIOR	1239001	03/03/2026	1	1º
MOISES DA SILVA CAVALCANTI	4522901	02/03/2026	2	1º
NICIA MACEDO GUEIROS LEITE	107125401	02/03/2026	3	2º
NIEDJA MARIA TEIXEIRA DE BARROS	139529702	06/03/2026	3	1º
PAULA BURGO MATOSO SIQUEIRA	140299401	02/03/2026	1	1º
ROSANGELA FELIX DOS SANTOS	647901	03/03/2026	1	1º
ROSILDA MARIA DA SILVA LIMA	116288801	02/03/2026	1	1º
SELMA REGINA VALENCA CAVALCANTI MACENA	1171203	20/03/2026	1	1º
SERGIO FELIX DA SILVA	79549801	02/03/2026	2	4º
SEVERINO HENRIQUE DA SILVA	91436001	02/03/2026	3	2º

SEVERINO JOSE DA SILVA	1484103	02/03/2026	4	1º
SILAS CAMARA BRITO JUNIOR	108287601	02/03/2026	1	3º
SILVIA DE SOUZA PEREIRA	67518301	02/03/2026	3	4º
SILVIA ZERRENNER MARCOS TESTA	17644001	02/03/2026	3	1º
WANDIJA OLIVEIRA DA SILVA	15887501	02/03/2026	1	1º
ZENILDA MARIA GOMES	115115001	02/03/2026	2	2º
ELINES PESSOA RIBEIRO	172001	04/03/2026	1	1º
IRAQUITAN LOPES OLIVEIRA	78736203	02/03/2026	4	2º
LEVI GASPAR DOS SANTOS	818002	02/03/2026	3	1º
NELHO MACEDO GALVAO	140440701	02/03/2026	3	1º

GRE MATA NORTE – SEI 1400005336.000396/2026-41

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
ANA COELI GOMES DE SOUZA	115562801	02/03/2026	1	1º
ANA MARIA DA SILVA	101155301	02/03/2026	2	2º
ANA MARIA DA SILVA ARAUJO BENICIO	8127101	02/03/2026	1	1º
CLAUDIA SIMONE FREITAS DE VASCONCELOS	99531101	02/03/2026	1	3º
CRISTOVAO DO AMARAL LOPES	1387302	02/03/2026	2	1º
DENISE SILVA NASCIMENTO FERREIRA	115479601	02/03/2026	2	1º
DJALMA JOSE CORREIA DE FIGUEREDO	82446201	02/03/2026	1	2º
EDNA MARIA ALVES	4654402	02/03/2026	1	1º
ELIANE SOARES DE LIMA COSTA	381803	02/03/2026	1	1º
ELIETE MATIAS PEREIRA BORBA	92158301	02/03/2026	2	3º
EVA ADRIANA BARBOSA DE ANDRADE	106074001	02/03/2026	1	2º
FABIOLA FALCAO CABRAL ROMAO	82828501	02/03/2026	2	3º
JOAZ OLIVEIRA DO AMARAL	108628601	02/03/2026	1	3º
JOICE MARIANE ANDRADE CRUZ BORBA	1500602	02/03/2026	1	1º
JOSUE MARTINS DA SILVA	117489401	02/03/2026	2	1º
JUCELUCIA FARIAS DE ALMEIDA	5702502	02/03/2026	1	1º
LEANDRO PEIXOTO DA PAZ	105424401	02/03/2026	1	3º
LEONILA ROCHA DE LIMA	103996201	02/03/2026	1	1º
MARIA DA GLORIA FELIX DE SANTANA XAVIER	111668101	04/03/2026	1	2º
MARIA DO SOCORRO PINTO CARNEIRO FALCAO	59088801	02/03/2026	2	2º
MICHELINE GUSMAO ARAUJO DE OLIVEIRA	5331701	02/03/2026	1	1º
NILTON DA CRUZ GOUVEIA	82332901	02/03/2026	2	2º
ROBERTA RIBEIRO DE ARRUDA	4286101	02/03/2026	1	1º
SONIA MARIA NUNES SILVA	15415801	02/03/2026	2	1º
VILMA MARIA CRISPIM DA SILVA RODRIGUES	105130001	02/03/2026	1	1º
WILSON MARQUES DA SILVA	68673901	02/03/2026	4	4º

GRE MATA SUL – SEI 1400005365.000320/2026-79

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
CRISTIANO EDUARDO CALLADO GUILHERME	17040102	02/03/2026	2	2º
GLEIDE SUZANA DE MELO NOGUEIRA	5104701	02/03/2026	2	1º
MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	6841202	02/03/2026	2	1º
MARIA DE LOURDES BARROS SANTANA	101876001	02/03/2026	2	2º
MARLENE MARIA DE MELO SILVA	75727801	02/03/2026	2	4º
OTAVIO DE AZEVEDO DE BARROS E SILVA NETO	71402	02/03/2026	2	1º
SILVANA RAMOS DE MELO SILVA	3739702	02/03/2026	1	1º
VALDEREZ LUCI DE CARVALHO LACERDA	85773001	02/03/2026	2	4º
VERONICA THACIANA BATISTA DE MORAES	15678702	02/03/2026	2	2º
ALAN ROSIER DO REGO BARROS	1952803	02/03/2026	1	1º
ANA ELIZABETH PEREIRA SILVA BARROS	1627802	02/03/2026	1	1º
AURIELANE CARNEIRO SILVA	81282401	02/03/2026	2	2º
CICERO MATIAS DE OLIVEIRA	91597201	02/03/2026	2	3º
EDJANE RIBEIRO DOS SANTOS	101206101	02/03/2026	2	3º
LUIZ ANTONIO DA MOTA SILVEIRA	18549004	02/03/2026	2	1º
MARIA ILMA MARQUES DE LIRA	101948101	02/03/2026	1	3º
MARIA SOCORRO BRITO DE MENDONCA PEREIRA	105094001	02/03/2026	2	3º
MARINETE MARQUES DA SILVA	85596301	02/03/2026	2	4º
MARLENE MARIA DA SILVA	80270301	02/03/2026	2	4º

GRE SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO – SEI 1400005594.000253/2026-99

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
MARIA DA CONCEICAO FERRAZ MENEZES	5704904	02/03/2026	1	1º
MARIA DO SOCORRO BATISTA DUARTE	99811701	04/03/2026	1	2º
VALDECI ANA DOS SANTOS NASCIMENTO	53423001	04/03/2026	3	4º
ANASTACIA DE MENEZES NOVAES FERRAZ SILVA	88103201	04/03/2026	2	3º
AURENEIDE DE SOUZA XAVIER	105206301	02/03/2026	2	1º
CECILIA MARIA MENEZES PINTO	105270501	02/03/2026	1	2º
ELKE DIRCIANE DA SILVA DORIA REZENDE	114913001	02/03/2026	1	1º
IAMI MANICOBA DA ROSA FERRAZ JARDIM	80728201	02/03/2026	1	3º
MARIA APARECIDA DE SOUZ	140860702	02/03/2026	1	1º
NUBIA MARIA DA LUZ MENEZES	85979801	02/03/2026	1	4º

GRE VALE DO CAPIBARIBE – SEI 1400005424.000325/2026-50

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
ANA PAULA RODRIGUES DE AGUIAR SANTOS	6668302	02/03/2026	1	1º
FABIOLA AGUIAR BARBOSA VIEIRA DE SOUZA	5247701	02/03/2026	2	1º
GIVANILDO DE OLIVEIRA MARTINS	3042101	02/03/2026	1	1º
GLEICIANE GABRIELE DA SILVA CHAVES	15527801	02/03/2026	2	1º

JANY CABRAL FELIX	2878501	02/03/2026	2	2º
JOSEFA NEIDJA PEIXOTO BORBA	13579601	02/03/2026	1	1º
LINCOLN DA COSTA LIRA	14864001	02/03/2026	1	1º
MARIA BETANIA CAMPOS CAVALCANTE	96005901	02/03/2026	2	2º
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	106289101	02/03/2026	1	3º
MARIA GRACIETE DE FREITAS	8197002	02/03/2026	1	1º
MARIA JOSE ALVES DE SOUZA	99350801	02/03/2026	1	1º
MONICA VALERIA LOPES DA SILVA	115230001	09/03/2026	1	1º
RUBIA LEMOS CABRAL DA SILVA	3399903	02/03/2026	1	1º
CARLA ANDREA PEREIRA DE SOUZA SOARES	107479201	02/03/2026	3	2º
IONA LIDIANE VIEIRA COSTA	2230801	02/03/2026	1	1º

GRE AGRESTE MERIDIONAL – SEI 1400005482.000285/2026-51

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
EDNALDO FABIANO DOS SANTOS	142329001	02/03/2026	2	2º
MARIA LILIANE DE LIMA TENORIO	15944201	02/03/2026	1	1º
MARIA VILCA ANDRADE DE MELO	13696001	02/03/2026	2	1º
ADAEI PEREIRA DE ANDRADE	101521401	02/03/2026	2	2º
ANA PAULA RODRIGUES CORDEIRO	15385301	02/03/2026	1	1º
CARLA PATRICIA ROLDAO ARAUJO BOTELHO DE MELO	115706001	02/03/2026	1	2º
CICLEIDE MARIA DA SILVA	1058602	02/03/2026	2	1º
DANUBIA JULIANA DE LIRA ALEXANDRE	6113201	02/03/2026	1	1º
ELENILDA BEZERRA DA SILVA	1061602	02/03/2026	2	1º
IVETE FERREIRA FERNANDES FITIPALDI GOMES	3229602	02/03/2026	2	1º
LILIA ALVES DE ARAUJO	7166601	02/03/2026	1	1º
MARCIA ANDREA XAVIER DE ALMEIDA	115492301	02/03/2026	2	2º
NADILSON SILVA DE AMORIM	16652501	02/03/2026	1	1º
REJANE MARIA GUIMARAES DE FARIAS LINS	101385801	04/03/2026	1	2º
ROBERTINO ROLDAO DE ARAUJO	81399301	02/03/2026	3	2º
RUBENS PEREIRA DE BARROS	1076802	02/03/2026	1	2º

GRE SERTÃO MOXOTÓ IPANEMA – SEI 1400005509.000475/2026-23

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
ADELMO DE ASSIS BEZERRA	117687002	02/03/2026	6	1º
ALINE MERCIA DE SIQUEIRA SILVA	176041603	02/03/2026	1	1º
AMADA CYBELLE NUNES CURVELO DE SOUZA	3439601	02/03/2026	1	1º
CHRISTYANNE VENTURA GALVAO	15514001	02/03/2026	1	1º
HELENA RISALVA SILVA COUTINHO	6324401	02/03/2026	2	1º
JOSEFA MARINALVA DEODATO DA SILVA	18648203	03/03/2026	1	1º
MARIA DE LOURDES DE LIMA	17418204	02/03/2026	1	1º
MARIA ZULEIDE DA SILVA	289903	02/03/2026	1	1º
MARINEZ FERREIRA NEVES DE ALMEIDA	102346201	02/03/2026	1	2º
MONICA VALERIA DE SA CAVALCANTE	105059102	02/03/2026	3	1º
ROSENEIDE SILVA DE MIRANDA	68827001	02/03/2026	1	4º
SELENE MARIA GOMES TORRES	99101901	02/03/2026	6	3º
SIMONE SALVADOR DE CARVALHO	115692601	02/03/2026	3	1º
SONIA MARIA TENORIO DOS SANTOS	26001	02/03/2026	1	1º
SUAMIR LEITE FRAZAO	115727201	02/03/2026	1	1º
SYLVANA PINTO BEZERRA	106101101	02/03/2026	1	1º
WILMA KARLLA CAVALCANTI DE SIQUEIRA	2150003	02/03/2026	4	1º

GRE SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO – SEI 1400005706.000470/2026-74

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
ANA LUCIA DOS SANTOS BEZERRA MENDES	3777401	03/03/2026	3	1º
CARLIANE DE OLIVEIRA SILVA	14631901	02/03/2026	1	1º
ELIAS SEVERINO DE SOUZA	5738402	02/03/2026	1	1º
MARIA LUCIMAR DE OLIVEIRA FERREIRA	79191201	02/03/2026	2	4º
MARIA VERONICA PEREIRA CLEMENTINO DE ALMEIDA	96240803	02/03/2026	2	2º
ROSILEIDE DOS SANTOS GOMES SOARES	4268002	02/03/2026	1	1º
SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS	3319702	02/03/2026	1	1º

GRE MATA NORTE – SEI 1400005336.000076/2026-91

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
CARLOS ALBERTO DIAS DA SILVA JUNIOR	2887601	23/02/2026	2	1º
GUTEMBERG ANTONIO ALVES	4389001	02/02/2026	2	1º
JOSEANE DO NASCIMENTO ROCHA	4221601	23/02/2026	2	2º
JOSE RENAN ALEXANDRE BORGES JUNIOR	13614401	04/02/2026	2	1º
LEONARDO DA SILVA NERI BRITO	14845601	05/02/2026	2	1º
PAULO DE MORAIS PESSOA	139482704	05/02/2026	2	2º
RINALDO UMBERTO FRUTUOSO	116955601	09/02/2026	2	1º

GRE SERTÃO DO ARARIPE – SEI 1400005651.000221/2026-61

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
FRANCISCO JEAN SALES NOBRE	14140101	05/03/2026	4	3º
IVONE DE MEDEIROS LIMA	107360501	04/03/2026	4	3º
JOSE FILHO MATOS SILVA	116066401	04/03/2026	1	2º
MARIA LUCIANA BARROS MENDES	141058004	02/03/2026	2	1º
ALZIR DIAS DE MENEZES	107275701	02/03/2026	1	3º
ANTONIA ISALIDA BATISTA DE ALMEIDA	115292001	02/03/2026	1	1º
ELINEIDE PEREIRA OLIVEIRA	16583101	02/03/2026	1	1º
FRANCISCAATO RODRIGUES	4773102	02/03/2026	1	1º

IVANLE MELO DE ASSIS	105071001	02/03/2026	1	3º
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MACHADO ANDRADE	156106	12/03/2026	1	1º
POLYANA SIQUEIRA DA SILVA	6213601	02/03/2026	1	1º
VERA LUCIA DELMONDES DE MACEDO	113400001	02/03/2026	1	3º

RETIFICAÇÃO:
Da concessão de licença prêmio de **BENTO EXPEDITO SANTOS BEZERRA** mat.: **6029/03**, publicado no D.O.E. de 24/02/2026: **Onde se lê:** Concede o 2º decênio a partir de 25/02/2025, **Leia -se:** a partir de 27/03/2025. SEI nº 1400005526.000443/2026-10.

PORTARIA SEE Nº 863 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 3-A da Lei nº 10.782, de 30.06.1992, do art. 5º, § 1º, 3º e 4º, e art. 6º da LC nº 125, de 10.07.2008, Lei 495 de 27.06.2022, **RESOLVE:**
Designar, pro tempore, ROSÂNGELA DE VASCONCELOS MENEZES CASE, mat. 2569027, nº func. 58650/01, para exercer a função de Assistente de Gestão da EREM Desembargador José Neves Filho, Jaboatão dos Guararapes, Gerência Regional Metropolitana Sul, com 200h/a mensais.

Gilson José Monteiro Filho
 Secretário de Educação

FAZENDA

Secretário: **Flávio Martins Sodré da Mota**

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO - TATE
EMITIDO EM 23/02/2026. ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA NO DIA 23/02/2026
“NA DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM 23/02/2026, OS PROCEDIMENTOS FISCAIS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIOS FORAM DISTRIBUÍDOS POR SORTEIO, NA FORMA A SEGUIR “.

INSTANCIA SINGULAR

Auto de Infração
00284.26-2 2025.000002409974-41 ENGEFRIO INDUSTRIAL LTDA
Termo de Acompanhamento e Regularização
00274.26-7 2025.000006744094-42 SERVMINA - ENGENHARIA MINERAL E AMBIENTAL LTDA
00273.26-0 2025.000006672547-30 SERVMINA - ENGENHARIA MINERAL E AMBIENTAL LTDA
00276.26-0 2025.000008568114-16 RG COM. ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
00275.26-3 2025.000008567166-93 RG COM. ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
00271.26-8 2025.000008069566-74 SOARES BARRETO DISTR. DE ALIMENTOS LTDA
00269.26-3 2025.000008067523-27 SOARES BARRETO DISTR. DE ALIMENTOS LTDA
00272.26-4 2025.000008238583-59 SOARES BARRETO DISTR. DE ALIMENTOS LTDA
00270.26-1 2025.000008069099-19 SOARES BARRETO DISTR. DE ALIMENTOS LTDA
00280.26-7 2025.000008989951-58 ITAMBE MINAS COM E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS
00279.26-9 2025.000008929427-46 ITAMBE MINAS COM E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS
00281.26-3 2025.000009954881-34 INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA
00282.26-0 2025.000010023758-83 INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA
00277.26-6 2025.000008987537-40 PERBONI S/A
00286.26-5 2025.000009567993-10 ATACADAO EVANGELICO LTDA
00285.26-9 2025.000009667906-26 COML DE CARNES VALE DO SAO FRANCISCO LTDA
00278.26-2 2025.000009641844-78 MAGAZINE LUIZA S/A
00283.26-6 2025.000010109863-81 GERDAU ACOS LONGOS S.A.
00287.26-1 2025.000011010359-24 AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
TRIBUNAL PLENO

Auto de Infração
00424.25-0 2023.000006268935-10 TIGRE MAT E SOLUCOES PARA CONSTR. LTDA.
00646.25-3 2023.000009047269-61 ARAUJO MOUTA CONFECCOES LTDA
00236.25-0 2023.000006619793-10 TIGRE MAT E SOLUCOES PARA CONSTR. LTDA.
00237.25-6 2023.000006651394-91 TIGRE MAT E SOLUCOES PARA CONSTR. LTDA.
Auto de Infração Multa Regulamentar
00328.24-3 2023.000004513912-60 PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
00426.25-3 2023.000006628932-15 TIGRE MAT E SOLUCOES PARA CONSTR. LTDA.
Termo de Acompanhamento e Regularização
00132.24-1 2023.000002978537-19 PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
00563.23-4 2022.000006383986-56 PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
00533.24-6 2023.000004315500-02 CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
00254.23-1 2022.000006516239-00 PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
00744.25-5 2024.000004429120-44 PIPEL - FRIGORIFICO INDL PE LTDA

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO - TATE
EMITIDO EM 24/02/2026. ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA NO DIA 24/02/2026. “NA DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM 24/02/2026, OS PROCEDIMENTOS FISCAIS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIOS FORAM DISTRIBUÍDOS POR SORTEIO, NA FORMA A SEGUIR “.

INSTANCIA SINGULAR

Reabertura de Prazo de Defesa
00289.26-4 2025.000011602709-18 CAZANOVA PISOS LTDA
Termo de Acompanhamento e Regularização
00290.26-2 2025.000005045231-63 MERCANTIL SANTANA LTDA
00288.26-8 2025.000008764907-55 MATEUS SUPERMERCADOS S.A.

TURMAS

TURMA 1

Auto de Infração Sem Penalidade
00415.16-2 2015.000008395490-21 LETHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TURMA 2

Auto de Infração Multa Regulamentar
01767.22-4 2022.000002834125-25 ACTIVAS PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA

TRIBUNAL PLENO

Auto de Infração
01656.22-8 2020.000005864404-12 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
00311.25-1 2020.000002987039-14 TELEFONICA BRASIL S.A.
01079.19-0 2019.000004998844-44 R&D AGROINDUSTRIA E COM DE BEB LTDA
01042.21-1 2020.000004311003-83 CERVEJARIA PETROPOLIS DE PE LTDA (EM
00422.21-5 2020.000006099389-93 UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA
00154.21-0 2019.000006032715-20 LBE IND DE LATICINIOS E DERIVADOS LTDA
00543.19-5 2019.000001889568-77 DISTR DE ALIMENTOS SUPERAL LTDA
00448.22-2 2021.000004035573-51 SN COM DE ALIMENTOS E ESPECIALIARIAS LTDA
01211.21-8 2021.000002557137-68 MAPA MIX COMERCIO LTDA EPP
00539.21-0 2019.000003713701-69 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
01038.19-2 2019.000001029062-13 BOMPRECO SUP DO NORDESTE LTDA
00362.18-2 2017.000010111180-19 BOMPRECO SUP. DO NORDESTE LTDA
00228.18-4 2017.000004405649-34 WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.
00601.18-7 2018.000004685867-23 TRANSP ASSOCIADA DE GAS S.A. – TAG
00071.19-6 2018.000009344196-02 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
00622.17-6 2017.000000752252-41 SPBRASIL ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA
00444.18-9 2018.000005122157-13 JOAO H. DOS SANTOS COM DE ALIMENTOS
00049.13-1 2012.000002538199-34 TIM NORDESTE S/A
00790.13-3 2013.000004340116-49 DAFONTE VEIC. TRAT PECAS E SERV LTDA
00315.15-0 2014.000004772059-53 PETROLINA MEDICAMENTOS LTDA - FALIDO
00376.17-6 2015.000002490500-37 CARLOS ALBUQUERQUE REPR.LTDA
00957.14-3 2014.000002350530-94 MERCADINHO PROSPERIDADE LTDA
00327.13-1 2012.000003647067-47 FRINEX - FRIGORIFICOS DO NE VENEZA LTDA
00518.17-4 2017.000000424801-45 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
00934.18-6 2018.000006295272-61 SILVESTRE TRANSPORTES LTDA
01407.12-0 2012.000000889175-13 HORIZONTE LOGISTICA LTDA
00362.12-3 2011.000001625255-35 RAIZEN S.A.
00418.25-0 2023.000005258920-47 C.S. P. DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA
00379.23-9 2022.000004901007-74 AGROPODAS PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
00087.25-4 2024.000007673022-10 PARAIPABA AGROINDUSTRIAL LTDA
00402.24-9 2022.000008400060-03 BRASIL SUST & GESTAO DE RESIDUOS LTDA
00654.23-0 2022.000004372259-83 TEMAPE TERM MARITIMOS DE PE S/A
00108.22-7 2021.000004185345-30 BOMPRECO SUP DO NORDESTE LTDA
00122.23-8 2022.000005316497-08 UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA

Auto de Infração Multa Regulamentar
00415.25-1 2023.000004588315-17 LIMPA TUDO IND DE SANEANTES LTDA
Termo de Acompanhamento e Regularização
00507.21-0 2020.000001940982-75 RAIZEN S.A.
00077.23-2 2020.000005072807-61 PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
00707.21-0 2020.000006601526-08 PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
00027.25-1 2024.000006384925-87 PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
00948.23-3 2023.000001584965-69 SEARA ALIMENTOS LTDA
00038.25-3 2024.000005337211-44 LOJAS RENNER S.A.
01102.25-7 2025.000002465011-46 SGH BRASIL COMERCIO DE OCULOS LTDA
00482.24-2 2023.000005798620-14 ALUVID - IND E COM DE ALUMINIO E VIDROS
00274.25-9 2024.000008741006-11 C.S. P. DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA
00565.25-3 2024.000007655550-91 ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO - TATE
EMITIDO EM 25/02/2026. ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA NO DIA 25/02/2026. “NA DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM 25/02/2026, OS PROCEDIMENTOS FISCAIS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIOS FORAM DISTRIBUÍDOS POR SORTEIO, NA FORMA A SEGUIR “.

INSTANCIA SINGULAR

Auto de Infração
00300.26-8 2024.000004826230-61 LC ARRUDA COMERCIAL LTDA
00307.26-2 2024.000005620220-11 FEDERAL ENERGIA S/A
00309.26-5 2024.000009235744-99 C.S. P. DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA
00308.26-9 2024.000010120638-13 CABO COMERCIO E SERVICO DE SMARTPHONE LTDA
Termo de Acompanhamento e Regularização
00298.26-3 2025.000005180551-40 MERCANTIL SANTANA LTDA
00299.26-0 2025.000005210757-85 MERCANTIL SANTANA LTDA
00294.26-8 2025.000010223622-80 WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.
00293.26-1 2025.000010213314-38 WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.
00291.26-9 2025.000011706541-66 ZULEIDE FERREIRA DA SILVA LTDA
00292.26-5 2025.000011706856-30 ZULEIDE FERREIRA DA SILVA LTDA
00297.26-7 2025.000001915818-52 SUAPE COMERCIO DE ADITIVOS LTDA
00305.26-0 2025.000003290717-18 GRUPO GENNIUS BRASIL PROD E COMERCIALIZACAO
00310.26-3 2025.000008906313-28 BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA
00306.26-6 2025.000009199116-51 VAREJAO SAO MARTINS LTDA
00301.26-4 2025.000010217066-95 INDUSTRIA DE BEBIDAS IGARASSU LTDA
00302.26-0 2025.000010218155-59 INDUSTRIA DE BEBIDAS IGARASSU LTDA
00303.26-7 2025.000010218741-31 HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA.
00304.26-3 2025.000010218995-58 HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA.
00296.26-0 2025.000011895674-81 VIKINGS DIGITAL LTDA
00295.26-4 2025.000011855818-11 VIKINGS DIGITAL REPR COMERCIAL E VENDA DE

TURMAS

TURMA 2

Termo de Acompanhamento e Regularização
00238.24-4 2023.000003220667-97 KALUNGA SA

TRIBUNAL PLENO

Auto de Infração
00265.23-3 2022.000006548234-47 TRAMONTINA DELTA S/A
01706.22-5 2021.000006720297-29 PORTICO ESQUADRIAS LTDA

Termo de Acompanhamento e Regularização
10027.24-1 2024.000005571226-58 MELODIA IND E COM DE PRODUTOS PARA

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO - TATE
EMITIDO EM 26/02/2026. ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA NO DIA 26/02/2026. “NA DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM 26/02/2026, OS PROCEDIMENTOS FISCAIS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIOS FORAM DISTRIBUÍDOS POR SORTEIO, NA FORMA A SEGUIR “.

INSTANCIA SINGULAR

Auto de Infração
00319.26-0 2025.000003828406-90 ALLISSON KELVIN AZEV. SILVA 08933299408
00318.26-4 2025.000003818925-22 ALLISSON KELVIN AZEV. E SILVA 08933299408
00317.26-8 2024.000010815602-78 ALUKENTI EMBALAGENS LTDA
Auto de Infração Multa Regulamentar
01766.22-8 2022.000002727014-90 ACTIVAS PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA
Termo de Acompanhamento e Regularização
00312.26-6 2025.000010274411-89 FRUTOS DA TERRA MINIMERCADO LTDA
00311.26-0 2025.000010255231-61 FRUTOS DA TERRA MINIMERCADO LTDA
00314.26-9 2025.000002468678-17 CAF - CRYSTAL AGUAS DO NORDESTE LTDA
00316.26-1 2025.000008317636-98 ATACADAO S.A.
00313.26-2 2025.000008317373-44 D&A DECORACAO E AMBIENTACAO LTDA
00315.26-5 2025.000009163434-64 BOMPRECO SUP DO NORDESTE LTDA

TURMAS

TURMA 1

Restituição Impugnação
10057.25-0 2018.000009934328-65 TOYOLEX VEICULOS S.A

TURMA 2

Restituição Impugnação
10048.25-1 2018.000010295583-67 TOYOLEX VEICULOS S.A

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO - TATE
EMITIDO EM 27/02/2026. ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA NO DIA 27/02/2026. “NA DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM 27/02/2026, OS PROCEDIMENTOS FISCAIS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIOS FORAM DISTRIBUÍDOS POR SORTEIO, NA FORMA A SEGUIR “.

INSTANCIA SINGULAR

Auto de Infração
00320.26-92025.000007622271-76 COOP. DO AGRONEGOCIO DOS ASSOCIADOS DA
00321.26-52025.000007623620-30 COOP. DO AGRONEGOCIO DOS ASSOCIADOS DA

TURMAS

TURMA 1

Termo de Acompanhamento e Regularização
00574.24-42024.000002729303-22 M. F. SANTOS PROD. ALIMENTICIOS LTDA

RECIFE, 27 de Fevereiro de 2026.
CORREGEDOR DO TATE

EDITAL DBF Nº 008/2026

CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA

A Diretoria de Benefícios Fiscais - DBF, nos termos do art. 3º do anexo 27 do Decreto nº 44.650, de 30.6.2017, resolve credenciar os contribuintes a seguir identificados, para fruição dos benefícios fiscais de que tratam os arts. 2º e 2º-A da Lei nº 13.942, de 4.12.2009, e o disposto no art. 320-A do Decreto nº 44.650, de 2017, tendo como termo inicial a data da sua publicação, limitado a 31.12.2032, conforme § 1º do art. 3º do anexo 27 do Decreto nº 44.650, de 2017.
Enquadrado no art. 2º-A da Lei nº 13.942, de 2009, relativamente ao Peap-II:

PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO	NATUREZA DO CRED.
1500000073.002195/2025-30	SERVILOG LTDA.	50.221.437/0003-95	1296403-44	INICIAL
1500000073.000365/2026-22	VALMONT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	62.886.854/0001-74	1298417-57	INICIAL
1500000073.000363/2026-33	CARMEL ATACADISTA LTDA	61.275.623/0001-61	1297572-92	INICIAL
1500000073.000407/2026-25	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	06.057.223/0590-60	1308468-21	INICIAL

Os efeitos deste edital ficam condicionados ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS nº 190, de 15.12.2017.
Recife, 27 de fevereiro de 2026.

Felipe de Moraes Chaves
Diretor

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO / TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO (TATE) – CORREGEDORIA – RELATÓRIO SEMESTRAL – 1º SEMESTRE – 2025.

Em cumprimento ao disposto no artigo 18, inciso III da Lei Estadual n.º 15.683, de 16 de dezembro de 2015, faço publicar relatório semestral circunstanciado dos trabalhos desenvolvidos pelo Contencioso Administrativo Tributário do Estado, que compreende o Tribunal Administrativo Tributário do Estado – TATE, relativo ao primeiro semestre do exercício de 2025.

O relatório é composto de duas partes.

Na primeira, analisa-se o desempenho do órgão durante o semestre. Para tanto, são compilados os feitos distribuídos e julgados de forma individualizada, por julgador, com a discriminação também da natureza dos processos (quadro I). Na segunda, lista-se o estoque de processos existentes no acervo no último dia do semestre, identificados por natureza e instância para a qual foram distribuídos (quadro II).

I - LEVANTAMENTO DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS, REDISTRIBUÍDOS E JULGADOS DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025 INSTÂNCIA SINGULAR

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS									PROCESSOS JULGADOS							
JULGADORES TRIBUTÁRIOS	AA	AI/MR	REST	ICD	T.A.R MR	P/R	SN	TOTAL	AA	AI/MR	REST.	ICD	T.A.R MR	P/R	SN	TOTAL
JOSÉ MURILO	1	26			42	4		73		5			13	2		20
RAPHAEL HENRIQUE	1	26			42	2		71	2	3			5	1		11
ANA LUIZA LEITE		26			43	2		71		8		1	17	2		28
GUSTAVO G.PONTUAL	1	26			43	2		72	1	13			26	2		42
CARLOS FELIPE		28		1	42	2	1	74		15		2	14	2		33
CARLOS ADRIANO		26		2	42	5	1	76		14		1	16	5	1	37
RUBENS	1	25	1		41	2		70		11			18	2		31
JOÃO FELIPE	2	31		2	42	2		79		13			22	3		38
ANA CATARINA	1	25		1	43	2		72	1	9			10	2		22
NAYANE								0		1						1
SÉRGIO	1	26		2	42	2	1	74		10		1	11	2	1	25
TOTAL	8	265	1	8	422	25	3	732	4	102	0	5	152	23	2	288

TURMAS JULGADORAS

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS									PROCESSOS JULGADOS							
JULGADORES TRIBUTÁRIOS	AA	AI/MR	REST	ICD	T.A.R MR	P/R	SN	TOTAL	AA	AI/MR	REST	ICD	T.A.R MR	P/R	SN	TOTAL
LEONARDO		13	8	8	9	2		40		12			7	1		20
MARCONI CAMPOS		13	6		10	1		30		6			1	1		8
DÃ FELIPE	1	13	23		10	1	1	49	1	20			8	1	1	31
NAYANE BARBOSA		14	1		9	1		25		27		1	6	3		37
DAVI COZZI *								0								0
MAIRA CAVALCANTI		14	12		11	2		39		10	5		5	1		21
DIOGO MELO *								0								0
MÁRIO GODOY		13	6		9	2		30		11	2		4	1		18
MARCO A. MAZZONI		13			10	2	1	26		1			2	1	1	5
TOTAL	1	93	56	8	68	11	2	239	1	87	7	1	33	9	2	140

PLENO

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS										PROCESSOS JULGADOS								
JULGADORES TRIBUTÁRIOS	AA	AI/MR	REST	ICD	T.A.R MR	P/R	SN	OUT	TOTAL	AA	AI/MR	REST	ICD	T.A.R MR	P/R	SN	OUT	TOTAL
LEONARDO MENDONÇA		4			1	1				6	4			1	1			6
MARCONI CAMPOS		7			2	1				10	6				1			7
DÃ FELIPE		6	1		1	2				10	5	1		1				7
NAYANE		5			2	1				8	8			1	2			11
DAVI COZZI *										0								0
MAIRA CAVALCANTI		4			1					5	4							4
DIOGO MELO *										0								0
MÁRIO GODOY		6			2					18	11			1				13
MARCO A. MAZZONI		7			3	1				11	2			1	1			4
TOTAL	0	39	1	0	12	6	0	0	58	1	40	1	0	5	5	0	0	52

II - ESTOQUE, EM 30 DE JUNHO DE 2025, DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS, POR ÓRGÃOS E POR NATUREZA.

NATUREZA	1º INSTÂNCIA	TURMA	PLENO	TOTAL
AUTO DE APREENSÃO	37	12	4	53
AUTO DE INFRAÇÃO	3492	736	219	4447
AUTO DE INFRAÇÃO - MR	176	30	7	213
REAB. DE PRAZO	5	1		6
REAB. PRAZO DE DEFESA	38	10	5	53
REAB. PRAZO RECURSO		6	1	7
TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO - T.A.R	406	114	20	540
TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO - MR	14	3		17
SIMPLES NACIONAL	5	2		7
OUTROS	14	7		21
PEDIDO DE RESTITUIÇÃO	11	106	10	127
ICD IMPUGNAÇÃO	12	18	3	33
TOTAL	4210	1045	269	5524

LEGENDA

AA	Auto de Apreensão
AI/MR	Auto de Infração/Multa Regulamentar
REST	Pedido de Restituição
ICD	Impugnação
P/R	Pedido de Prorrogação/Reabertura de Prazo de Defesa/Recurso
SN	Exclusão do Simples Nacional
TAR	Termo de Acompanhamento e Regularização
TAR – MR	Termo de Acompanhamento e Regularização – Multa Regulamentar

* O Presidente e o Corregedor ficam dispensados de relatar processos, nos termos da Lei nº 15.683/2015.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO / TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO (TATE) – CORREGEDORIA – RELATÓRIO SEMESTRAL – 1º SEMESTRE – 2025.

Em cumprimento ao disposto no artigo 18, inciso III da Lei Estadual n.º 15.683, de 16 de dezembro de 2015, faço publicar relatório semestral circunstanciado dos trabalhos desenvolvidos pelo Contencioso Administrativo Tributário do Estado, que compreende o Tribunal Administrativo Tributário do Estado – TATE, relativo ao primeiro semestre do exercício de 2025.

O relatório é composto de duas partes.

Na primeira, analisa-se o desempenho do órgão durante o semestre. Para tanto, são compilados os feitos distribuídos e julgados de forma individualizada, por julgador, com a discriminação também da natureza dos processos (quadro I). Na segunda, lista-se o estoque de processos existentes no acervo no último dia do semestre, identificados por natureza e instância para a qual foram distribuídos (quadro II).

I - LEVANTAMENTO DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS, REDISTRIBUÍDOS E JULGADOS DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DE 2025 INSTÂNCIA SINGULAR

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS									PROCESSOS JULGADOS							
JULGADORES TRIBUTÁRIOS	AA	AI/MR	REST	ICD	T.A.R MR	P/R	SN	TOTAL	AA	AI/MR	REST.	ICD	T.A.R MR	P/R	SN	TOTAL
JOSÉ MURILO		15			35			50		19			13	2		34
RAPHAEL HENRIQUE		16			36	1		53		11			3	2		16
ANA LUIZA LEITE	1	16			38	2		57	1	26			19	2		48
GUSTAVO G.PONTUAL		16		1	35	1	1	54		33		1	37	1	1	73
CARLOS FELIPE		13		1	33	2		49		49		1	26	2		78
CARLOS ADRIANO		16		2	33			51		44		4	13			61
RUBENS		17		2	37	1		57		32	1	2	24	1		60
JOÃO FELIPE		11		1	35	4		51	1	21		3	20	4		49
ANA CATARINA		17		1	34	2		54		33		2	32	2		69
NAYANE		21			33	6		60		23			18	6		47
SÉRGIO		15			33	1		49		38			15	1		54
TOTAL	1	173		8	382	20	1	585	2	329	1	13	220	23	1	589

TURMAS JULGADORAS

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS									PROCESSOS JULGADOS								
JULGADORES TRIBUTÁRIOS	AA	AI/MR	REST	ICD	T.A.R MR	P/R	SN	TOTAL	AA	AI/MR	REST	ICD	T.A.R MR	P/R	SN	TOTAL	
LEONARDO	1	26	7	1	19	1		55		21	14	1	18	3		57	
MARCONI CAMPOS		28	10		21	2		61		22	1	1	11	2		37	
DÃ FELIPE		28	4	2	19	1		54		32	5	1	21	1		60	
DAVI COZZI *																	
MAIRA CAVALCANTI		28	36		21	1		86		17		1	7	3		28	
DIOGO MELO *																	
MÁRIO GODOY	1	26	30	1	22			80		21	27	1	13	1		63	
MARCO A. MAZZONI	1	27			20	1		49		19			11	2		32	
TOTAL	3	163	87	4	122	6		385		132	47	5	81	12		277	

PLENO

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS										PROCESSOS JULGADOS								
JULGADORES TRIBUTÁRIOS	AA	AI/MR	REST	ICD	T.A.R MR	P/R	SN	OUT	TOTAL	AA	AI/MR	REST	ICD	T.A.R MR	P/R	SN	OUT	TOTAL
LEONARDO		4	1		4				9		4			4				8
MARCONI CAMPOS	1	8			5				14	1	10			6				17
DÂ FELIPE		6			3				9		9			3	2			14
DAVI COZZI *																		
MAIRA CAVALCANTI		7			3	1			11		11		1	4	1			17
DIOGO MELO *																		
MÁRIO GODOY		8	1		5				14		17			6				23
MARCO A. MAZZONI		7			4	1			12		10			5	1			16
TOTAL	1	40	2		24	2			69	1	61		1	28	4			95

II - ESTOQUE, EM 30 DE JUNHO DE 2025, DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS, POR ÓRGÃOS E POR NATUREZA.

NATUREZA	1º INSTÂNCIA	TURMA	PLENO	TOTAL
AUTO DE APREENSÃO	35	12	5	52
AUTO DE INFRAÇÃO	3385	796	256	4437
AUTO DE INFRAÇÃO - MR	192	33	12	237
REAB. DE PRAZO	5			5
REAB. PRAZO DE DEFESA	56	12	6	74
REAB. PRAZO RECURSO		9	2	11
TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO - T.A.R	741	199	54	994
TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO - MR	30	3		33
SIMPLES NACIONAL	6	3		9
OUTROS	14	6		20
PEDIDO DE RESTITUIÇÃO	10	125	11	146
ICD IMPUGNAÇÃO	8	17	2	27
TOTAL	4482	1215	348	6045

LEGENDA

AA	Auto de Apreensão
AI/MR	Auto de Infração/Multa Regulamentar
REST	Pedido de Restituição
ICD	Impugnação
P/R	Pedido de Prorrogação/Reabertura de Prazo de Defesa/Recurso
SN	Exclusão do Simples Nacional

TAR	Termo de Acompanhamento e Regularização
TAR – MR	Termo de Acompanhamento e Regularização – Multa Regulamentar

* O Presidente e o Corregedor ficam dispensados de relatar processos, nos termos da Lei nº 15.683/2015.

Recife, 27 de fevereiro de 2026. **Diogo Melo de Oliveira** – Julgador Corregedor

DIRETORIA GERAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS - DOE
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 004/2026
CIÊNCIA DO INÍCIO DA AÇÃO FISCAL

A Diretoria Geral de Operações Estratégicas - DOE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com a alínea "b" do inciso II do art. 19 e o inciso I do art. 26, ambos da Lei nº 10.654, de 27.11.1991, cientifica o sujeito passivo a seguir identificado do início da ação fiscal referida na Ordem de Serviço respectivamente indicada e intima-o a apresentar os documentos, livros e arquivos requeridos na mencionada Ordem de Serviço, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação deste Edital, na DOE, das 08h às 13h, situada na Rua Imperial, nº 2077, 2º andar, São José, Recife-PE, CEP 50090-000 ou mediante remessa para o e-mail intimacaodoe@sefaz.pe.gov.br .

A não entrega dos livros, documentos e arquivos requeridos constitui embarço à ação da fiscalização da Secretaria da Fazenda - SEFAZ e é passível das penalidades previstas em lei. A partir da data da publicação deste Edital, cessa a espontaneidade do sujeito passivo para efeito de recolhimento do imposto a destempo ou confissão de omissão tributária. O inteiro teor desta intimação pode ser acessado com a utilização de certificado digital, no domicílio eletrônico do contribuinte, ou na página da Sefaz na Internet, no endereço www.sefaz.pe.gov.br, em "Serviços/Para Cidadãos/e-Fisco – Are Virtual/Serviços Mais Utilizados/Verificar Autenticidade de Intimações".

Sujeito passivo	Inscrição estadual	Endereço	Número da Ordem de Serviço
FRANSJUNIOR DE FREITAS TAVARES 13627167406	0821711-49	RUA PEREIRA BARRETO, 1808, LOJA, PASSARINHO, RECIFE-PE	2025.000003200597-41

Recife–PE, 27 de Fevereiro de 2026
ANTÔNIO EMERY LOPES JÚNIOR
Diretor Geral da DOE

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO

1ª Turma Julgadora

Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2021.000007463612-51. Recorrente: Cooperativa do Agronegócio dos Associados da Associação dos Fornecedoros de Cana-de-açúcar. CNPJ: 11.169.030/0002-23. Adv(s). Dr. Manoel Augusto Fraga Jales OAB/PE 23.117-D. ACÓRDÃO 1º TJ Nº 0032/2026(10). (Relatora: Julgadora Ana Catarina Alencar Câmara Simões). EMENTA: RECURSO DO CONTRIBUINTE. ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. ENTRADAS DESTINADAS AO USO E CONSUMO. CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS. MANUTENÇÃO DA DECISÃO SINGULAR. NÃO PROVIMENTO. 1. Nulidade afastada. Autuação se deu sobre mercadorias com o CFOP 2.556 - compra de material para uso ou consumo. Auto de Infração regularmente motivado e instruído com documentação fiscal e informações provenientes da EFD, nos termos dos arts. 6º, I, e 28 da Lei nº 10.654/1991. 2. Peças metálicas, tubos, chapas, rolamentos, gaxetas e demais componentes utilizados no processo sucralcoolleiro não se incorporam ao produto final nem se consomem integral e imediatamente, caracterizando-se como bens de uso e consumo, conforme entendimento consolidado no âmbito do TATE. 3. Correta a conclusão da decisão singular ao afastar a classificação pretendida pelo contribuinte como produtos intermediários, diante da natureza durável e do desgaste progressivo dos itens autuados. 4. Recurso Ordinário improvido. Manutenção integral da decisão singular. A Primeira Turma Julgadora, à unanimidade, ACORDA em conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento, para manter a decisão recorrida que julgou procedente o lançamento para declarar devido o ICMS no valor original de R\$ 441.230,83, acrescido de multa de 40%, e demais consectários legais. (d. j. 24.02.26)

Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2024.000002706568-43. Recorrente: Cervejaria Petrópolis De Pernambuco LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL). CNPJ: 16.622.166/0001-80. Adv(s). Dra. Francine C. Nabas Pelozim, OAB/SP 382.747. ACÓRDÃO 1º TJ Nº 0033/2026(10). (Relatora: Julgadora Ana Catarina Alencar Câmara Simões). EMENTA: RECURSO DO CONTRIBUINTE. ICMS. CRÉDITO FISCAL. VEDAÇÃO. MERCADORIAS DESTINADAS AO USO OU CONSUMO. PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.2. A decisão recorrida, ao afirmar que caberia ao Fisco provar a falsidade da escrita fiscal, operou inversão do ônus probatório em desconformidade com a legislação de regência e a jurisprudência pacífica deste Tribunal. 3. O Fisco produziu prova robusta da inidoneidade das empresas emittentes: não localização no endereço cadastral, inscrição obtida mediante informações inverídicas, ausência de capacidade operacional, incompatibilidade entre aquisições e vendas, e falta de recolhimento do ICMS destacado. 4. O contribuinte, instado a apresentar comprovantes de pagamento referentes a R\$ 462.090,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e noventa reais), limitou-se a alegar pagamento em espécie proveniente de caixa, sem exibir qualquer documento hábil (extratos, cheques, recibos). 5.A boa-fé objetiva não se presume pela inexistência de dolo; exige conduta diligente e verificável, ausente no caso, notadamente diante da aquisição de empresas com indícios de fraude e pagamento integral em numerário sem lastro documental. 6. A Súmula 509/STJ exige comprovação efetiva da veracidade da operação e do pagamento do tributo, o que não ocorreu nos autos. A 1ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado e por suas razões, ACORDA, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso e à remessa necessária para restabelecer a exigência do ICMS no valor original de R\$ 83.176,20 (oitenta e três mil, cento e setenta e seis reais e vinte centavos), acrescido da multa do art. 10, X, a, da Lei 11.514/1997 e demais encargos legais. (d. j. 24.02.26)

Reexame Necessário e Recurso Ordinário da Procuradoria Geral do Estado no processo SF nº 2020.000002083576-12. Recorrente: Estado de Pernambuco. Recorrido: José Gilberto do Nascimento. CNPJ: 35.611.219/0001-01. Adv(s). Dr. Ewerton Kleber de Carvalho Ferreira, OAB/PE 18.907. ACÓRDÃO 1º TJ Nº 0034/2026(02). (Relator: Julgador Marconi de Queiroz Campos). EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO DA PGE E REMESSA NECESSÁRIA. AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS. NOTAS FISCAIS DECLARADAS INIDÔNEAS. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. CONJUNTO PROBATÓRIO ROBUSTO. CONHECIMENTO DE AMBOS OS RECURSOS E DADO PROVIMENTO. 1.O art. 87, caput, do Decreto nº 14.876/91 estabelece que documentos fiscais tidos por inidôneos fazem prova apenas em favor do Fisco, cabendo ao contribuinte o ônus de comprovar a veracidade e regularidade das operações.2. A decisão recorrida, ao afirmar que caberia ao Fisco provar a falsidade da escrita fiscal, operou inversão do ônus probatório em desconformidade com a legislação de regência e a jurisprudência pacífica deste Tribunal. 3. O Fisco produziu prova robusta da inidoneidade das empresas emittentes: não localização no endereço cadastral, inscrição obtida mediante informações inverídicas, ausência de capacidade operacional, incompatibilidade entre aquisições e vendas, e falta de recolhimento do ICMS destacado. 4. O contribuinte, instado a apresentar comprovantes de pagamento referentes a R\$ 462.090,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e noventa reais), limitou-se a alegar pagamento em espécie proveniente de caixa, sem exibir qualquer documento hábil (extratos, cheques, recibos). 5.A boa-fé objetiva não se presume pela inexistência de dolo; exige conduta diligente e verificável, ausente no caso, notadamente diante da aquisição de empresas com indícios de fraude e pagamento integral em numerário sem lastro documental. 6. A Súmula 509/STJ exige comprovação efetiva da veracidade da operação e do pagamento do tributo, o que não ocorreu nos autos. A 1ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado e por suas razões, ACORDA, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso e à remessa necessária para restabelecer a exigência do ICMS no valor original de R\$ 83.176,20 (oitenta e três mil, cento e setenta e seis reais e vinte centavos), acrescido da multa do art. 10, X, a, da Lei 11.514/1997 e demais encargos legais. (d. j. 24.02.26)

Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2020.000004182796-26. Recorrente: Procter & Gamble Industrial e Comercial LTDA. CNPJ: 01.358.874/0025-55. Adv(s). Dr. Marcelo Bez Debatin da Silveira, OAB/SP 237.120; Dra. Tatiana Fernandes Bomfim, OAB/SP 401.801; Dr. Arthur da Fonseca e Castro Nogueira, OAB/SP 328.844 e outro. ACÓRDÃO 1º TJ Nº 0035/2026(10). (Relatora: Julgadora Ana Catarina Alencar Câmara Simões). EMENTA: RECURSO DO CONTRIBUINTE. ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. NÃO ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. PRESUNÇÃO LEGAL. EXTRAVIOS NÃO COMPROVADOS. OPERAÇÕES NÃO REALIZADAS. PROVIMENTO PARCIAL. 1. Alegados extravios/perdas de mercadorias não comprovados. 2. Devoluções fictas e documentos unilaterais são insuficientes para afastar a presunção legal. 3. Operações não realizadas: ausência de evento formal na NFe impede acolhimento quanto à NF 13862; comprovada a não realização das operações relacionadas às NFs nº 23348 e 23349, devendo ser decotado o valor de R\$ 157,69. 4. Inexistência de *bis in idem* diante da autonomia das autuações e distintas bases documentais. A Primeira Turma Julgadora, à unanimidade, ACORDA em conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar parcialmente provimento ao recurso apenas para exclusão do valor comprovado como operações não realizadas no valor de ICMS devido de R\$ 157,69 (no período fiscal de 11/2017), julgando-se parcialmente procedente o lançamento no valor original de R\$ 96.594,78, nos termos do DCT, acrescido da multa de 90% e demais consectários legais. (d. j. 24.02.26)

Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2017.000011037778-76. Recorrente: Supermercados IBS LTDA. CNPJ: 18.710.324/0003-40. Adv.: Dr. Jonathan Gomes de Aragão, OAB/PE 47.155. ACÓRDÃO 1º TJ Nº 0036/2026(06). (Relatora: Julgadora Maira Neves Bezerra Cavalcanti). EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. NOTAS FISCAIS INIDÔNEAS. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. RECEBIMENTO DE MERCADORIAS EM SITUAÇÃO IRREGULAR. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA EFETIVA OPERAÇÃO. PENALIDADE PREVISTA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS. IMPEDITIVO LEGAL. NEGADO PROVIMENTO. 1. O recebimento das mercadorias acompanhadas de notas fiscais inidôneas é suficiente para atrair a responsabilidade tributária do adquirente na qualidade de contribuinte substituído pelas entradas, nos termos do artigo 58, III do Decreto nº 14.876/1991 e artigo 5º, III da Lei nº 15.730/2016. 2. A inidoneidade do documento fiscal faz prova em favor do fisco, em observância ao disposto no artigo 87 do Decreto nº 14.876/1991 e artigo 129, parágrafo único, II do Decreto nº 44.650/2017. 3. A inidoneidade ocorre a partir da data da prática do ato ou da omissão que tenha dado origem a inidoneidade, nos termos do artigo 87, §1º do Decreto nº 14.876/1991 e artigo 129, parágrafo único, I do Decreto nº 44.650/2017. Assim, o momento da declaração de inaptidão, por si não descaracteriza o ilícito tributário. 4. O contribuinte não comprovou a efetiva realização das operações, limitando-se a alegações genéricas e desacompanhadas de documentação idônea, inexistindo registros de pagamentos, boletos ou movimentações bancárias correspondentes. Precedentes do Pleno do TATE. 5 A penalidade aplicável é a vigente à época dos fatos geradores. 6. Alegações de efeito confiscatório são insuscetíveis de análise na via administrativa, por força do art. 4º, §10 da Lei nº 10.654/1991, que veda a apreciação de inconstitucionalidade ou ilegalidade de ato normativo. A 1ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado, ACORDA, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do contribuinte, para confirmar a decisão singular, que julgou devido o imposto no valor original de R\$ 18.776,70 (dezoito mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta centavos), acrescido da multa de 90%, bem como dos juros e demais encargos legais incidentes até a data do efetivo pagamento. (d. j. 24.02.26)

Reexame Necessário no processo SF nº 2019.000006698548-85. Interessado: UNIFARMA Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA. CNPJ: 08.983.789/0001-50. Adv.: Dr. Henrique de Azevedo Mesquita OAB/PE 38.677. ACÓRDÃO 1º TJ Nº 0037/2026(06). (Relatora: Julgadora Maira Neves Bezerra Cavalcanti). EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DA DEDUÇÃO DO BENEFÍCIO NA PROPOSTA LICITATÓRIA E NO DOCUMENTO FISCAL. REGIME ESPECIAL DO DECRETO Nº 28.247/2005. RESPONSABILIDADE DIRETA NAS SAÍDAS INTERNAS A NÃO CONTRIBUINTE. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO NA SISTEMÁTICA SIMPLIFICADA. PENALIDADE PREVISTA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS. IMPEDITIVO LEGAL. PROVIDO. 1. Nos termos do art. 61 do Anexo 7 do Decreto nº 44.650/2017, o benefício fiscal deve estar expressamente demonstrado na proposta licitatória e no documento fiscal correspondente. 2. A dispensa prevista no art. 6º-A do Decreto nº 28.247/2005 não alcança o ICMS de responsabilidade direta, devido nas saídas internas a não contribuintes, devendo o contribuinte recolher o imposto à razão de 3%. Jurisprudência reiterada do

TATE. 3. A sistemática simplificada de produtos farmacêuticos exige credenciamento específico (Portaria SF nº 130/2010). Não comprovado o credenciamento, inaplicável o regime especial. 4. Correto o lançamento fiscal, diante da ausência de comprovação do benefício e do regime especial. 5. Previsão expressa de penalidade na legislação vigente à época dos fatos. 6. Inviável a análise de alegações de inconstitucionalidade, consoante art. 4º, §10, da Lei nº 10.654/1991. A 1ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado, ACORDA, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao reexame necessário, para julgar procedente o lançamento, no valor original de R\$ 981.449,50 (novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), a ser acrescido da multa de 80%, bem como dos juros e demais encargos legais incidentes até a data do efetivo pagamento. (d. j. 24.02.26)

Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2021.000005001623-23. Recorrente: Quitandaria Casa Caiada Hortifrutigranjeiros LTDA. CNPJ: 23.972.145/0001-50. Adv(s). Dr. Pedro Henrique Pedrosa de Oliveira, OAB/PE 30.180 e Dr. Rodrigo de Oliveira Marinho, OAB/AL nº 8.914. ACÓRDÃO 1º TJ Nº 0038/2026(06). (Relatora: Julgadora Maira Neves Bezerra Cavalcanti). EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITO FISCAL. SALDO CREDOR TRANSPORTADO A MAIOR. REGISTROS SEM CORRESPONDÊNCIA NA ESCRITURAÇÃO FISCAL. ESTORNO DE DÉBITOS. AUSÊNCIA DE RESPALDO LEGAL. PREVISÃO LEGAL DA PENALIDADE. NEGADO PROVIMENTO. 1. Caracterizada a infração de utilização indevida de saldo credor transportado do período anterior, com o registro de valor no referido campo sem correspondência com o que efetivamente está escriturado nos livros fiscais para o período anterior, em desacordo com o Manual do SEF. 2. Os lançamentos efetuados no campo estorno de débitos não possuem fundamento legal, pois tal campo é destinado a hipóteses específicas, como devoluções de mercadorias, não servindo para estornar supostos débitos de ICMS antecipado de períodos pretéritos. 3. A penalidade aplicada encontra amparo legal no art. 10, V, f, da Lei nº 11.514/1997, referente à utilização indevida de crédito fiscal. A 1ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado, ACORDA, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso ordinário, para confirmar a decisão singular que declarou devido o imposto no valor original de R\$ 92.292,71 (noventa e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos), acrescido da multa de 90%, bem como dos juros e encargos legais incidentes até a data do efetivo pagamento. (d. j. 24.02.26)

Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2021.000005094053-34. Recorrente: J Araújo e J Silva LTDA ME. CNPJ: 28.843.299/0001-65. Adv(s). Dr. Pedro Henrique Pedrosa de Oliveira, OAB/PE 30.180 e Dr. Rodrigo de Oliveira Marinho, OAB/AL nº 8.914. ACÓRDÃO 1º TJ Nº 0039/2026(06). (Relatora: Julgadora Maira Neves Bezerra Cavalcanti). EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. ICMS. AUSÊNCIA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE SAÍDA. AUTO DE INFRAÇÃO VÁLIDO. REENQUADRAMENTO DA PENALIDADE. PREVISÃO LEGAL DA MULTA. IMPEDITIVO LEGAL. NEGADO PROVIMENTO. 1. O auto de infração descreve de forma clara a infração, estando devidamente acompanhado de extratos, livros fiscais e planilha com chaves de acesso, bases de cálculo e alíquotas. 2. Não se trata de levantamento presuntivo, mas de constatação direta da ausência de escrituração, sendo o imposto exatamente o destacado nas notas, inexistindo dúvida quanto à ocorrência do fato gerador. 3. O auto de infração é válido, pois contém todos os elementos necessários à perfeita identificação do ilícito e à constituição do crédito tributário. A eventual indicação incorreta de dispositivos legais não enseja nulidade quando a infração está clara, nos termos do art. 28, §3º da Lei nº 10.654/1991. 4. Inexistiu qualquer prejuízo ao contribuinte, que compreendeu integralmente o fato denunciado e exerceu plenamente seu direito de defesa, não havendo nulidade no Termo de Acompanhamento e Regularização. 5. O reenquadramento de penalidade não configura erro de direito, nos termos do artigo 23 e 28, §3º da Lei 10.654/1991. 6. A metodologia de cálculo da multa, da correção monetária e dos juros está em conformidade com a legislação estadual. 7. A alegação de efeito confiscatório não pode ser apreciada na via administrativa, por força do art. 4º, §10 da Lei nº 10.654/1991. A 1ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado, ACORDA, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do contribuinte, para confirmar a decisão singular, que declarou devido o imposto no valor original de R\$ 177.183,29 (cento e setenta e sete mil, cento e oitenta e três reais e vinte e nove centavos), acrescido da multa de 70%, bem como dos juros e demais encargos legais incidentes até a data do efetivo pagamento. (d. j. 24.02.26)

Reexame Necessário no processo SF nº 2024.000009361642-19. Interessado: Paito Imports LTDA. CNPJ: 13.556.164/0001-41. Adv(s). Dr. Luciano Bushatsky Andrade de Alencar, OAB/PE 29.284; Daniela da Rocha Marques, OAB/PE 52.708. ACÓRDÃO 1º TJ Nº 0040/2026(06). (Relatora: Julgadora Maira Neves Bezerra Cavalcanti). EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. ICMS IMPORTAÇÃO. INCENTIVO FISCAL. PRODEAUTO. DIFERIMENTO DO ICMS. DECISÃO SINGULAR MANTIDA. NEGADO PROVIMENTO. 1. O contribuinte, atacadista de veículos (CNAE 4511-1/03), é beneficiário do incentivo fiscal PRODEAUTO, conforme credenciamento DBF nº 167/2019, sendo-lhe concedido o diferimento de 100% do ICMS incidente na importação de veículos, nos termos da Lei nº 13.484/2008. 2. Nos termos do art. 2º, II, b, §1º, I, a, 2, da Lei nº 13.484/2008, quando a saída subsequente é tributada, o ICMS diferido considera-se incluído no imposto relativo à referida saída, inexistindo exigibilidade autônoma do imposto diferido. 3. Somente há exigência de recolhimento do imposto diferido quando comprovada destinação diversa do bem, o que não restou caracterizado nos autos. A 1ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado, ACORDA, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao reexame necessário, para confirmar a decisão singular, que julgou improcedente o lançamento. (d. j. 24.02.26)

Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2018.000007896480-14. Recorrente: BRASFIO Indústria e Comércio Nordeste LTDA. CNPJ: 12.770.558/0001-35. Adv(s). Dr. Sérgio de Lima Souza, OAB/PE 30.034. ACÓRDÃO 1º TJ Nº 0041/2026(02). (Relator: Julgador Marconi de Queiroz Campos). EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. FALTA DE RECOLHIMENTO. OMISSÃO DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS. OMISSÃO DE SAÍDAS. NULIDADE POR FUNDAMENTAÇÃO EM DECRETO REVOGADO NÃO ACOLHIDA. VIGÊNCIA À ÉPOCA DOS FATOS. ALTERAÇÃO REGULAMENTAR POSTERIOR.IRRETROATIVIDADE. INFRAÇÃO COMPROVADA. MULTA DE 70%. LEGITIMIDADE. PRODEPE. INAPLICABILIDADE. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 1. É válido o auto de infração fundamentado em decreto vigente à época do fato gerador, ainda que posteriormente revogado, por força do princípio da irretroatividade das normas e da segurança jurídica.2. A omissão de escrituração de notas fiscais no Livro Registro de Saídas configura infração material, não se tratando de mera irregularidade formal, sendo devida a multa aplicada nos termos do art. 10, VI, b, da Lei Estadual nº 11.514/97. 3. Eventual substituição de notas fiscais, sem o devido cancelamento das originais, não elide a ocorrência do fato gerador nem afasta a exigibilidade do tributo 4. Inaplicável o benefício fiscal do PRODEPE quando a infração decorre de omissão de saídas, nos termos do art. 16, I, da Lei nº 11.675/99. 5. Os juros moratórios incidem nos termos da legislação aplicável, observados os índices legais vigentes à época da constituição do crédito tributário. A 1ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado e por suas razões, ACORDA, por unanimidade de votos, em negar provimento ao Recurso Ordinário, para confirmar como devido o ICMS no valor original de R\$ 65.878,78 (sessenta e cinco mil e oitocentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), com a multa de 70% do art. 10, VI, bda lei 11.514/97, acrescidos de juros e encargos legais incidentes até a data do efetivo pagamento. (d. j. 24.02.26)

Reexame Necessário no processo SF nº 2019.000001486614-34. Interessado: P. K. K. Calçados LTDA. CNPJ: 56.681.513/0076-87. ACÓRDÃO 1º TJ Nº 0042/2026(02). (Relator: Julgador Marconi de Queiroz Campos). EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA. AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS. TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO TITULAR. EXIGÊNCIAS FORMAIS E MATERIAIS. COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE. MANUTENÇÃO DA IMPROCEDÊNCIA. CONHECIMENTO DO RECURSO E NEGADO PROVIMENTO. 1.As operações de transferência de crédito de ICMS entre estabelecimentos do mesmo titular exigem, para sua validade, a regular emissão de documentos fiscais e a devida escrituração nos livros próprios, nos termos do art. 16 do Decreto Estadual nº 44.650/2017.2. Comprovada, por meio de documentos idôneos, a regularidade formal e material de todas as operações de transferência, fato inclusive reconhecido pelo autuante em sede de informação fiscal complementar, impõe-se a manutenção da decisão que julgou improcedente a autuação. A 1ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado e por suas razões, ACORDA, por unanimidade de votos, em negar provimento à Remessa Necessária, para confirmar a improcedência do auto de infração. (d. j. 24.02.26)

Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2019.000003475168-68. Recorrente: Indústria de Confeção Real Com LTDA. CNPJ: 09.087.786/0001-09. Adv(s). Dr. José Marcelo de Queiroz, OAB/PE 218.698 e Dr. Miguel Ernesto Santos de Queiroz, OAB/PE 58.689. ACÓRDÃO 1º TJ Nº 0043/2026(02). (Relator: Julgador Marconi de Queiroz Campos). EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO. 1.Decisão de primeira instância publicada na DOE em 17.10.2020. Recurso protocolado apenas em 16.11.2020, após o decurso do prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 14, II, ae §2º, c/c art. 13 da Lei nº 10.654/1991. Ausência de nulidade sanável de ofício. Auto de infração em conformidade com o art. 28 da Lei nº 10.654/1991 e art. 142 do CTN. A 1ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado e por suas razões, ACORDA, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso interposto tendo em vista a intempestividade. (d. j. 24.02.26)

Recurso Ordinário da Procuradoria Geral do Estado no processo SF nº 2022.000007344282-85. Recorrente: Estado de Pernambuco. Recorrido: Magazine Luiza S/A. CNPJ: 47.960.950/0814-58. Adv(s). Dr. Erick Macedo, OAB/PB 10.033 e OAB/PE 659-A. ACÓRDÃO 1º TJ Nº 0044/2026(02). (Relator: Julgador Marconi de Queiroz Campos). EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. ICMS. APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITOS NA CONTA "OUTROS CRÉDITOS". FALTA DE COMPROVAÇÃO DA ORIGEM. DIVERGÊNCIA DE VALORES. INOBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS .PROVIMENTO DO RECURSO DA PGE. 1.A utilização de créditos fiscais na coluna "Outros Créditos" do Livro de Apuração do ICMS exige a comprovação inequívoca de sua origem, nos termos do art. 12, I e III, do Decreto nº 25.372/2003, que determina o registro com clareza, concisão e precisão, indicando a origem e o número de protocolo do pedido de restituição, quando for o caso. 2.O Recorrido, embora tenha justificado o crédito com base em pedido de restituição protocolado, não logrou comprovar a vinculação entre os valores pleiteados (R\$ 74.676,14) e os efetivamente registrados em sua escrita fiscal (R\$ 67.208,53), havendo divergência numérica não esclarecida.3.A autuada, mesmo instada por três diligências fiscais via e-mail, quedou-se inerte quanto à apresentação de documentos hábeis a comprovar a origem e a legitimidade dos créditos apropriados. 4. O pedido de restituição que fundamentaria o crédito foi encerrado automaticamente, sem análise meritória pela Administração Tributária, o que afasta a presunção de homologação tácita e reforça a necessidade de comprovação documental do direito creditório.5.A ausência de vinculação clara entre os valores objeto do pedido de restituição e aqueles registrados na escrita fiscal, aliada à falta de demonstração da regularidade da apropriação contábil, torna insubsistente o crédito fiscal utilizado. A 1ª Turma Julgadora, no exame e julgamento do processo acima identificado e por suas razões, ACORDA, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso da PGE para restabelecer a exigência do ICMS no valor de R\$ 67.208,53 (sessenta e sete mil, duzentos e oito reais e cinquenta e três centavos), acrescido da multa do art. 10, V, da Lei nº 11.514/97 e demais encargos legais. (d. j. 24.02.26)

Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2019.000001761733-09. Recorrente: Nossa Eletro S.A. Em Recuperação Judicial. CNPJ: 13.481.309/0536-36. Adv(s). Dr. João Bacelar de Araújo, OAB/PE 19.632 ACÓRDÃO 1º TJ Nº 0045/2026(10). (Relatora: Julgadora Ana Catarina Alencar Câmara Simões). EMENTA: RECURSO DO CONTRIBUINTE. ICMS NORMAL. OPERAÇÕES TRIBUTADAS INDEVIDAMENTE CLASSIFICADAS COMO DESONERADAS. AUSÊNCIA DE DESTAQUE E COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO. NÃO PROVIMENTO. 1. Mercadorias autuadas cujo imposto deve ser destacado nas saídas internas, exigência não observada pelo recorrente. 2. O contribuinte não comprovou recolhimento prévio do ICMS-ST pelo Centro de Distribuição, inexistindo documentos fiscais com destaque do imposto ou comprovantes de pagamento. A Primeira Turma Julgadora, à unanimidade, ACORDA em conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se integralmente a decisão de primeira instância quanto ao valor remanescente do crédito tributário, já ajustado pela nulidade parcial reconhecida, julgando parcialmente procedente o lançamento para declarar devido o valor original de R\$ 212.628,98 de ICMS a recolher, acrescido de multa de 80% e demais consectários legais. (d. j. 24.02.26)

Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2021.000002023650-13. Recorrente: NORTE Comércio de Laticínios LTDA. CNPJ: 36.131.775/0001-43. Adv(s). Dr. Pedro Henrique Pedrosa, OAB/PE 30.180; Dr. Rodrigo de Oliveira Marinho, OAB/AL 8.914. ACÓRDÃO 1º TJ Nº 0046/2026(10). (Relatora: Julgadora Ana Catarina Alencar Câmara Simões). EMENTA: RECURSO DO CONTRIBUINTE. ICMS - FRONTEIRAS. AQUISIÇÃO INTERESTADUAL. INCIDÊNCIA DO ART. 348 DO DECRETO Nº 44.650/2017.

AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA ALEGADA REMESSA PARA ARMAZÉMGERAL. NÃO PROVIMENTO. 1. Restou demonstrada a falta de recolhimento do ICMS antecipado (cód. 00582) incidente sobre a entrada interestadual de queijo, produto expressamente sujeito à antecipação sem liberação, nos termos do art. 348 do Decreto nº 44.650/2017. 2. Alegação de que a operação corresponderia à remessa para armazémgeral não comprovada, diante da ausência das notas fiscais mencionadas pela recorrente na defesa e no recurso. 3. Inexistente qualquer elemento que afaste a incidência da antecipação ou que invalide o lançamento efetuado. 4. Recurso ordinário improvido. Mantida integralmente a decisão singular. A Primeira Turma Julgadora, à unanimidade, ACORDA em conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento, para manter a decisão recorrida que julgou procedente o lançamento para declarar devido o ICMS no valor original de R\$ 231.163,14, acrescido da multa de 60% e demais consectários legais. (d. j. 24.02.26) Recife, 27 de fevereiro de 2026. Maltra Neves Bezerra Cavalcanti. Presidente da 1ª Turma Julgadora

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO – CATE – SECRETARIA DA FAZENDA - 1ª INSTÂNCIA JULGADORA.

INTERESSADO: LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 02.937.087/0001-53. PROCESSO SF Nº: 2025.000009846852-27. TATE Nº: 00225.26-6. ADVOGADO: DR. PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEDROSA, OAB/PE 30.180, E DR. RODRIGO DE OLIVEIRA MARINHO, OAB/PE 65.580. DECISÃO JT Nº0136/2026(14). EMENTA: ICMS. TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO. FALTA DE REGISTRO DE NOTA FISCAL DE SAÍDA NO LRS E RAICMS. OMISSÃO DE SAÍDA CONFIGURADA. PROCEDÊNCIA. 1. Os requisitos de validade do Auto de Infração previstos no art. 142 do CTN e art. 28 da Lei 10.654/91 foram plenamente observados pelo autuante. 2. A defesa apresentou qualquer documento que pudesse justificar a falta de escrituração das notas fiscais de saídas nos respectivos livros. 3. As Notas Fiscais de Saída emitidas e não escrituradas pelo contribuinte no LRS, referentes aos períodos fiscais autuados (02/2023 e 06/2023) no valor de R\$ 521.861,72, relativas às operações de saídas de mercadorias tributadas, demonstram a ocorrência da circulação das mercadorias, evidenciam a omissão denunciada, e comprovam o não recolhimento do ICMS no valor original de R\$ 69.379,01. 4. Multa de 70% adequada. DECISÃO: Rejeito a preliminar de nulidade e julgo procedente o lançamento para declarar devido o ICMS no valor original de R\$ 69.379,01 (sessenta e nove mil e trezentos e setenta e nove reais e um centavo) mais a multa de 70%, acrescidos de juros e encargos legais incidentes até a data do efetivo pagamento. JOSÉ MURILO DE LIMA FERREIRA (14).

INTERESSADO: NOVO ATACADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A. CNPJ: 20.300.157/0014-64. PROCESSO SF Nº: 2025.000002722784-08. TATE Nº: 01273.25-6. ADVOGADO: FERNANDA PEREIRA MARTINS (OAB-PE nº 19.179). DECISÃO JT Nº0137/2026(18). EMENTA: 1. DESISTÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA E REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, COM AS REDUÇÕES AUTORIZADAS PELA LC n. 563/2025. 2. EXTINÇÃO DO PROCESSO DE JULGAMENTO. Está comprovado nos autos que houve a desistência da defesa interposta e pagamento do crédito tributário com os benefícios da LC n. 563/2025. Tal fato, ao teor do disposto no § 4º, incisos I e III, do art. 42 da Lei 10.654/91, implica no reconhecimento do crédito tributário denunciado e na terminação do processo de julgamento. Diante do exposto, extingo o respectivo processo de julgamento. NAYANE BARBOSA RIBEIRO BERNARDO – JATTE (18).

INTERESSADO: BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA. CNPJ: 13.004.510/0250-92. PROCESSO SF Nº: 2025.000008730248-26. TATE Nº: 00049.26-3. ADVOGADO: Dr. FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA, OAB/PE nº 25.227. DECISÃO JT Nº0138/2026(14). EMENTA: ICMS. TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO. CRÉDITO FISCAL. AUTO VÁLIDO. PERÍCIA REJEITADA. CRÉDITOS LEGÍTIMOS, EMBORA REGISTRADO COM ADESCRIÇÃO EQUIVOCADA. PRIMAZIA DA VERDADE MATERIAL SOBRE O MERO ERRO FORMAL. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITO NÃO CONFIGURADA. IMPROCEDÊNCIA. 1. Os requisitos de validade do Auto de Infração previstos no art. 142 do CTN e art. 28 da Lei 10.654/91 foram plenamente observados pelo autuante. 2. Demonstrado que os créditos questionados, apesar da indicação equivocada na sua descrição, são totalmente legítimos, já que são decorrentes do pagamento do ICMS Antecipado (Código 0100-6) referentes às aquisições internas de mercadorias por hipermercado para revenda, disciplinadas pelos artigos 328, 360-B e seguintes do RICMS/PE, consoante documentação anexa, onde consta a composição dos créditos escriturados e extrato de pagamento do período autuado (doc. 04 e 05). DECISÃO: Rejeito as preliminares de nulidades e julgo improcedente o lançamento. Decisão sujeita ao Reexame Necessário. JOSÉ MURILO DE LIMA FERREIRA(14).

INTERESSADO: BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA. CNPJ: 13.004.510/0250-92. PROCESSO SF Nº: 2025.000008730847-21. TATE Nº: 00050.26-1. ADVOGADO: DR. FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA, OAB/PE nº 25.227. DECISÃO JT Nº0139/2026(14). EMENTA: ICMS. TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO. CRÉDITO FISCAL. AUTO VÁLIDO. PERÍCIA REJEITADA. CRÉDITOS LEGÍTIMOS. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITO NÃO CONFIGURADA. IMPROCEDÊNCIA. 1. Os requisitos de validade do Auto de Infração previstos no art. 142 do CTN e art. 28 da Lei 10.654/91 foram plenamente observados pelo autuante. 2. Demonstrado nos autos que os créditos questionados são totalmente legítimos, já que são decorrentes do pagamento do ICMS Antecipado referentes a mercadorias adquiridas para revenda cuja saída subsequente ocorre sem liberação do imposto, conforme sistemática do Decreto nº. 46.028/2018 e do Decreto nº. 46.303/2018 no qual os produtos eletroeletrônicos e de perfumaria dão direito ao crédito por parte da Impugnante tanto do ICMS-Normal (005-1), quanto do ICMS retido no documento fiscal pelo contribuinte substituto (011-6). DECISÃO: Rejeito as preliminares de nulidades e julgo improcedente o lançamento. Decisão sujeita ao Reexame Necessário. JOSÉ MURILO DE LIMA FERREIRA (14).

INTERESSADO: SOLARIS ENERGIA RENOVAVEL LTDA. CNPJ: 25.142.301/0001-80. PROCESSO SF Nº: 2018.000006027153-59. TATE Nº: 00.511/23-4. DECISÃO JT Nº0140/2026(12). EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS-ANTECIPADO. EXTRATO-FRONTIEIRAS. EQUIPAMENTOS PARA APROVEITAMENTO DE ENERGIA SOLAR. ISENÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Constatado o não recolhimento do ICMS-antecipado, apurado com base em Extrato-fronteiras. 2. Mercadorias relacionadas ao uso de energia solar. 3.Isenção, nos termos do Convênio ICMS 101/97 e do artigo 48 do Anexo 7 do Decreto nº 44.650/2017. Decisão: Lançamento julgado improcedente. ANA LUIZA LEITE DA SILVA – JATTE (12).

INTERESSADO: DATEN TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 04.602.789/0001-01. PROCESSO SF Nº: 2025.000010736165-91. TATE Nº: 00065.26-9. DECISÃO JT Nº0141/2026(16). EMENTA: TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO. ICMS-DIFAL. FALTA DE RECOLHIMENTO. OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE LOCALIZADO NO ESTADO DE PERNAMBUCO. EXISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL COM IDÊNTICO OBJETO. RENÚNCIA TÁCITA AO LITÍGIO ADMINISTRATIVO. TERMINAÇÃO DO PROCESSO. 1. A propositura de ação judicial pelo contribuinte versando sobre a mesma matéria discutida na impugnação administrativa, metodologia de cálculo do ICMS-DIFAL nas operações interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte, configura renúncia tácita ao direito de litigar na esfera administrativa, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 6.830/1980 e do art. 42, §4º, inciso I, da Lei Estadual nº 10.654/1991. 2. A pendência de recurso de apelação não afasta a incidência da norma, uma vez que a renúncia tácita opera-se no momento da propositura da ação, independentemente do estágio em que se encontre o processo judicial. DECISÃO: Processo julgado TERMINADO. LEONARDO MENDONÇA PIRES FERREIRA - JATTE (16).

INTERESSADO: DATEN TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 04.602.789/0001-01. PROCESSO SF Nº: 2025.000010736482-89. TATE Nº: 00066.26-5. DECISÃO JT Nº0142/2026(16). EMENTA: TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO. ICMS-DIFAL. FALTA DE RECOLHIMENTO. OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE LOCALIZADO NO ESTADO DE PERNAMBUCO. EXISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL COM IDÊNTICO OBJETO. RENÚNCIA TÁCITA AO LITÍGIO ADMINISTRATIVO. TERMINAÇÃO DO PROCESSO. 1. A propositura de ação judicial pelo contribuinte versando sobre a mesma matéria discutida na impugnação administrativa, metodologia de cálculo do ICMS-DIFAL nas operações interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte, configura renúncia tácita ao direito de litigar na esfera administrativa, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 6.830/1980 e do art. 42, §4º, inciso I, da Lei Estadual nº 10.654/1991. 2. A pendência de recurso de apelação não afasta a incidência da norma, uma vez que a renúncia tácita opera-se no momento da propositura da ação, independentemente do estágio em que se encontre o processo judicial. DECISÃO: Processo julgado TERMINADO. LEONARDO MENDONÇA PIRES FERREIRA - JATTE (16).

INTERESSADO: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. CNPJ: 45.543.915/0564-89. PROCESSO SF Nº: 2024.000010774344-17. TATE Nº: 01.225/25-1. Advogados: ALEXANDRE GOIS, OAB/PE Nº 16.379, E OUTROS. DECISÃO JT Nº0143/2026(13). EMENTA: TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO. ICMS-ST. IMPOSTO DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO EM RELAÇÃO ÀS OPERAÇÕES POSTERIORES ÀS SAÍDAS POR TRANSFERÊNCIA ENTRE ESTABELECIMENTOS DE MESMA TITULARIDADE. DEFINIÇÃO DE PREÇO INFERIOR AO REGISTRADO PELA RESPECTIVA AQUISIÇÃO MAIS RECENTE. PROCEDÊNCIA. 1. O ICMS exigido não se refere às operações de transferência realizadas pelo contribuinte, mas, em realidade, consiste no imposto devido por substituição relativo às saídas subsequentes, o qual, originalmente, seria devido por ocasião da entrada das mercadorias, mas passou a ser devido apenas por ocasião da sua saída em razão de credenciamento a regime especial pela empresa autuada. Inexistência in casu de cobrança de imposto incidente sobre operações de transferência. 2. Foram considerados para fins da obtenção da base de cálculo do ICMS exigido exatamente os valores integrais das operações de aquisição mais recentes, inclusive com os impostos incidentes, já que estes compõem o referido valor, nos termos da legislação. Precedentes: Acórdãos Pleno nº 47/2018(13) e 119/2018(11). 3. Impossibilidade de se deixar de aplicar ato normativo, ainda que sob alegação de ilegalidade ou inconstitucionalidade, por esta autoridade julgadora, tendo em vista o disposto no artigo 4º, §10, da Lei nº 10.654/91, em relação à forma de correção monetária do crédito tributário e aos juros de mora. Decisão: lançamento julgado procedente para confirmar como devido ICMS no valor original de R\$ 226.608,57, acrescido de multa de 70% sobre o principal e dos consectários legais. GUSTAVO GESTEIRA PONTUAL SAMPAIO – JATTE (13).

INTERESSADO: AMERICANAS S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CNPJ: 00.776.574/0024-42. PROCESSO SF Nº: 2023.000001179954-98. TATE Nº: 00751.23-5. ADVOGADO: JOSÉ PAULO DE CASTRO ESMENHUBER, OAB/SP Nº 72.400. DECISÃO JT Nº0144/2026(16). EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS-DIFAL. FALTA DE RECOLHIMENTO. OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE LOCALIZADO NO ESTADO DE PERNAMBUCO. EXISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL COM IDÊNTICO OBJETO. RENÚNCIA TÁCITA AO LITÍGIO ADMINISTRATIVO. TERMINAÇÃO DO PROCESSO. 1. A propositura de ação judicial pelo contribuinte versando sobre a exigibilidade do ICMS-DIFAL relativo aos mesmos períodos fiscais objeto da atuação administrativa configura renúncia tácita ao direito de litigar na esfera administrativa, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 6.830/1980 e do art. 42, §4º, inciso I, da Lei Estadual nº 10.654/1991. 2. A renúncia tácita opera-se no momento da propositura da ação, independentemente do estágio em que se encontre o processo judicial. 3. Demais preliminares e questões de mérito prejudicadas. DECISÃO: Processo julgado TERMINADO. LEONARDO MENDONÇA PIRES FERREIRA - JATTE (16).

INTERESSADO: KAETES INDUSTRIA DE AGUA MINERAL LTDA. CNPJ: 14.198.752/0001-13. PROCESSO SF Nº: 2018.000009251751-35. TATE Nº: 00307.24-6. ADVOGADO: MARYNNA SAMPAIO, OAB/PE 39.780. DECISÃO JT Nº0145/2026(16). EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. FALTA DE RECOLHIMENTO. SAÍDAS DE GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL SEM APOSIÇÃO DE SELO FISCAL. PROCEDÊNCIA. 1. Preliminar de nulidade rejeitada. Auto que descreve com precisão a metodologia, os dados numéricos e a diferença apurada, permitindo o pleno exercício do direito de defesa. 2. Apuração calcada no cruzamento dos próprios dados declarados pelo contribuinte com as saídas documentadas por notas fiscais. Ônus probatório do Fisco cumprido. 3. Alegação de saídas por empenho para órgãos públicos que não afasta a infração. Obrigação de aposição do selo fiscal independente da natureza do destinatário. Ausência de prova de regularidade das saídas apontadas. Decisão: Julgado procedente o lançamento para declarar devido o ICMS no valor original de R\$ 4.590,73, com a multa de 90%, acrescidos de juros e encargos legais incidentes até a data do efetivo pagamento. LEONARDO MENDONÇA PIRES FERREIRA - JATTE (16).

INTERESSADO: CAZANOVA PISOS LTDA. CNPJ: 11.506.550/0001-01. PROCESSO SF Nº: 2025.000011602709-18. TATE Nº: 00.289/26-4. Advogado: ROBSON LUCAS COSTA DOS SANTOS, OAB/PE Nº 45.555-D. DECISÃO JT Nº0146/2026(13). EMENTA: PEDIDO DE REABERTURA DE PRAZO PARA DEFESA. ELEMENTO CERCEADOR DO DIREITO DE DEFESA. DEFERIMENTO. 1.

Interessado que demonstrou que houve erro de parametrização no sistema e-Fisco que considerou o prazo como expirado e impossibilitou o protocolo da impugnação. O prazo de 30 dias úteis para a apresentação da defesa (artigo 14, I e §2º, da Lei nº 10.654/91) ainda não havia se escoado à data do protocolo do pedido de reabertura e, mesmo, à data da elaboração da presente decisão, considerando a suspensão dos prazos no período compreendido entre os dias 20 de dezembro a 20 de janeiro, inclusive (artigo 14, §3º, da Lei nº 10.654/91), e os dias considerados como ponto facultativo em razão do período de Carnaval. Elemento cerceador do direito de defesa (artigo 15, caput, da Lei nº 10.654/91). Decisão: deferido o pedido de reabertura de prazo para defesa relativa ao Processo SF nº 2025.000011602709-18. GUSTAVO GESTEIRA PONTUAL SAMPAIO – JATTE (13).

INTERESSADO: WILSON COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 22.265.371/0001-38. PROCESSO SF Nº: 2021.000005235931-50. TATE Nº: 00.006/23-8. Advogados: Mayarani Lopes Souza e Silva (OAB/PE 49.355) e Minarte Figueiredo Barbosa Filho (OAB/PE 27.171). DECISÃO JT Nº0147/2026(12). EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. INTIMAÇÃO POR DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DTE. VALIDADE. CIÊNCIA TÁCITA. DEFESA INTEMPESTIVA. 1. Nos termos do art. 14, I, a, da Lei nº 10.654/1991, o prazo para apresentação de Defesa é de 30 (trinta) dias, contados da ciência do lançamento. 2. A intimação realizada via Domicílio Tributário Eletrônico DTe observa o disposto nos arts. 21-A e 21-B da Lei nº 10.654/1991, que conferem validade à comunicação eletrônica, reputando-se automaticamente realizada após decorrido o prazo de 10 (dez) dias da disponibilização, ainda que ausente consulta do contribuinte. 3. Inexistiu obrigação legal de envio de e-mail ou outro meio adicional de comunicação para alertar o contribuinte acerca de intimação eletrônica, por se tratar de faculdade da Administração Tributária (art. 21-B, III). 4. Decurso do prazo legal configurado. Decisão: Defesa não conhecida, por intempestiva. ANA LUIZA LEITE DA SILVA – JATTE (12).

INTERESSADO: USINA UNIÃO E INDÚSTRIA S/A. CNPJ: 10.204.485/0001-99. PROCESSO SF Nº: 2023.000011414667-16. TATE Nº: 00179.26-4. DECISÃO JT Nº0148/2026(18). EMENTA: TAR. ICMS NORMAL. REMESSA PARA CONserto. SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO ICMS. NÃO RETORNO DOS BENS APÓS 360 DIAS. INTERRUPTÃO DA SUSPENSÃO. LANÇAMENTO PROCEDENTE. 1. Remessas de bens/mercadorias para conserto realizadas sob CFOP 5.915/6.915 submetem se ao regime de suspensão da exigibilidade do ICMS, nos termos do art. 10 da Lei nº 15.730/2016 e dos arts. 28 e 29 do Decreto nº 44.650/2017. 2. O contribuinte não comprovou o retorno dos bens ao estabelecimento remetente no prazo legal de 360 dias (art. 28, II, do RICMS/PE), evento que acarreta interrupção da suspensão, tornando devido o imposto da operação original, com exigência de emissão de nota fiscal complementar (art. 28, III, a, do RICMS/PE). 3. Não comprovação de que os bens pertenciam ao ativo imobilizado, tampouco que foram adquiridos há mais de 12 meses, requisitos do art. 8º, XII, da Lei nº 15.730/2016 para afastar a incidência do ICMS. 4. Multa de 80% corretamente aplicada, nos termos do art. 10, VI, j, da Lei nº 11.514/1997, com o percentual vigente à época dos fatos. 5. DECISÃO: julgado o LANÇAMENTO PROCEDENTE, para declarar devido o valor original de R\$ 142.545,24, a título de ICMS, acrescido de multa de 80% (art. 10, VI, J, da Lei Estadual n. 11.514/97), e consectários legais. NAYANE BARBOSA RIBEIRO BERNARDO – JATTE (18).

INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO. CNPJ: 47.508.411/0180-12. PROCESSO SF Nº: 2023.000002915403-52. TATE Nº: 00254.24-0. ADVOGADO: Eduardo Maneira (OAB/RJ nº 112.792-A) e outros. DECISÃO JT Nº0149/2026(16). EMENTA: ICMS. TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO. OMISSÃO DE SAÍDAS. LEVANTAMENTO ANALÍTICO DE ESTOQUES. PERDAS E QUEBRAS NÃO COMPROVADAS. NÃO CUMULATIVIDADE. AUSÊNCIA DE BIS IN IDEM. PROCEDÊNCIA. 1. O levantamento analítico de estoques constitui prova material idônea da omissão de saídas quando realizado com base nos registros fiscais do próprio contribuinte. 2. Perdas, quebras, consumo interno e transformação de produtos são situações que exigem comprovação documental. 3. A compensação de créditos para fins de não cumulatividade é escritural e deve ser feita pelo contribuinte, não se operando no lançamento de ofício. Súmula TATE nº 04. 4. Não há bis in idem entre autuação fundada em levantamento analítico de estoques e autuação por falta de escrituração de entradas, pois se referem a universos distintos de mercadorias, com fatos geradores e fundamentos legais diversos. Decisão: Julgado procedente o lançamento para declarar devido o ICMS no valor original de R\$ 659.161,76, com a multa de 90%, acrescidos de juros e encargos legais incidentes até a data do efetivo pagamento. LEONARDO MENDONÇA PIRES FERREIRA - JATTE (16).

INTERESSADO: AMERICANAS S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CNPJ: 00.776.574/0006-60. PROCESSO SF Nº: 2025.000008774559-71. TATE Nº: 00.047/26-0. Advogados: ALESSANDRA BITTENCOURT DE GOMENSORO, OAB/RJ Nº 108.708, E OUTROS. DECISÃO JT Nº0150/2026(13). EMENTA: EMENTA: TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO. ICMS NORMAL. SAÍDAS POR TRANSFERÊNCIA ENTRE ESTABELECIMENTOS DE MESMA TITULARIDADE. DEFINIÇÃO DE PREÇO INFERIOR AO REGISTRADO PELA RESPECTIVA AQUISIÇÃO MAIS RECENTE. IMPROCEDÊNCIA. 1. No âmbito da ADC nº 49, transitada em julgado em 26/03/2024, o STF declarou a inconstitucionalidade da incidência do ICMS sobre operações de transferência. À luz da tese vinculante fixada pela Suprema Corte no RE nº 1.490.708 (Tema 1.367), não é possível exigir ICMS relativo a fatos geradores ocorridos antes de 2024 quando não houve pagamento prévio do tributo. Embora tenha havido recolhimento parcial do imposto, não cabe à administração cobrar seu complemento, tampouco ao contribuinte pleitear restituição. Precedentes do TATE: Acórdão Pleno nº 095/2025(04) e Acórdão 1ª TJ nº 0153/2025(08). Efeitos vinculantes e erga omnes das ações de controle concentrado (artigo 4º, §10, da Lei nº 10.654/91). Improcedência do lançamento, em conformidade com manifestação da PGE-PE apresentada em processo fiscal distinto, mas que trata da mesma infração. Concordância pela autoridade autuante acerca da improcedência da exigência. Decisão: lançamento julgado improcedente. Decisão sujeita ao reexame necessário. GUSTAVO GESTEIRA PONTUAL SAMPAIO – JATTE (13).

INTERESSADO: PINTO BARBOSA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. CNPJ: 17.740.350/0005-10. PROCESSO SF Nº: 2021.000008768182-51. TATE Nº: 01303.22-8. ADVOGADO: Dr. Vawilson Escoperrante de Oliveira, OAB/PE nº 5052 e Dra. Luciana Escoperrante de Lima Oliveira, OAB/PE nº 40236. DECISÃO JT Nº0151/2026(14). EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. AUTO VÁLIDO. NULIDADES REJEITADAS. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITO FISCAL. PROCEDÊNCIA. 1. Os requisitos de validade do Auto de Infração previstos no art. 142 do CTN e art. 28 da Lei 10.654/91 foram plenamente observados pelo autuante. 2. Defesa genérica que não nega especificamente os fatos denunciados, portanto, não se desincumbindo especificamente do ônus da prova, em descumprimento ao previsto nos artigos 341, caput, e 373, II, do CPC, tampouco apresenta qualquer documento que pudesse justificar a utilização do crédito fiscal utilizado. DECISÃO: Rejeito a preliminar de nulidade e julgo procedente o lançamento para declarar devido o ICMS no valor original de R\$ 66.103,46 (sessenta e seis mil, cento e três reais e quatro e seis centavos) mais a multa de 90%, acrescidos de juros e encargos legais incidentes até a data do efetivo pagamento. JOSÉ MURILO DE LIMA FERREIRA (14).

INTERESSADO: WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 00.063.960/0072-94. PROCESSO SF Nº: 2025.000010213314-38. TATE Nº: 00293.26-1. ADVOGADO: FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA - OAB/PE 25.227. DECISÃO JT Nº0152/2026(14). EMENTA: ICMS. TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DECORRENTE DA FALTA DE DESTAQUE DO ICMS NAS NOTAS FISCAIS. DESISTÊNCIA DA DEFESA. PAGAMENTO. TERMINAÇÃO. 1. O pedido de desistência da defesa implica no reconhecimento do crédito tributário lançado e na consequente terminação do processo de julgamento, nos termos do artigo 42, §4º da Lei nº 10.654/1991. DECISÃO: Considerando o reconhecimento do crédito tributário, encerro o julgamento do presente processo. JOSÉ MURILO DE LIMA FERREIRA – JATTE (14).

INTERESSADO: WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 00.063.960/0072-94. PROCESSO SF Nº: 2025.000010223622-80. TATE Nº: 00294.26-8. ADVOGADO: FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA - OAB/PE 25.227. DECISÃO JT Nº0153/2026(14). EMENTA: ICMS. TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DECORRENTE DA FALTA DE ESTORNO DE CRÉDITOS RELATIVOS A SAÍDAS SEM DÉBITO. DESISTÊNCIA DA DEFESA. PAGAMENTO. TERMINAÇÃO. 1. O pedido de desistência da defesa implica no reconhecimento do crédito tributário lançado e na consequente terminação do processo de julgamento, nos termos do artigo 42, §4º da Lei nº 10.654/1991. DECISÃO: Considerando o reconhecimento do crédito tributário, encerro o julgamento do presente processo. JOSÉ MURILO DE LIMA FERREIRA – JATTE (14).

INTERESSADO: FERREIRA COSTA & CIA LTDA. CNPJ: 10.230.480/0006-45. PROCESSO SF Nº: 2025.000003626316-11. TATE Nº: 01265.25-3. ADVOGADO: FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA – OAB/PE nº 25.227. DECISÃO JT Nº0154/2026(16). EMENTA: ICMS. TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO. ESTORNO PROPORCIONAL DE CRÉDITO. SAÍDAS DE MERCADORIAS POR VALOR INFERIOR AO CUSTO MÉDIO (MÉDIA PONDERADA MÓVEL). ALEGAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS ENTRE ESTABELECIMENTOS E APLICAÇÃO DA ADC 49/STF. NÃO COMPROVAÇÃO. PROCEDÊNCIA. 1. Regularidade formal do TAR como instrumento de constituição do crédito tributário, inexistindo prejuízo ao contraditório e ampla defesa. 2. Demonstrada, mediante levantamento analítico de estoque a partir da EFDICMS/PIPI, a ocorrência de saídas por valor inferior ao custo médio apurado, com manutenção indevida do crédito sem o estorno proporcional exigido pela legislação estadual. 3. Legitimidade da média ponderada móvel como critério de valoração de estoques no levantamento. 4. Alegação de que o lançamento recairia sobre operações de transferência não comprovada, inexistindo correspondência entre as notas/itens indicados na impugnação e o universo efetivamente autuado, incidindo o ônus de impugnação específica. 5. Inaplicabilidade da ADC nº 49/STF ao caso concreto, por não se tratar de exigência de ICMS sobre transferências, mas de estorno proporcional de crédito em saídas a terceiros. 6. Multa, juros e correção aplicados nos termos da legislação vigente. Decisão: Julgado procedente o lançamento para declarar devido o ICMS no valor original de R\$ 64.069,82, com a multa de 90%, acrescidos de juros e encargos legais incidentes até a data do efetivo pagamento. LEONARDO MENDONÇA PIRES FERREIRA - JATTE (16).

INTERESSADO: BABILÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. CNPJ: 03.841.297/0001-06. PROCESSO SF Nº: 2024.000010611071-28. TATE Nº: 00804.25-8. ADVOGADO: ARTHUR MAIA ALVEZ NETO (OAB/PE N. 714-B). DECISÃO JT Nº0155/2026(18). EMENTA: TAR. ICMS NORMAL. NOTAS FISCAIS NÃO ESCRITURADAS NO LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS. EQUIVOCO NA PREMISSA FÁTICA DO LANÇAMENTO. LANÇAMENTO IMPROCEDENTE. DECISÃO SUJEITA A REEXAME NECESSÁRIO. 1. Denúncia de falta de recolhimento de ICMS, em decorrência da ausência de escrituração de notas fiscais de saída, no Livro de Registro de Saídas. 2. Restou comprovado nos autos que todas as notas autuadas são documentos de ENTRADA, emitidas com natureza de devolução de venda. 3. As notas fiscais de devolução configuram operações de entrada, devendo ser escrituradas no Livro de Registro de Entradas e não no Livro de Registro de Saídas. 4. O crédito tributário foi constituído a partir de premissa fática equivocada, qual seja, a classificação de documentos fiscais de entrada como se fossem notas fiscais de saída. 5. DECISÃO: Lançamento julgado IMPROCEDENTE. Sujeição ao reexame necessário. NAYANE BARBOSA RIBEIRO BERNARDO – JATTE (18).

INTERESSADO: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. CNPJ: 45.543.915/0473-07. PROCESSO SF Nº: 2020.000004120084-69. TATE Nº: 01092.22-7. ADVOGADO: ALEXANDRE JOSE GOIS LIMA DE VICTOR (OAB/PE nº 16.379). DECISÃO JT Nº0156/2026(15). EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS NORMAL. TRANSFERÊNCIAS ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO TITULAR. BASE DE CÁLCULO INFERIOR À ENTRADA MAIS RECENTE. FATOS GERADORES 2017/2018. TEMA 1.367/STF. IMPOSSIBILIDADE DE EXIGÊNCIA/COMPLEMENTO EM PERÍODO ANTERIOR A 2024 SEM PAGAMENTO PRÉVIO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Denúncia relativa à falta de recolhimento de ICMS Normal em virtude da adoção, em transferências internas e interestaduais entre estabelecimentos do mesmo titular, de base de cálculo inferior ao valor da entrada mais recente das mercadorias. 2. No âmbito da ADC nº 49, transitada em julgado em 26/03/2024, o STF declarou a inconstitucionalidade da incidência do ICMS sobre operações de transferência. 3. À luz da tese vinculante do STF, RE nº 1.490.708/SP, Tema 1.367, bem como do entendimento firmado neste Contencioso Administrativo, conforme Acórdão Pleno nº 95/2025 (04) e Acórdão nº 153/2025 (08) da 1ª Turma Julgadora, não é possível exigir ICMS referente a fatos geradores anteriores a 2024 quando não houve pagamento prévio, nem cobrar complemento se houve recolhimento parcial. Decisão: lançamento julgado improcedente. Reexame necessário. SÉRGIO BATISTA DA SILVA JATTE (15).

INTERESSADO: BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA. CNPJ: 13.004.510/0007-74. PROCESSO SF Nº: 2025.000009163434-64. TATE Nº: 00.315/26-5. Advogados: FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA, OAB/PE Nº 25.227, E OUTROS. DECISÃO JT Nº0157/2026(13). EMENTA: TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO. ICMS. DESISTÊNCIA E LIQUIDAÇÃO POR PAGAMENTO. TERMINAÇÃO DO PROCESSO. 1. Consta no extrato de movimentação financeira do processo a liquidação do débito pelo pagamento com os benefícios da Lei Complementar nº 563/2025. 2. Reconhecimento do crédito tributário,

desistência ao direito de impugnação e consequente terminação do processo de julgamento, nos termos do artigo 42, §§ 2º e 4º, I e III, da Lei nº 10.654/91. Decisão: declarada a extinção do processo de julgamento. GUSTAVO GESTEIRA PONTUAL SAMPAIO – JATTE (13).

INTERESSADO: JBA COMERCIO DE EMBALAGENS, ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA. CNPJ Nº: 30.725.245/0002-28. PROCESSO SF Nº: 2025.000003658102-31. TATE Nº: 00.787.25-6. ADVOGADO(A):PEDRO HENRIQUE PEDROSA (OAB/PE Nº 30.180) E RODRIGO DE OLIVEIRA MARINHO (OAB/AL Nº 8.914).DECISÃO JT Nº0158/2026(23). EMENTA: ICMS. TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO (TAR). FALTA DE RECOLHIMENTO. PRESUNÇÃO LEGAL DE OMISSÃO DE SAÍDAS TRIBUTÁVEIS DESACOMPANHADAS DA CORRESPONDENTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL. ORIGENS DE RECURSOS INSUFICIENTES A COMPROVAÇÃO DAS CORRESPONDENTES APLICAÇÕES. DEFESA TEMPESTIVA. AUSÊNCIA DE VÍCIOS FORMAIS OU MATERIAIS.. LEGITIMIDADE DA AÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO. INAPLICABILIDADE DA VEDAÇÃO PREVISTA NO ART. 40-A DA LEI Nº 10.654/1991. AUSÊNCIA DE ENQUADRAMENTO FORMAL DE DEVEDOR CONTUMAZ. ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA FUNDADA EM DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS. ELUCIDÇÃO DOS CRITÉRIOS ADOTADOS E DA BASE DE DADOS UTILIZADA. REGULAR INTIMAÇÃO DO CONTRIBUINTE PARA APRESENTAÇÃO DE LIVROS E DOCUMENTOS APTOS A COMPROVAR A ORIGEM REGULAR DOS RECURSOS APLICADOS. INAPTIDÃO PROBATÓRIA DO ACERVO DISPONIBILIZADO. OMISSÃO DE RECEITAS NÃO ELIDIDA POR PROVA IDÔNEA. CERCEAMENTO DA DEFESA NÃO CONFIGURADO. CORREÇÃO DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS A TÍTULO DE JUROS DE MORA. VALORES CALCULADOS EM CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS FIXADOS NA LEGISLAÇÃO. REFERÊNCIA EXPRESSA. AUSÊNCIA DE VÍCIO DE QUANTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PROCEDÊNCIA TOTAL. MANUTENÇÃO DA EXIGÊNCIA. JOÃO FELIPE FERREIRA SOARES PESSOA (JATTE 23).

INTERESSADO: JBA COMERCIO DE EMBALAGENS, ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA. CNPJ Nº: 30.725.245/0002-28. PROCESSO SF Nº: 2025.000003661726-54. TATE Nº: 00.788.25-2. ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE PEDROSA (OAB/PE Nº 30.180) E RODRIGO DE OLIVEIRA MARINHO (OAB/AL Nº 8.914). DECISÃO JT Nº0159/2026(23). EMENTA: ICMS. TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO (TAR). FALTA DE RECOLHIMENTO. PRESUNÇÃO LEGAL DE OMISSÃO DE SAÍDAS TRIBUTÁVEIS DESACOMPANHADAS DA CORRESPONDENTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL. ORIGENS DE RECURSOS INSUFICIENTES A COMPROVAÇÃO DAS CORRESPONDENTES APLICAÇÕES. DEFESA TEMPESTIVA. AUSÊNCIA DE VÍCIOS FORMAIS OU MATERIAIS.. LEGITIMIDADE DA AÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO. INAPLICABILIDADE DA VEDAÇÃO PREVISTA NO ART. 40-A DA LEI Nº 10.654/1991. AUSÊNCIA DE ENQUADRAMENTO FORMAL DE DEVEDOR CONTUMAZ. ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA FUNDADA EM DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS. ELUCIDÇÃO DOS CRITÉRIOS ADOTADOS E DA BASE DE DADOS UTILIZADA. REGULAR INTIMAÇÃO DO CONTRIBUINTE PARA APRESENTAÇÃO DE LIVROS E DOCUMENTOS APTOS A COMPROVAR A ORIGEM REGULAR DOS RECURSOS APLICADOS. INAPTIDÃO PROBATÓRIA DO ACERVO DISPONIBILIZADO. OMISSÃO DE RECEITAS NÃO ELIDIDA POR PROVA IDÔNEA. CERCEAMENTO DA DEFESA NÃO CONFIGURADO. CORREÇÃO DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS A TÍTULO DE JUROS DE MORA. VALORES CALCULADOS EM CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS FIXADOS NA LEGISLAÇÃO. REFERÊNCIA EXPRESSA. AUSÊNCIA DE VÍCIO DE QUANTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PROCEDÊNCIA TOTAL. MANUTENÇÃO DA EXIGÊNCIA. JOÃO FELIPE FERREIRA SOARES PESSOA (JATTE 23).

INTERESSADO: BRASIL SUSTENTABILIDADE & GESTAO DE RESIDUOS LTDA. CNPJ Nº: 21.5XX.XX6/0002-70. PROCESSO SF Nº: 2023.000002117958-63. TATE Nº: 00.052.26-4. ADVOGADO(A): KELLY CHRISTINA MONTEZANO FIGUEIREDO (OAB/SP Nº 236.589). DECISÃO JT Nº0160/2026(23). EMENTA: PEDIDO DE REABERTURA DO PRAZO DE DEFESA. AUTO DE INFRAÇÃO. LANÇAMENTO POR FALTA DE RECOLHIMENTO. DO ICMS EXIGÍVEL SOB O CÓDIGO 058-2. ENTRADAS INTERESTADUAIS DE MERCADORIAS SUJEITAS À ANTECIPAÇÃO DO IMPOSTO. COBRANÇA LASTREADA EM EXTRATOS DE NOTAS FISCAIS. AUSÊNCIA DE MOTIVO DE ALTA RELEVÂNCIA, CASO FORTUITO, FORÇA MAIOR OU DE ELEMENTO APTO A CARACTERIZAR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA. INDEFERIMENTO. JOÃO FELIPE FERREIRA SOARES PESSOA (JATTE 23).

INTERESSADO: ARAUJO MOUTA CONFECÇOES LTDA. CNPJ Nº 08.101.505/0007-40. PROCESSO SF Nº: 2023.000011146501-45. TATE Nº: 00240.26-5. ADVOGADO(A): JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO (OAB/CE Nº 11.200). DECISÃO JT Nº0161/2026(23). EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. FALTA DE RECOLHIMENTO. AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS DE MERCADORIAS. COBRANÇA MEDIANTE EXTRATOS DE NOTAS FISCAIS FRONTEIRAS DEFESA TEMPESTIVA. AUSENCIA DE NULIDADES. INEXISTENTE DECLARAÇÃO E CONFISSÃO DO DÉBITO. VEDAÇÃO AO LANÇAMENTO DE OFICIO NÃO CONFIGURADA. REGULARIDADE DAS INTIMAÇÕES VIA DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO (DT-E). INEXISTENTE CERCEAMENTO DA DEFESA. CRÉDITO TRIBUTÁRIO REGULARMENTE CONSTITUÍDO. PROCEDÊNCIA TOTAL. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO. JOÃO FELIPE FERREIRA SOARES PESSOA (JATTE 23).

INTERESSADO: GERATRIZ CONSTRUCOES LTDA. CNPJ Nº 08.930.190/0001-58. PROCESSO SF Nº: 2007.000002113863-50. TATE Nº: 01287.25-7. DECISÃO JT Nº0162/2026(23). EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. MULTA REGULAMENTAR. AUSÊNCIA DE TALONÁRIO DE NOTAS FISCAIS EM ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CACEPE. EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL. OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS INSTITUÍDAS NO INTERESSE DA FISCALIZAÇÃO E DAARRECADAÇÃO. DEVERES INSTRUMENTAIS NÃO VINCULADOS À REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS NO PERÍODO. INSCRIÇÃO ESTADUAL ATIVA. SUBMISSÃO AO REGIME. INFRAÇÃO FORMAL AUTÔNOMA. CORRETO ENQUADRAMENTO LEGAL DO FATO. ADEQUAÇÃO DA PENALIDADE. PROCEDÊNCIA DO AUTO. JOÃO FELIPE FERREIRA SOARES PESSOA (JATTE 23).

INTERESSADO: ENERGIZER BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BENS DE CONSUMO LTDA. CNPJ Nº 49.032.964/0067-37. PROCESSO SF Nº: 2019.000008390446-68. TATE Nº: 00300.24-1. ADVOGADO(A): CATARINA CAVALCANTI DE CARVALHO DA FONTE VALENÇA (OAB/PE: 30.248) E OUTROS. DECISÃO JT Nº0163/2026(23). EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. REFAZIMENTO POR NULIDADE FOR-MAL DO LANÇAMENTO ANTERIOR. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITO FISCAL (PRESUMIDO). PRODUÇÃO DE PILHAS TIPO ZINCO-CARVÃO. DECA-DÊNCIA PARCIAL. GLOSA FISCAL POR SUPOSTO IMPEDIMENTO À FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO. DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE RECOLHIMENTO DO ICMS MÍNIMO. AUSENTE DE-MONSTRAÇÃO MATERIAL DO IMPEDIMENTO. METODOLOGIA DE ACOM-PANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO INCOMPATÍVEL COM A DISCIPLINA LEGAL INSTITUÍDA. ILIQUIDEZ E INCERTEZA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. VICIO SUBSTANCIAL. NULIDADE DO LANÇAMENTO REMANESCENTE. JOÃO FELIPE FERREIRA SOARES PESSOA (JATTE 23).

INTERESSADO: AGENCIA CONSUPPORT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 45.081.215/0001-12. PROCESSO SF Nº: 2025.000010916810-47. TATE Nº: 00043.26-5. DECISÃO JT Nº0164/2026(16). EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. SIMPLES NACIONAL. OMISSÃO DE RECEITA. CRUZAMENTO COM OPERAÇÕES DE CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO NO CNPJ DA EMPRESA E NO CPF DO SÓCIO ADMINISTRADOR. AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS. ÔNUS PROBATÓRIO DO SUJEITO PASSIVO. PROCEDÊNCIA. 1. A apuração de omissão de receita pelo cruzamento entre os valores declarados nas PGDAS e as operações com cartão de crédito/débito encontra amparo no art. 44-A da Lei 15.730/2016 e no art. 34 da LC 123/2006. 2. A inclusão das operações realizadas no CPF do sócio administrador na base de cálculo não configura redirecionamento indevido da cobrança à pessoa física. 3. A alegação de que as receitas seriam de prestação de serviços, desacompanhada de qualquer prova documental. Decisão: Julgado procedente o lançamento para declarar devido o ICMS no valor original de R\$ 260.416,59, com a multa de 90%, acrescidos de juros e consectários legais. LEONARDO MENDONÇA PIRES FERREIRA - JATTE (16).

INTERESSADO: LINDINALVA BARBOSA SILVA. CNPJ Nº 02.7XX.XX0/0001-17. PROCESSO SF Nº: 2012.000004082953-31. TATE Nº: 00134.26-0. DECISÃO JT Nº0165/2026(23). EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. FALTA DE RECOLHIMENTO. PRESUNÇÃO LEGAL DE OMISSÃO DE SAÍDAS TRIBUTÁVEIS FUNDADA EM SUPRIMENTOS DE CAIXA IRREGULARES (ART. 29, § 2º. II, DA LEI Nº 11.514/1997). DEFESA ADMITIDA COMO TEMPESTIVA. LE-VANTAMENTO FINANCEIRO-CONTÁBIL. IDENTIFICAÇÃO DE RECEITAS SEM COMPROVAÇÃO DA ORIGEM E MONTANTE. PROVA DO FATO PRESUNTIVO NÃO ELIDIDA. ALEGAÇÕES DE DIFICULDADES FINANCEIRAS E ADMINISTRATIVAS IRRELEVANTES PARA AFASTAR A INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA. LEGALIDADE DA METODOLOGIA FISCAL. REENQUADRAMENTO DA INFRAÇÃO. REDUÇÃO DA MULTA. RETROATIVIDADE DA LEGISLAÇÃO MAIS BENIGNA EM MATÉRIA SANACIONATÓRIA (ART. 106, II, C, DO CTN). PROCEDÊNCIA PARCIAL. REEXAME NECESSÁRIO. LEONARDO MENDONÇA PIRES FERREIRA - JATTE (16).

INTERESSADO: PINTO BARBOSA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. CNPJ: 17.740.350/0005-10. PROCESSO SF Nº: 2021.000008767327-11. TATE Nº: 01316.22-2. ADVOGADO: DR. VAWILSON ESCOPERRANTE DE OLIVEIRA, OAB/PE Nº 5052 E DRA. LUCIANA ESCOPERRANTE DE LIMA OLIVEIRA, OAB/PE Nº 40236. DECISÃO JT Nº0166/2026(14). EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. FALTA DE REGISTRO DE NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO NO LRE. MERCADORIAS DEVOLVIDAS. REGISTRO EXTEMPORÂNEO, MAS ESPONTÂNEO, NO EXERCÍCIO FISCAL DO ANO SUBSEQUENTE. PRESUNÇÃO DE OMISSÃO DE SAÍDA ELIDIDA. IMPROCEDÊNCIA. 1. Os requisitos de validade do Auto de Infração previstos no art. 142 do CTN e art. 28 da Lei 10.654/91 foram plenamente observados pelo autuante. 2. A defesa afastou a denuncia de presunção com a demonstração de que: As mercadorias foram devolvidas por meio das notas fiscais de entradas emitidas pelo fornecedor/remetente: NF-e 80836, NF-e 31305, NF-e 32199, NF-e 298553, NF-e 298540, NF-e 85121, NF-e 308896, NF-e 307317, NF-e 36310, NF-e 211, NF-e 793; Houve o registro extemporâneo, mas espontâneo - antes da notificação da ação fiscal - das notas fiscais relativas aos períodos fiscais de 11/2018 e 12/2018 no mês de janeiro do exercício seguinte (2019) - que representam a parte mais expressiva do lançamento. DECISÃO: Rejeito a preliminar de nulidade e julgo improcedente o lançamento. Decisão não sujeita ao Reexame Necessário. JOSÉ MURILO DE LIMA FERREIRA (14). Recife, 27 de Fevereiro de 2026. 1ª Instância Singular.

PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretário: **Fabício Marques Santos**

OFÍCIO SEPLAG Nº 37 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Conforme determina o §10, art. 57, da Lei das Diretrizes Orçamentarias, Lei nº 18.899 de 16 de setembro de 2025, foram levantados 1.165 impedimentos técnicos relativos ao mês de fevereiro do exercício de 2026, dos quais:

02 são referentes a AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO, PELO AUTOR DA EMENDA, DO OBJETO A SER EXECUTADO DAS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS;

02 são referentes a INCOMPATIBILIDADE COM A POLÍTICA PÚBLICA DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL;

05 são referentes a ENTIDADE/INSTITUIÇÃO NÃO POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA EMENDA;

07 são referentes a INCOMPABILIDADE DO OBJETO COM A FINALIDADE DA AÇÃO OU MODALIDADE DA DESPESA;

230 são referentes a NÃO APRESENTAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO OU APRESENTAÇÃO FORA DOS PRAZOS PREVISTOS;

919 são referentes a PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO PELA ENTIDADE/MUNICÍPIO CONFORME CHECK LIST PGE.

A fim de sanar os impedimentos técnicos encontrados, indicamos as seguintes ações:

AJUSTE DO OBJETO ATRAVÉS DO CICLO DE REMANEJAMENTO DE EMENDAS PELO PARLAMENTAR;

AJUSTE DO OBJETO E/OU AÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DO CICLO DE REMANEJAMENTO DE EMENDAS PELO PARLAMENTAR;

PARLAMENTAR REALIZAR REMANEJAMENTO DA EMENDA ATRAVÉS DOS CICLOS DE REMANEJAMENTO.

O Ofício na íntegra, Ofício Nº 36/2026, enviado à Comissão de Finanças da ALEPE em 27 de fevereiro de 2026 está publicado no site da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional no seguinte endereço: <https://www.seplag.pe.gov.br/secretaria/38-secretaria/32-publicacoes>

Nele constam as seguintes informações:

- Nomes dos Parlamentares;
- Unidades Orçamentárias;
- Códigos da ALEPE;
- Códigos das ações;
- Códigos das subações;
- Municípios;
- Valores;
- Impedimentos técnicos,
- Dispositivos legais aos quais referem-se os impedimentos técnicos; e
- Indicações de ações para saneamento dos impedimentos técnicos de emendas.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional

RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO

Secretário: **José Almir Cirilo**

PORTARIA SRHS Nº 06, de 27/02/2026.

O Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Dispensar o servidor FLÁVIO ARTUR DE SOUZA MELO**, matrícula SGP nº 1523147/4, da Função Gratificada de Supervisão - FGS-1, a partir do dia 02/03/2026.

PORTARIA SRHS Nº 07, de 27/02/2026.

O Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 18.139, de 18/01/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, como responsáveis pelo recebimento, análise e arquivamento dos processos de prestação de contas desta Secretaria e do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, os servidores **Carlos Alberto de Araújo Bezerra** , matrícula nº 2337436/02 e **Cláudio João da Silva**, matrícula nº 2489112/2, para fins de cumprimento das disposições contidas na Lei Estadual nº 7.741, de 23 de outubro de 1978 e alterações.

Art. 2º Revogam-se as Portarias SRHS nº 015, de 26/04/2023 e nº 029, de 29/09/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

SAÚDE

Secretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**

Em, 27/02/2026

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8699 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova a solicitação de Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) e Atenção Primária à Saúde (PAP), para o município de Custódia, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providencias;

III.Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

V. A Portaria GM/MS Nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC.

VI. O Ofício SMS Nº 0136/2026, de 27 de fevereiro de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Custódia.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Custeio do Teto de Média e Alta Complexidade – MAC e Atenção Primária à Saúde - PAP, para o município de Custódia, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Nº da Proposta	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Custódia	63000738851202600	250.000,00	Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde (MAC)
	63000738853202600	250.000,00	Custeio da Atenção Primária à Saúde (PAP)

Art. 2º - Os valores que tratam a Recomposição Emergencial Financeiro em parcela suplementar do incremento de limite financeiro de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 27 de Fevereiro de 2026.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

Portaria SES/PE nº 134, de 27 de fevereiro de 2026.

Prorrogação da portaria nº 533 que instituiu o Grupo de Trabalho para atualização do Código de Saúde do Estado de Pernambuco, designando servidores para sua composição e estabelece novas disposições sobre a forma de representação, deliberação e outras competências.

A Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas com base na delegação do Ato Governamental nº 198, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 24 de janeiro de 2023, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que trata da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e das transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CNS Nº 588, de 12 de julho de 2018 que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.378, de 9 de julho de 2013 que Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 13.077, de 20 de julho de 2006, que cria a Unidade Técnica Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária - APEVISA, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Plano Diretor de Vigilância Sanitária, que contempla as diretrizes norteadoras necessárias ao fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), aprovado pela Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 5, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução RDC nº 560, de 30 de agosto de 2021, que dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à Autorização de Funcionamento, Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o Grupo de Trabalho (GT) para atualização do Código de Saúde do Estado de Pernambuco, instituído na portaria nº 533 de 24 de julho de 2025.

Art. 2º O GT será composto por membros titulares e suplentes (Anexo I), que emitirão ofício de suas representações.

Parágrafo único. Durante o exercício das atividades do GT, os membros titulares e seus respectivos suplentes poderão ser substituídos, conforme necessidade, mediante aprovação do coordenador do GT.

Art. 3º São competências do GT:

I – Analisar o Código Sanitário do Estado de Pernambuco vigente, a fim de identificar os dispositivos que se encontram adequados, ou não, às necessidades de saúde atuais;

II – Analisar os instrumentos legais vigentes, relacionados ao direito sanitário estadual e federal, com o propósito de identificar as possíveis contribuições para a atualização do Código de Saúde do Estado de Pernambuco;

III – Promover a integração entre os vários componentes da Vigilância em Saúde no Estado de Pernambuco;

IV – Convocar representantes extra GT para participarem de reuniões, com o intuito de agregarem contribuições;

V – Propor a minuta para o Projeto de Lei do novo Código de Saúde do Estado de Pernambuco;

VI – Elaborar o cronograma de execução para finalizar o Projeto de Lei do novo Código de Saúde do Estado de Pernambuco.

Art. 4º O GT será coordenado pela Diretora Geral da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária - Apevisa, que será responsável por convocar as reuniões, estabelecer as pautas de discussões, conduzir os debates, bem como elaborar relatórios das atividades desenvolvidas e encaminhar aos membros do GT.

Art. 5º As reuniões do GT ocorrerão, ordinariamente, com a periodicidade quinzenal, mediante convocação de sua coordenadora, podendo iniciar com qualquer quórum, respeitado o quórum de maioria dos presentes para aprovação de propostas e relatórios. Parágrafo único. Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias pela coordenadora do GT, conforme a necessidade.

Art. 6º O GT terá o prazo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para a conclusão de suas atividades, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2026.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

Anexo I - Nome, função e unidade representativa dos membros titulares e suplentes do Grupo de Trabalho para atualização do Código de Saúde do Estado de Pernambuco

Nome	Função	Representante	Unidade Representativa
Karla Freire Baêta	Diretora Geral da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária	Titular	Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária – APEVISA
Ailton César dos Santos Vieira	Fiscal de Vigilância Sanitária	Suplente	
Rosano Freire Carvalho	Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Pernambuco	Titular	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Pernambuco - SEMS/PE
Roberta Corrêa de Araújo de Amorim	Chefe do Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa	Suplente	
Vânia Cristina de Lima Freitas	Diretora de Vigilância em saúde de Jaboatão	Titular	Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Pernambuco - COSEMS/PE
Pedro Costa Cavalcanti Albuquerque	Gerente de VISA-Recife	Suplente	
Taise Maria da Costa	Coordenadora de Planejamento	Titular	Secretaria Executiva de Gestão Estratégica e Coordenação Geral – SEGECC
Maria Claudia Ribeiro Agra	Gerente Regional	Suplente	
Flávia Moura Leite de Sá Villa-Chan	Gerente de Auditoria SUS	Titular	Secretaria Executiva de Regulação em Saúde - SERS
Maria Goretti de Medeiros M. Barbosa	Coordenadora	Suplente	
Carla de Albuquerque Araújo	Coordenadora do núcleo de gestão estratégica d e segurança do Paciente de Pernambuco (NEGESPPE)	Titular	Secretaria Executiva de Atenção à Saúde - SEAS Gerência de Vigilância em Saúde do Trabalhador
Maria Leticia Lins Monteiro	Assessora Técnica	Suplente	
Paulo Victor Rodrigues de Azevedo Lira	Gerente de Vigilância em Saúde do Trabalhador	Titular	
Aline Lima de Azevedo	Consultora Técnica em Visat	Suplente	Diretoria Geral de Atenção Primária - DGAP
Patrícia Maria Cavalcanti Carneiro de Albuquerque	Analista em Saúde/ Enfermeira	Titular	
Lígia Ferreira de Lima	Gerente de Redes de Atenção á Saúde na Atenção Primária	Suplente	
Leonardo de Aquino Linhares	Gerente de Vigilância Laboratorial em Bromatologia, Toxicologia, Medicamentos e Produtos deInteresse à Saúde do LACEN	Titular	Diretoria Geral de Laboratórios de Saúde Pública do Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco - Lacen/PE
Valdemir Vicente da Silva Júnior	Coordenador de Vigilância Laboratorial em Bromatologia do LACEN	Suplente	
Erik Tavares Gonçalves	Coordenador de Articulação, Planejamento e Projetos Estratégicos (CAPPE)	Titular	Diretoria Geral de Políticas Estratégicas e Transversais - DGPET
Rayanne Barros Brito Vélez de Araújo	Analista CAPPE	Suplente	
Cintia Michele Gondim De Brito Lima	Gerente de Vigilância de Tuberculose, Hanseníase e Outras Doenças Negligenciadas	Titular	Diretoria Geral de Informações e Vigilância Epidemiológica - DGIVE
George Santiago Dimech	Gerente Núcleo de Vigilância e Resposta às Emergências em Saúde Pública	Suplente	
Antônio Flaudiano Bem Leite	Diretor Geral de Vigilância em Saúde e Atenção Primária	Titular	Diretoria Geral de Vigilância em Saúde e Atenção Primária - DGVSAP
Beatriz Andrade de Araújo	Gerente Estratégica de Monitoramento, Avaliação e Articulação Institucional	Suplente	
Jonatan Barros	Diretor Geral de Assistência à Saúde Prisional	Titular	Diretoria Geral de Assistência Prisional - DGASP
Maria Júlia de Souza Nascimento	Assessora da Diretoria Geral de Assistência Prisional	Suplente	
Eduardo Augusto Duque Bezerra	Diretor Geral de Vigilância Ambiental	Titular	Diretoria Geral de Vigilância Ambiental
Daniella Oliveira Albuquerque Lins	Coordenadora Estadual de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Contaminantes Químicos e Físicos	Suplente	

A Secretária Estadual de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 198, publicado no D.O.E. de 24/01/2023, e, com fundamento no art. 7º, §1º, VI e §§7º e 8º do Decreto Estadual nº 44.105, de 16/02/2017, **resolve**:

Nº. 135 - Autorizar a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, do servidor da SES/PE Antonio José Rodrigues Soares, Auxiliar em Saúde/Motorista, NumFunc nº 1287508/01 à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Orocó, a partir de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, conforme processo SEI nº 2300002158.000017/2026-14.

Nº. 136 - Autorizar a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, do servidor da SES/PE Antonio Braz de Carvalho, Auxiliar em Saúde/Motorista, NumFunc nº 1314769/01, à Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, a partir de 01 de janeiro de 2026 até 10 de fevereiro de 2026, conforme processo SEI nº 2300000266.001237/2026-11.

Nº. 137 - Fazer retornar à SES/PE o servidor Antonio Braz de Carvalho, Auxiliar em Saúde/Motorista, NumFunc nº 1314769/01, cedido à Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, a partir de 11 de fevereiro de 2026, conforme processo SEI nº 2300000266.001237/2026-11.

Nº. 138 - Autorizar a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, do servidor da SES/PE João Correia Vasconcellos Filho, Analista em Saúde/Odontólogo, NumFunc. 697890/01, à Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, conforme processo SEI nº 2300002158.000050/2026-44.

Nº. 139 - Fazer retornar à SES/PE o servidor João Correia Vasconcellos Filho, Analista em Saúde/Odontólogo, NumFunc. 697890/01, cedido à Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, a partir de 08 de abril de 2026, por motivo de aposentadoria, conforme processo SEI nº 2300002158.000050/2026-44.

Nº. 140 - Tornar sem efeito a Portaria SES nº 913, DOE de 31/12/2025, de Jackeline Patrícia Gomes de Moraes, Analista em Saúde/ Enfermeiro, NumFunc nº 3585166/01, referente a cessão para Secretaria Municipal de Saúde de Buenos Aires, conforme processo SEI nº 2300000139.000660/2025-60.

Nº. 141 - Tornar sem efeito a Portaria SES nº 319, publicada no DOE de 07/05/2025, referente a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora Viviany Cavalcanti de Oliveira, NumFunc nº 1300261/01 , na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Gravatá, a partir de 01/01/2025 até 31/12/2025, conforme SEI nº 2300000547.000920/2024-12.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

Erratas:
Na Portaria SEGTES nº 842, DOE de 03/12/2025, **referente ao** servidor **Sergio Bezerra Cavalcanti Galindo**, Onde se lê: **da Diretora Geral de Infraestrutura/Nível Central para o Hospital Ulysses Pernambucano/Recife**, Leia-se: **da Diretora Geral de Infraestrutura/ Nível Central para o Hospital e Policlínica Jaboatão Prazeres**.

PORTARIANCO Nº 096. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.CONSIDERANDO o teor da CI - Comunicação Interna nº 1/2025 do Hospital Barão de Lucena e da SAIF Nº 81842660, págs. 1 e 2, relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000037/2026-61 e SEI nº 2300002473.000020/2025-84;CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.**RESOLVE:**

I – Instaurar Inquérito Administrativo, que tramitará na 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o da CI - Comunicação Interna nº 1/2025 do Hospital Barão de Lucena e da SAIF Nº 81842660, págs. 1 e 2, relativos ao processo SEI Nº 2300001812.000037/2026-61 e SEI nº 2300002473.000020/2025-84, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 097. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base no uso das atribuições e considerando o art. 18 do Decreto nº 42.191, de 01 de outubro de 2015; **RESOLVE:**

I - Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por licitantes no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, Turma 3, designada pelas Portarias SES nº 078 - DOE 15 de janeiro de 2025, Portaria SES/PE nº 482, de 14 de julho de 2025.

Processo	Empresa/CNPJ	Dados da Contratação	SEI	Conduta
011/2026	PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0642.2023.AC-24.PE.0547.SAD. FES-PE, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0547.2023	2300002415.000004/2024-03	Recusa à assinatura de documento

Andréa Costa de Arruda
Secretária Executiva de Administração e Finanças

PORTARIA NCO Nº 098. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO A SAÚDE, com base no uso das atribuições e considerando o art. 18 do Decreto nº 42.191, de 01 de outubro de 2015; RESOLVE:

I - Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por licitantes no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, Turma 3, designada pelas Portarias SES nº 078 - DOE 15 de janeiro de 2025, Portaria SES/PE nº 482, de 14 de julho de 2025.

Processo	Empresa/CNPJ	Dados da Contratação	SEI	Conduta
012/2025	INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 09.607.807/0001-61	Processo Licitatório nº 0582/2023, Ata de Registro de Preços nº 46572985 /2024	2300000237.000595/2024-83	Descumprimento contratual

Adriana Cavalcanti Bezerra
Secretária Executiva de Atenção à Saúde
SEAS - SES/PE

PORTARIA NCO Nº 099. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base no no uso das atribuições e considerando o art. 18 do Decreto nº 42.191, de 01 de outubro de 2015; **RESOLVE:**

I - Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por licitantes no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, Turma 2, designada pelas Portarias SES nº 078 - DOE 15 de janeiro de 2025, NCO nº 067 - DOE de 21 de março de 2025 e SES/PE nº 406 - DOE de 30 de maio de 2025.

Processo	Empresa/CNPJ	Dados da Contratação	SEI	Conduta
013/2026	M.A. MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA-ME, CNPJ nº 12.816.401/0001-01	Processo Licitatório nº 0212.2019.CCPL-IV. PE.0150.SAD.FES-PE - Pregão Eletrônico nº0150/2019, Empenho 2022NE011706	2300001117.000688/2023-56	Descumprimento contratual

Andréa Costa de Arruda
Secretária Executiva de Administração e Finanças

PORTARIA NCO Nº 100. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE, com base no no uso das atribuições e considerando o art. 18 do Decreto nº 42.191, de 01 de outubro de 2015;**RESOLVE:**I - Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades a baixo relacionados, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, Turma 3, designada pelas Portarias SES nº 078 - DOE 15 de janeiro de 2025, Portaria SES/PE nº 482, de 14 de julho de 2025.

Processo	Empresa/CNPJ	Dados da Contratação	SEI	Conduta
014/2025	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.436.406/0001-05	Processo Licitatório nº 0625/2023, o qual precedeu a Ata de Registro de Preços nº 50773520/2024 - Empenho 2024NE011000	2300000237.000555/2024-31	Descumprimento contratual

Adriana Cavalcanti Bezerra
Secretária Executiva de Atenção à Saúde

PORTARIA NCO Nº 101. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base no no uso das atribuições e considerando o art. 18 do Decreto nº 42.191, de 01 de outubro de 2015;**RESOLVE:**I - Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por licitantes no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, Turma 2, designada pelas Portarias SES nº 078 - DOE 15 de janeiro de 2025, NCO nº 067 - DOE de 21 de março de 2025 e SES/PE nº 406 - DOE de 30 de maio de 2025.

Processo	Empresa/CNPJ	Dados da Contratação	SEI	Conduta
015/2025	ÁGUA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.516.861/0001-43	CONTRATO Nº 031/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002.00.2022, PROCESSO Nº 0047.2021	2300000013.000240/2024-19	Descumprimento contratual

Andréa Costa de Arruda
Secretária Executiva de Administração e Finanças

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

RESOLUÇÃO ARPE Nº 324, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a autorização de comercializador de gás no Estado de Pernambuco à Orizon Biometano Jaboatão dos Guararapes Ltda.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, [...] RESOLVE: Art. 1º Autorizar o registro de COMERCIALIZADOR de Gás à ORIZON BIOMETANO JABOATAO DOS GUARARAPES LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 49.909.303/0001-10, com base no Art. 4º da Resolução Arpe 212/2022. Art. 2º [...] Art. 3º [...]. Recife, 23 de janeiro de 2026. CARLOS PORTO FILHO, Diretor-Presidente; LARA P. DE M. MONTARROYOS, Diretora Administrativo Financeira, e ROBERTA A. MACHADO, Diretora de Regulação Técnico-Operacional. [A íntegra desta Resolução encontra-se publicada no site da Arpe https://www.arpe.pe.gov.br/legislacao/resolucoes-arpe]

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Portaria nº 036/2026

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 56.913 de 1º/07/2024, RESOLVE: 1. Autorizar o servidor ALEXANDRE TAVARES FERREIRA, matrícula nº 2228890/01, para gozo de Licença Prêmio, 1º Decênio, pelo período de 30 (trinta) dias, de 02 a 31 de março de 2026. 2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir de 02 de março de 2026. Recife, 20 de fevereiro de 2026. JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS - Diretor-Presidente

Portaria nº 038/2026

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 56.913 de 1º/07/2024, RESOLVE: 1. Designar a servidora ANNA PAULA ALVES MAIA, matrícula nº 1474103/02, para responder cumulativamente pela Função Gratificada de Supervisão - FGS-2 da UC APA de Santa Cruz - UGUC/DBUC, no período de 05 de janeiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2026, no impedimento da titular, em razão de gozo de licença prêmio e licença médica; 2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026. Recife, 20 de fevereiro de 2026. JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS - Diretor-Presidente

Portaria nº 040/2026

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 56.913 de 1º/07/2024, RESOLVE: 1. Autorizar o servidor ANDERSON ALVARO SILVEIRA DEDA, matrícula nº 2233754/01, para gozo de Licença Prêmio, 1º Decênio, pelo período de 30 (trinta) dias, de 23 de fevereiro de 2026 a 24 de março de 2026. 2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir de 23 de fevereiro de 2026. Recife, 24 de fevereiro de 2026. JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS - Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Portaria nº 041/2026

O diretor Presidente da Agência Estadual do Meio Ambiente - CPRH no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA Nº 125/2026

A Secretária de Criança e Juventude - SCJ, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Da convocação dos aprovados na Seleção Pública Simplificada para os municípios de Vitória de santo Antão, Caruaru, Garanhuns, Arcoverde e Petrolina – 2022 I - Considerando a Seleção Pública Simplificada, Portaria Conjunta SAD/SDSCJ nº 097 de 27 de junho de 2022, autorizada pelo Decreto nº 52.985 de 09 de junho de 2022 e a Resolução nº 011 de 24 de março de 2022 da Câmara de Política de Pessoal – CPP, homologada pelo Ato Governamental nº 1496 de 02 de maio de 2022, que visa à contratação temporária de 133 Agentes Socioeducativos, para atender à situação excepcional de interesse público da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, observados os termos da Lei Estadual nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011 e suas alterações; II - Considerando a publicação do resultado final da referida seleção simplificada homologada através da portaria Conjunta SAD/SDSCJ nº 136 de 13/09/2022; III - Considerando as autorizações deliberadas através dos Ad Referendum da Câmara de Política de Pessoal – CPP nº 015/2023 de 19/07/2023, Ad Referendum da Câmara de Política de Pessoal – CPP nº 042/2023 de 16/11/2023, Ad Referendum da Câmara de Política de Pessoal – CPP nº 006/2024 de 08/02/2024, Ad Referendum da Câmara de Política de Pessoal – CPP nº 056/2025 de 13/05/2025 e Ad Referendum da Câmara de Política de Pessoal – CPP nº 012/2026. A Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, vem CONVOCAR os candidatos por ordem de classificação abaixo indicados, a comparecerem entre os dias 02, 03, 04, 05 e 09 de março de 2026, no horário das 8:30 às 16:30 horas, no endereço abaixo, conforme opção do candidato no ato da inscrição, para entrega de documentos para fins de contratação (Relação de documentos consultar o site da FUNASE).

REGIÃO		ENDEREÇO	TELEFONES	
CARUARU		FAZENDA ALAGOINHA - ZONA RURAL (ESTRADA CARROÇAVEL – SÍTIO LAGOA DOS PORCOS) - BOA VISTA II - CARUARU – PE - CEP: 55031-000	(81) 3725-7593/3725-7594	
Nº	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFICIENTE	NOTA
01	493º	NATALIA MARIA DE SOUSA SILVA	N	52.00
02	494º	ALYSSON DE LIMA SANTOS	N	52.00
03	495º	RODRIGO GUSTAVO LEONEL SOUSA	N	52.00
04	496º	CAMYLLA ADIENE NETO OLIVEIRA	N	52.00
05	497º	THÁIS MIRANDA DA SILVA	N	52.00
06	498º	JOSIMA SEBASTIAO DA SILVA	N	52.00
07	499º	FAGNER SOARES PINHEIRO	N	52.00
08	500º	EDUARDO ANDRE FERREIRA DA SILVA	N	52.00
09	501º	SILVIA SEVELLYNE C. COSTA ALVES	N	52.00
10	502º	MARIA REGINA DOS SANTOS SILVA	N	52.00
11	503º	JEAN CARLOS SARAIVA FARIAS	N	52.00
12	504º	MARIA EDUARDA A. G. DA SILVA	N	52.00
13	505º	LÊNITON CÉZAR DE SANTANA SILVA	N	52.00
14	506º	PATRICIA MARIA DA SILVA	N	52.00
15	507º	JOSÉ HELITON BEZERRA SERRA SÉCA	N	52.00
16	508º	FELIPE FREITAS MARQUES	N	52.00
17	509º	BARBARA CARDOZO GOMES	N	52.00

Estadual Nº 30.462 de 25/05/2017, o Decreto Estadual Nº 31.818 de 20/05/2008 e considerando o disposto na lei Nº 14.249 de 17/12/2010, alterada pela Lei 14.549 de 21/12/2011 em seu Art. 75. RESOLVE: 1. Atualizar os valores das taxas de Licenciamento Ambiental em - 0,91 % (zero vírgula noventa e um por cento negativos) que representa o acumulado dos últimos 12 meses do Índice IGP-M / FGV. 2. Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026. Recife, 24 de fevereiro de 2026. JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS - Diretor-Presidente

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

DESPAÇO

A Diretora do CEDCA/PE, no uso de suas atribuições, torna pública a nomeação de NAYRA LEITE DE FREITAS como Conselheira Titular, em substituição a FERNANDA RAFAELLA CHAGAS PEREIRA representantes Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Prevenção à Violência neste CEDCA/PE.

Bernardeth de Lourdes Gondim

Diretora do CEDCA-PE.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL

ADENDO 07 (18ª Rodada) do EDITAL FACEPE/SECTI n°40/2024 – Ciência no Governo: Programa Cientista Arretado. A Chamada encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: http://www.facepe.br.

Maria Fernanda Pimentel Avelar – Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 1076, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar, de acordo com o Decreto nº 43.734/2016, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO com a lista dos 8.627 segurados aniversariantes de MARÇO, que deverão comparecer a uma agência do Bradesco ou acessar o aplicativo de celular GOV.BR, para realizarem a Prova de Vida, no prazo de até 60 dias a contar do 1º dia do mês do seu aniversário, sob pena de bloqueio do benefício. A relação encontra-se disponível no site da FUNAPE:www.funape.pe.gov.br. Katharina Samara Lopes Florência - Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 127/26 de 27 de fevereiro de 2026

A Diretora-Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público; RESOLVE: Rescisão do contrato do (a) Agente Socioeducativo, por conveniência e oportunidade. LAIS BARBARA ANDRADE VASCONCELOS - Mat. 4304292, a partir de 02/03/2026. Cumpra-se e publique-se. RAISSA BRAGA CAMPELO, Diretora-Presidente.

18	510º	BRUNA MARIA DE SANTANA SILVA	N	52.00
19	511º	MARIA BÁRBARA R. DE B. LIMA	N	52.00
20	512º	ITALO BARBOSA A. DA SILVA	N	52.00
21	513º	JANIELLE SILVA ESPINOLA DO Ó	N	52.00
22	514º	GABRIEL DHELANO S. SILVA	N	52.00
23	515º	YURI DE JESUS C. DA SILVA	N	52.00
24	516º	JÉSSICA MOURA DOS SANTOS	N	52.00
25	517º	LUCAS MATEUS DE S. OLIVEIRA	N	52.00
26	518º	RONALD MORAES LIMA	N	52.00
27	519º	JEFTON FIRMO DAS CHAGAS	N	51.00
28	520º	ROSECLEIDE M. T. DA C. SILVA	N	51.00
29	521º	ERIKA MARIA DOS SANTOS	N	51.00
30	522º	ALFREDO TENORIO DE BARROS JUNIOR	N	51.00
31	523º	ALEXANDRE SILVA DE MELO	N	51.00
32	524º	ANDRÉ ALVES FERNANDES	N	51.00
33	525º	JAILTON JOSÉ DE AZEVEDO	N	51.00
34	526º	ANTONIO JOSÉ DA SILVA NETO	N	51.00
35	527º	ANA CLAUDIA DA SILVA E SILVA	N	51.00
36	528º	ANA PAULA DE A. LUCAS ARAÚJO	N	50.00
37	529º	JOSÉ BENICIO DA SILVA FILHO	N	50.00
38	530º	SEVERINA MARCIA MATIAS DE LIMA	N	50.00
39	531º	REJANE ALVES DE MEDEIROS DA SILVA	N	50.00
40	532º	NELSON ADELINO DA SILVA ADELINO	N	50.00

REGIÃO		ENDEREÇO	TELEFONES	
GARANHUNS		AV. BOM PASTOR, S/N – BOA VISTA – GARANHUNS/ PE – CEP: 55.292-270	(87) 37618283/37618475	
Nº	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFICIENTE	NOTA
01	229º	JOSE BATISTA DA SILVA	N	40.00
02	230º	FABIO GOMES DE ARAÚJO	N	40.00
03	231º	MARIA LUIZA FERREIRA CAMILO	N	40.00
04	232º	PEDRO TAVARES FILHO	N	40.00
05	233º	KELLY DA SILVA	N	40.00
06	234º	JAQUELINE DE ALBUQUERQUE BERNARDO	N	40.00
07	235º	JONNAS SAMUEL DE LIMA SOUZA	N	40.00
08	236º	JÉSSICA MARIA PEREIRA BARROS	N	40.00
09	237º	PAULO ISAAC DA SILVA SANTOS	N	40.00
10	238º	LUCAS SCHAEFFER LEITE	N	40.00
11	239º	YUBIHALISO ALVES QUIDUTE DE MENEZES	N	40.00
12	240º	IVHINNY SHARON ARAUJO BARBOSA	N	40.00

REGIÃO		ENDEREÇO	TELEFONES	
ARCOVERDE		AV. PEDRO II, S/N – CENTRO – ARCOVERDE/PE – CEP: 56.505-000	(87) 38218212/38218210	
Nº	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFICIENTE	NOTA
01	97º	ANDERSON RUBENS ARAUJO DA SILVA	N	58.00
02	98º	ERINALDO SANTOS DA SILVA	N	58.00
03	99º	ISAQUE ALVES VIEIRA	N	58.00

REGIÃO		ENDEREÇO	TELEFONES	
PETROLINA		RUA DO CURRAL QUEIMADO, 290 – JARDIM MARAVILHA – PETROLINA/PE – CEP: 56.306-660	(87) 38666332/38666333	
Nº	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFICIENTE	NOTA
01	252º	ALDECI FELICIANO DA SILVA	N	19.00

*O não comparecimento será considerado desistência. Cumpra-se e publique-se. RAISSA BRAGA CAMPELO, Diretora-Presidente.

FUNDAÇÃO HEMOPE

Ato Nº 011/2026 DIRART/HEMOPE

A Diretora de Articulação da Fundação HEMOPE, por delegação da Portaria Nº 069/2023, resolve:

I - Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400010.000132/2026-53, em favor de KATIA CRISTINA DE LIMA BENVINDO, matrícula: 2328089/01, por 05 (cinco) meses, a partir de 04/04/2026, referente ao 4º decênio, unidade: Hemocentro Recife;

II - Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400171.000941/2025-31, em favor de JOSÉ YRLAN PINHEIRO LANDIM, matrícula: 2331179/01, por 03 (três) meses, a partir de 02/03/2026, referente ao 3º decênio, unidade: Hemocentro Recife;

III - Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400066.000122/2026-72, em favor de MARIA FERNANDES RODRIGUES, matrícula: 2332515/01, por 02 (dois) meses, a partir de 01/03/2026, referente ao 2º decênio, unidade: Hemocentro Recife;

IV - Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400069.000169/2026-14, em favor de MARCONI OLIVEIRA SANTOS, matrícula: 2321270/01, por 03 (três) meses, a partir de 02/03/2026, referente ao 4º decênio, unidade: Hemocentro Recife;

V - Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400066.000147/2026-76, em favor de JUCELITA BOUDOUX SILVA, matrícula: 2336634/01, por 03 (três) meses, a partir de 01/05/2026, referente ao 4º decênio, unidade: Hemocentro Recife;

VI - Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400010.005177/2025-33, em favor de HELENA PEDROSA DE OLIVEIRA LEITE, matrícula: 2335409/02, por 06 (seis) meses, a partir de 18/05/2026, referente ao 4º decênio, unidade: Hemocentro Recife;

VII - Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400028.000132/2026-64, em favor de MARCIONE VITORINO DE SOUZA, matrícula: 2333341/02, por 04 (quatro) meses, a partir de 01/04/2026, referente ao 2º decênio, unidade: Hemocentro Recife;

VIII - Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400066.000123/2026-17, em favor de MARIA FERNANDES RODRIGUES, matrícula: 2332515/01, por 06 (seis) meses, a partir de 01/05/2026, referente ao 3º decênio, unidade: Hemocentro Recife;

IX - Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400071.000014/2026-21, em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO BESERRA NASCIMENTO, matrícula: 2336650/01, por 01 (um) mês, a partir de 03/03/2026, referente ao 3º decênio, unidade: Hemocentro Recife;

Recife, 27 de fevereiro de 2026

Hercília Acioli Lima

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

Portaria Nº 10/2026

Portaria nº 10/2026 - A Diretora-Presidente Renata Duarte Borba, RESOLVE: Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade, em face da EVENT SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.956.659/0001-89, conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades. Conduta: descumprimento do edital do processo nº 4356.2025.AC.PE.0012.FUNDARPE, Item: 21.1.2. Recife, 25 de Fevereiro de 2026. Renata Duarte Borba, Diretora-Presidente.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

Portaria Nº11/2026

Portaria nº 11/2026 - A Diretora-Presidente Renata Duarte Borba, RESOLVE: Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade, em face da ALBUQUERQUE E LIMA SERVICOS E FORNECIMENTOS LTDA, CNPJ: 59.514.219/0001-51 e BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 33.613.876/0001-

62, conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades. Conduta: descumprimento do edital do processo nº 4965.2025.AC-II.PE.0017.FUNDARPE, Itens: 12.10, 14.7.11, 19.1 e 19.1.2. Recife, 25 de Fevereiro de 2026. Renata Duarte Borba, Diretora-Presidente da Fundarpe.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

Portaria nº 12/2026 - A Diretora-Presidente Renata Duarte Borba, RESOLVE: Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade, em face de JOSE RICARDO RIBEIRO SILVA, CNPJ nº 59.556.0540001-80, e VMF DESENHOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 12.515.812/0001-59, conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades. Conduta: descumprimento do edital do processo nº 4290.2025.AC-II.PE.0006.FUNDARPE, Itens: 12.9, 14.8.11, 21.1, 21.1.2. Recife, 25 de Fevereiro de 2026. Renata Duarte Borba, Diretora-Presidente da Fundarpe.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

Portaria Nº13/2026
Portaria nº 13/2026 - A Diretora-Presidente Renata Duarte Borba, RESOLVE: Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade, em face de C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 17.331.335/0001-95 e a MULTICON ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.242.092/0001-16, conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades. Conduta: descumprimento do edital do processo nº 4330.2025.AC-II.CE.0004.FUNDARPE Itens: 12.11, 14.8.8, 19.1, 19.1.2. Recife, 25 de Fevereiro de 2026. Renata Duarte Borba, Diretora-Presidente da Fundarpe.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

Portaria Nº14/2026
Portaria nº 14/2026 - A Diretora-Presidente Renata Duarte Borba, RESOLVE: Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade, em face de **C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.331.335/0001-95** e **CJAP CONSTRUÇÕES E PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 22.134.591/0001-22**, conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades. Conduta: descumprimento do edital do processo nº **4354.2025.AC-II.CE.0006.FUNDARPE**, Itens: **12.11, 14.7.11, 19.1 e 19.1.2**. Recife, 25 de Fevereiro de 2026. Renata Duarte Borba, Diretora-Presidente da Fundarpe.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

Portaria Nº15/2026
Portaria nº 15/2026 - A Diretora-Presidente Renata Duarte Borba, RESOLVE: Instaurar Processo Administrativo de Apuração

e Aplicação de Penalidade, em face de WF SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ Nº42.293.737/0001-90, JC CLIMATIZACAO MANUTENCAO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 57.887.016/0001-85, AMARO E ARAUJO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 33.071.970/0001-37, COLOSSO - LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 34.841.308/0001-81 e CLIMOAR CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ Nº 04.634.004/0001-82, conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades. Conduta: descumprimento do edital do processo nº 5036.2025.AC- II.PE.0018.FUNDARPE, Itens: 12.11, 14.7.11, 19.1 e 19.1.2. Recife, 26 de Fevereiro de 2026. Renata Duarte Borba, Diretora-Presidente da Fundarpe.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

PORTARIA Nº 8, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – JUCEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23, 32 e 42 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e pelo Regimento Interno da Autarquia, RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a seguinte **ERRATA** referente à publicação da portaria de decisão singular de 11 de fevereiro 2026.
Onde se lê: PORTARIA JUCEPE Nº 03/2026
Leia-se: PORTARIA JUCEPE 06/2026. Recife, 27 de fevereiro de 2026. **Paulo André Rabêlo** – Presidente.

PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART

FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO | EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CDFRF), no uso das atribuições, que lhe confere o art. 1º, e Art. 5º, § 1º e § 2º, inciso I e II, da Lei nº 18.695, de 26 de setembro de 2024, convoca os senhores membros para a 20ª Reunião Ordinária do CDFRF, a realizar-se na data e local abaixo indicados, para tratar das matérias constantes da ordem do dia a seguir especificadas. **1. Data e Local:** Data: Terça-feira, 17 de março de 2026. Horário: 09:30h. Local: virtual, por videoconferência (Link: <https://meet.google.com/smz-nbtik-ebg>). **2. Ordem do Dia:** Relatório do 4º trimestre – Atualizações contábeis e financeiras do Fundo de Regularização Fundiária (FRF); Detalhamento das despesas realizadas com recursos do FRF de outubro a dezembro de 2025; Demonstração das áreas regularizadas e em regularização fundiária, realizada de outubro até dezembro de 2025; Atualização de responsáveis por movimentar a conta bancária do FRF (ordenadores de despesas). O material relativo às matérias constantes da ordem do dia será disponibilizado aos respectivos membros do colegiado por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Recife, 19 de fevereiro de 2026. **SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES** Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Regularização Fundiária

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:
PORTARIA Nº 455/2026 de 23.02.2026
I - Prorrogar a cessão da servidora FLÁVIA REGINA FÉLIX DA SILVA, mat. nº 4074246/03, Técnica de Enfermagem, do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura da Cidade de Condado/PE, à disposição da UPE; para o Hospital Universitário Oswaldo Cruz – HUOC, com ônus para o órgão de origem, mediante convênio do Sistema Único de Saúde - SUS, a contar de 01.01.2026, para o exercício de 2026.
PORTARIA Nº 487/2026 de 25.02.2026
I - Nomear a concursada a seguir relacionada, para provimento de cargo do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, aprovada no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 248, de 02.10.2025; Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 48, de 20.02.2026, publicada no D.O.E em 21.02.2026; tendo em vista Deliberação AD REFERENDUM da CPP N.º 097/2025 de 14 de julho de 2025 e Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 38 de 06 de fevereiro de 2026:

CAMPUS MATA NORTE
NOME: Lidiane Macêdo Alves de Lima. CLASSIFICAÇÃO: 2º;
ÁREA/CURSO: Licenciatura em Química. SUBÁREA: Química Experimental/Química Geral/Cálculo Aplicado à Química/Física Aplicada à Química/Curricularização da Extensão.
CATEGORIA: Adjunto.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
ERRATA - PORTARIA Nº 440/2026, de 23.02.2026, publicada no DOE em 25.02.2026, página 13, com referência à Portaria de Homologação:
Onde se lê: Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 15, de 20.01.2026 - D.O.E 21.01.2026;
Leia-se: Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 48, de 20.02.2026 - D.O.E 21.02.2026.
Recife, 25 de fevereiro de 2026.

Profº. Drº. **Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti**
REITORA

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A – AGE

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO. A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. – AGE, torna público que realizará contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de Auditoria Externa das demonstrações contábeis e financeiras, compreendendo a emissão de relatórios circunstanciados e pareceres, relativos à Agência de Fomento do Estado de Pernambuco – AGE e ao Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas – FAMPE. O prazo para recebimento das propostas será de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato, devendo as propostas ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail gerad@age.pe.gov.br, acompanhadas das documentações exigidas no Termo de Referência. O Termo de Referência poderá ser solicitado por meio do mesmo endereço eletrônico e dúvidas através do **telefone (81) 3183-7483**. Recife, 27 de fevereiro de 2026.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

TERMO DE COMPROMISSO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NO ESTADO DE

PERNAMBUCO firmado entre a **ARPE** e **ORIZON BIOMETANO JABOATÃO DOS GUARARAPES LTDA.**, passando a vigorar a autorização de comercialização de gás nos termos da Resolução Arpe nº 324/2026. **Objeto:** Dispõe sobre as obrigações e direitos do comercializador; o compromisso do comercializador de cumprir as disciplinas da Arpe e demais normas pertinentes; e a previsão das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das disposições do Termo de Compromisso, Resoluções expedidas pela Arpe e demais normas pertinentes à atividade de comercialização. Data da Assinatura: 25/02/2026.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste de Contas 006/2026, SEI 030900035.000383/2026-56, fundamentado na Nota Técnica 05/2026-GLOG. Pagamento à empresa Azul Linhas Aéreas Brasileira S.A, CNPJ/MF 09.296.295/0001-60, pela prestação de serviço de emissão, remarcação, alteração e entrega de passagens aéreas sem cobertura contratual, referente as faturas 630150, 631158, 625311 e 632271, correspondente aos serviços prestados no período parcial janeiro de 2026. Valor de R\$ 499.757,84. Data de assinatura: 26/02/2026. Pedro Henrique de Souza Santos - Superintendente Administrativo, Financeiro e de Tecnologia da Informação.

CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE

AVISO DE ABERTURA – 1º REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº PROCESSO Nº 0023/2026 – PREGÃO

ELETRÔNICO nº 0022 CISAM

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.** Valor máximo estimado: R\$ **109.062.000,00**. Entrega das propostas: até **17/03/2026, às 08:30h**. Início disputa: **17/03/2026, às 09:00h** (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Informa-se que foram promovidas alterações no instrumento convocatório anteriormente disponibilizado no sistema. Os licitantes que já cadastraram propostas no PE-Integrado poderão manter, modificar ou excluir as respectivas propostas enviadas até o prazo informado. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: **(81)3182.7710 – Ana Paula Alexandrino Ferreira, Pregoeira da CPL CISAM-UPE.**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0004.2026.CPL.PE.0003.CEHAB

Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação eventual de empresa de engenharia especializada na execução de fechamentos com tapumes metálicos, e sua respectiva adesivação, em imóveis públicos e obras em geral, com logomarcas. Valor máximo estimado: R\$ **6.418.043,17 (seis milhões, quatrocentos e dezoito mil, quarenta e três reais e dezessete centavos)** Entrega das propostas: até **24/03/2026, às 09:30h**. Início disputa: **24/03/2026, às 10h** (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3182-7529. Ana Virgínia Barros – Pregoeira.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0002.2026.CPL.PE.0002.CEHAB

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de TI, visando atender as necessidades da CEHAB. Valor máximo estimado: R\$ **449.847,21 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos)**. Entrega das propostas: até **16/03/2026, às 09:30h**. Início disputa: **16/03/2026, às 10:00h** (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3182-7562. Ana Virgínia Barros – Pregoeira.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 042/2024; Contratada: **2MS ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 03.407.182/0001-08;** Objeto: Acréscimo contratual de **7,86%**, correspondente ao montante de R\$840.493,73. Recife, 25/02/2026. **PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR** - Diretor Presidente.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

Contrato DTC 003.26, (PL Nº 194/2025, EEA Especial das estatais Aberta 060/2025, Lei n. 13.303/16.). Contratado: CLESSE DO BRASIL CAPTACAO,CONTROLE E CONDUCAO DE ENERGIA LTDA - 01.527.508/0001-05. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de reguladores de pressão necessários à interligação de consumidores dos segmentos residencial e comercial, conforme ANEXO Q4 – TERMO DE REFERÊNCIA. Valor: R\$282.880,00. Prazo de Vigência: 12 MESES, contados da Assinatura. Data de Assinatura: 26/02/2026. Bruno Monteiro Costa - Diretor Presidente.
Contrato DAF 008.26, (PL Nº 170/2025, EEA Especial das estatais Aberta 055/2025, Lei n. 13.303/16.). Contratado: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA - 08.689.089/0001-57. Objeto: Renovação do suporte técnico e atualização das 10 licenças perpetuas do software Qlikssense profissional e das 15 licenças perpetuas do qlikssense analyzer, conforme ANEXO Q4 termo de referência.. Valor: R\$89.618,10. Prazo de Vigência: 30 MESES, contados da AC. Data de Assinatura: 26/02/2026. Bruno Monteiro Costa - Diretor Presidente.
Contrato DAF 006.26, (PL Nº 144/2025, EEA Especial das estatais Aberta 046/2025, Lei n. 13.303/16.). Contratado: PRODIGA SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA-67.666.461/0001-79. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria para apoio ao levantamento de necessidades, especificação e contratação de sistema ERP, conforme ANEXO Q4 termo de referência. Valor: R\$181.500,00. Prazo de Vigência: 18 MESES, contados da AC. Data de Assinatura: 26/02/2026. Bruno Monteiro Costa - Diretor Presidente.
Contrato DAF 009.26, (PL Nº 015/2026, DL Dispensa de licitação 005/2026, Lei n. 13.303/16, art.29, inciso II.). Contratado: MATHEF COMERCIO LTDA - 40.365.169/0001-60. Objeto: Ação de reconhecimento GERH - Aquisição de KIT PÁSCOA 2026, como forma de reconhecimento do RH em datas comemorativas, para entrega aos colaboradores por ocasião da comemoração da Páscoa, conforme especificações, quantitativos, condições e prazos estabelecidos neste documento, e de acordo com a legislação vigente., conforme Termo de Referência (ANEXO I) e na Proposta do CONTRATADO (ANEXO II), da presente Carta-Contrato. Valor: R\$35.443,98. Prazo de Vigência: 03 MESES, contados da Assinatura. Data de Assinatura: 26/02/2026. Taciana Danzi - Diretora Administrativa Financeira.
Contrato DAF 007.26, (PL Nº 171/2025, EEA Especial das estatais Aberta 056/2025, Lei n. 13.303/16.). Contratado: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA

- 66.582.784/0001-11. Objeto: Renovação de assinatura de 04 licenças de software AEC COLLECTION SINGLE USER AUTOCAD pelo período de 36 meses, conforme ANEXO Q4 termo de referência. Valor: R\$195.024,00. Prazo de Vigência: 36 MESES, contados da AC. Data de Assinatura: 26/02/2026. Bruno Monteiro Costa - Diretor Presidente.

CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE - CTM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao contrato nº. 002.2025; Objeto: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses + Reajuste Contratual; Contratada: Unimed Recife Cooperativa de Trabalho Médico, CNPJ: nº 11.214.624/0001-28; Novo prazo: 01/03/2026 a 28/02/2027. Valor anual do contrato: R\$ 6.457.136,04. Recife, 27 de fevereiro de 2026. **Roberto Campos** – Coordenador Jurídico.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0006.2026.CEL.CE.0008.DER-PE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0006/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A SUPERVISÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE-219, TRECHO: ENTR. PE-197 (PESQUEIRA) - CIMBRES, COM EXTENSÃO DE 18,30 KM. Valor máximo estimado: R\$ **1.848.955,51**. Início disputa: **22/04/2026, às 10:00** (horário de Brasília). O edital na íntegra estará disponível no portal www.compras.gov.br a partir do dia 27/02/2026, às 08:00 (horário de Brasília). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3181-4255 e e-mail ulic@der.pe.gov.br. Marcos José Carneiro. Agente de Contratação - AC 02.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

CONTRATANTE: DER/PE **CONTRATADA:** MKS ENGENHARIA LTDA **SEI Nº:** 0030618811.000108/2025-36 **CONTRATO N.º:** 009/2026 **OBJETO:** contratação de empresa p/ a prest. dos serviços de engenharia especializada p/ a supervisão das obras de restauração da Rod. PE-076 e 009, Trecho: Entr. PE-060 (Saltinho) - Entr. PE-009 (Tamandaré) e Entr. PE-076 (Tamandaré), com extensão de 11,20 KM **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 270 dias corridos, a partir da assinatura da **O.S PRAZO DE VIGÊNCIA:** 420 dias, a partir da assinatura do contrato **VALOR:** R\$ 1.125.734,76 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho: 26.782.0465.1045-3083 Natureza da Despesa 4.4.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2026 **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA **SEI Nº:** 0030600036.001671/2022-51 **CONTRATO N.º:** 090/2022 **TERMO ADITIVO: SÉTIMO OBJETO:** aprovada a suplementação de valor, prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual e novo cronograma físico financeiro **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 dias de 31/12/2025 a 30/01/2026 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 170 dias consecutivos de 09/07/2026 a 26/12/2026 **VALOR:** R\$ 921.193,85, passando o vl. contratual p/ R\$ 21.931.932,57 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho: 26.782.0465.1045.2240 Natureza da Despesa 4.4.90.51 **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2025 **André de Souza Fonseca** Diretor Presidente do DER/PE Recife, 27/02/2026 gab. contratos nº 021/2026.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4048.2025.CEL.CE.0009.DER-PE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS E OBRAS RODOVIÁRIAS, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE CAMPO E LABORATÓRIO EM SOLOS, AGREGADOS, CONCRETO E MISTURAS ASFÁLTICAS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS, DESTINADOS AO APOIO TÉCNICO DE RODOVIAS SOB RESPONSABILIDADE DO 4º DISTRITO RODOVIÁRIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER/PE. Valor máximo estimado: R\$ **493.978,39**. Início disputa: **10/03/2026, às 10:00** (horário de Brasília). O edital na íntegra estará disponível no portal www.peintegrado.pe.gov.br a partir do dia 19/02/2026, às 08:00 (horário de Brasília). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3181-4255 e e-mail ulic@der.pe.gov.br. Mário dos Santos Ribeiro. Agente de Contratação - AC 01.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0008.2026.CEL.CE.0008.DER-PE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0008/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A SUPERVISÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE-197, TRECHO: ENTR. BR-232 (PESQUEIRA) - GRAVATÁ DOS GOMES, EXTENSÃO DE 15,80 KM. Valor máximo estimado: R\$ **2.622.691,97**. Início disputa: **22/04/2026, às 14:00** (horário de Brasília). O edital na íntegra estará disponível no portal www.compras.gov.br a partir do dia 27/02/2026, às 08:00 (horário de Brasília). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3181-4255 e e-mail ulic@der.pe.gov.br. Marcos José Carneiro. Agente de Contratação - AC 02.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS

CV COOP TÉC (COORDENAÇÃO de TRÂNSITO) nº 015/2026. PARTES: DETRAN/PE e o MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESEP. **PROCESSO SEI nº 0031100143.002364/2024-44. OBJETO:** O estabelecimento de condições para integração pelas partes

Convenientes, objetivando viabilizar, adequar e respaldar a ampliação e o aprimoramento da segurança viária no território do MUNICÍPIO Conveniente, incluindo o compartilhamento de informações e dados, bem como de uso de aplicativos e sistemas desenvolvidos e mantidos pelo DETRAN/PE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da publicação DOE deste Instrumento, convalidando os atos a contar de 05 de fevereiro de 2026; 3º TA ao CT PS nº 012/2024. PARTES: DETRAN/PE e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: I – Prorrogar o prazo de vigência; II – Resguardar o direito quanto ao reajuste; III - Informar Dotação Orçamentária. VIGÊNCIA: 19/03/2026 a 18/03/2027. VALOR: R\$ 2.570.436,00 (12 meses).

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2026. Contratada: MERU VIAGENS LTDA, CNPJ(MF) nº 09.215.207/0001-58, Objeto: Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 70.000,00 Maria Fernanda Pimentel Avelar – Diretora Presidente.

FUNDAÇÃO HEMOPE EXTRATO

2º TA À ARP 65742897/2025. Contratada: ETIQUETAS HEMO LTDA, CNPJ: 15.284.881/0001-97, Objeto: Reajuste com base no parecer técnico 33-2025, Vigência: a partir de 22/10/2026, Valor: R\$3.620,89; 4º TA AO CT 022/2022. Contratada: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO, CNPJ: 10.921.252/0001-07, Objeto: Prorrogação, Vigência: 25/02/2026 até 24/02/2027, Valor: R\$459.637,20.

HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 0021/2024 do Pregão Eletrônico Nº 0142.2024, Processo Nº 0407.2024.AC-34.PE.0142.SAD.HAM. Empresa: Marca Climatização e Terceirização Ltda-ME, CNPJ: 37.462.182/0001-22. Objeto: Acréscimo de 16,31%(dezesseis, trinta e um por cento), referente aos itens 1 ao 8 do contrato. Valor: R\$ R\$ 93.553,32(noventa e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos) Dr. Ângela Antonietta Henrique Lannia Diretora

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ AVISO DE LICITAÇÃO - PL.Nº.0049.2026.CPL.HUOC. PE.0018.HUOC – RP para Equipamentos de Informática e Eletroeletrônicos. Valor estimado R\$402.790,5666 (quatrocentos e dois mil setecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site www.peintegrado.pe.gov.br no dia 12/03/2026 às 09h (horário de Brasília). O recebimento das propostas no sistema será de 02/03/2026 às 8h até 12/03/2026 às 8h30. Nathalia Beserra e Bárbara Ramos, Agentes de Contratação CPL/HUOC.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO TERMO DE CESSÃO DE USO COM ENCARGOS Nº 001/2026 PROCESSO SEI Nº 0031200020.000383/2026-39 OBJETO: Cessão de Uso do Veículo caminhonete Mitsubishi MMCI/L200 4X4 GL Diesel, Placa: JJU 2A11, Chassi: 93XGKNK740ACA65497, Renavam: 00200252356, ano 2010, cor branca, com encargos. CEDENTE: Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE. CESSIONÁRIA: Município de Buenos Aires. CNPJ: 10.165.165/0001-77. VIGÊNCIA: 27/02/2026 a 27/02/2031 DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026-RECIFE, 27/02/2026- CLEODON RICARDO DE SOUZA LIMA - DIRETOR-PRESIDENTE.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO SEI Nº 0060407854.000035/2026-31 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2026 – LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2026. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Administração e Fornecimento de Vale-Cultura, devidamente registrada no Ministério da Cultura, para o serviço de gerenciamento e emissão de documento de legitimação, na forma de cartão magnético/eletrônico, para os empregados do LAFEPE. Entrega das propostas até: 24/03/2026 às 14h00min. Início da disputa marcada: 24/03/2026 às 14h30min. Horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações pelos telefones: (81) 3183-1160/1104 ou e-mail: cpl@lafepe.pe.gov.br. Rosiane Brito – Agente de Licitação.

PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão gerenciador: PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS; Objeto: A eventual contratação dos Serviços técnicos para implantação de todas as ações de regularização fundiária de interesse social (REURB-s), Unidades Habitacionais (UH) e Núcleos Urbanos Informais Consolidados (NUIC) situados no Estado de Pernambuco; Vigência: 12 meses. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2026; DETENTORA DOS LOTES 02, 03, 04 e 05; Empresa Contratada: MENDES & BORGES ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 17.342.273/0001-17; Valor Total dos Lotes: R\$ 47.458.995,55. Recife, 27 de Fevereiro de 2026, Francisco de Assis de Souza Amaral. Presidente.

PORTO DO RECIFE CONTRATO

Processo LICON nº 022/2026, Modalidade: Dispensa De Licitação nº 086/2025. Objeto: prorrogação de prazo de vigência Contrato nº 2025/067/00. Contratada: PSS TECNOLOGIA E

SERVICOS LTDA, CNPJ: 15.345.712/0001-10. Contrato nº 2025/067/01. Valor global do contrato originário: R\$ 19.458,36 (dezenove mil quatro centos e cinquenta e oito reais e seis centavos). Vigência: 3 (três) meses. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/16. Mariana Braga – Assessora de Licitações e Contratos.

PORTO DO RECIFE CONTRATO

Processo LICON nº 020/2026, Modalidade: Dispensa De Licitação nº 007/2026. Objeto: Serviços de Auditoria Independente para a realização de auditoria especial nos controles internos, contábeis e fiscais e exame das demonstrações contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2025 da Porto do Recife S.A, de acordo com a Lei 11.638/07 e demais normativos contábeis emanados do Conselho Federal de Contabilidade que tratam da convergência às normas internacionais de contabilidade (IFRS). Contratada: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA., CNPJ: 11.254.307/0001-35. Contrato nº 2026/013/00. Valor global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: 02 (dois) meses. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/16. Mariana Braga – Coordenadora de Licitações e Contratos.

PROCAPE/UPE AVISO DE ABERTURA

0036.2026.CPL.PROC.PE.0025.PROCAPE- OBJ: Registro preço eventual fornecimento consumo hospitalar(MEDICAMENTOS) Estimado R\$14.834,1718. Proposta até 17/03/26 às 08:00h. Disputa 17/03/26 às 08:30h 0035.2026.CPL.PROC.PE.0024. PROCAPE- OBJ: Registro preço eventual fornecimento consumo hospitalar(HEMODINAMICA) Estimado R\$57.486,5421. Proposta até 17/03/26 às 08:00h. Disputa 17/03/26 às 09:00h.0037.2026. CPL.PROC.PE.0026.PROCAPE- OBJ: Registro preço eventual fornecimento consumo hospitalar(MEDICAMENTOS) Estimado R\$175.842,7479. Proposta até 18/03/26 às 08:00h. Disputa 18/03/26 às 08:30h 0034.2026.CPL.PROC.PE.0023. PROCAPE- OBJ: Registro preço eventual fornecimento consumo hospitalar(MEDICAMENTOS) Estimado R\$46.447,6043. Proposta até 18/03/26 às 08:00h. Disputa 18/03/26 às 09:00h Editais www. peintegrado.pe.gov.br, Inf (81)31817120, licitacaoprocape@upe.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à habilitação previamente digitalizados. Recife, 27/02/26. Ana Batista – Pregoeira.

ADEÇÃO

A.028-ARP.0031.00.2025.GOV.SAD.PE- Considerando a autorização do órgão gerenciador, SAD.PE; atendendo aos requisitos previstos no Decreto Estadual 54700/2023; AUTORIZO a Adesão à ARP 0031/2025, Prestação Serviços Agentes Integração Programa Estágio Corporativo, Empresa Universidade Patativa do Assare, CNPJ 05342580000119, lote: 3 item 3 (25 unid.) Valor Unit.R\$1.089,2000, lote3 item 9(25 unid.). Valor unit. R\$3,8200 total R\$327.906,0000. Recife,27/02/26. Ricardo Lima-Gestor

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 2/2025 – 1º Termo Aditivo

A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO resolve tornar público o 1º Termo Aditivo à ARP Nº 2/2025, cujo objeto é o fornecimento de equipamentos odontológicos, visando atender as necessidades da Universidade de Pernambuco – Campus Arcoverde. A presente alteração refere-se à prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços do dia 12/04/2026 até o dia 12/04/2027, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. Detentora da Ata: M V R D DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 24.912.303/0001-49. Prof.ª Dr.ª Mª do Socorro de Mendonça Cavalcanti. Reitoria.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

PREGÃO Nº 90023.2026 Unid. Compradora/UASG: 926150 Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços Unificada da Saúde para o fornecimento eventual de Dispositivos Médicos do tipo Materiais médico-hospitalares – Grupo: Prioritários 01, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender as necessidades dos hospitais e estabelecimentos vinculados à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco. Valor máximo estimado \$ 11.715.217,50 (onze milhões, setecentos e quinze mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Comunica-se aos interessados que a sessão de abertura marcada para 02/03/2026, às 08:30 está prorrogada para 09/03/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7956. Breno Cavalcante - AC-87.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Aviso de Abertura PREGÃO Nº 90060/2026 Processo Licitatório Nº 0107.2026. AC 65.PE.90060.SAD.SEMUL

OBJETO: Fornecimento de computadores, periféricos e mesa digitalizadora, equipamentos fotográficos, smartphones, projetor e cabos, pilhas e baterias secundárias, visando atender às necessidades da Secretaria da Mulher do Estado de Pernambuco. Valor máximo estimado: R\$ 85.072,27 (Oitenta e cinco mil setenta e dois reais e vinte e sete centavos). Início da Disputa: 17/03/2026, às 9h00 Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7828. Sandro Willians de Lira Carneiro – Pregoeiro/Agente de Contratação 16.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4989.2025.AC-47.PE.90772.SAD. HBL,Objeto: Registro de Preço para o fornecimento eventual dos Dispositivos Médicos do tipo Reagentes destinados a realização de Exames Bioquímicos, por técnica totalmente automatizada, com cessão gratuita de 02 (dois) equipamentos, em regime de comodato, conforme especificações previstos no

Termo de Referência, visando atender às demandas do Hospital Barão de Lucena., no valor estimado de R\$1.441.613,88. Data final de entrega das propostas prorrogada de 11/03/2026 para 16/03/2026. Início da disputa: 16/03/2026, às 10:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www. compras.gov.br.Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.. Outras informações (81)3183 7796. Aldemar Novais - AC 08- SAD..

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90055 Unid. Compr. / UASG: 926150 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE QUATRO PASSARELAS DE PEDESTRES NO CORREDOR DE TRANSPORTE PÚBLICO NORDE/SUL E DUAS PASSARELAS DE PEDESTRES NO CORREDOR DE TRANSPORTE PÚBLICO LESTE/OESTE, NA REGIÃO METROPOLITANA DE RECIFE. Considerando a nota técnica nº 041/2026, e em virtude dos motivos de interesse público superveniente, o Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano, resolve: REVOGAR a Licitação supra, com fundamento no art. 71, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e art. 62 § 4º do Decreto Estadual nº 54.142/2022. Outras informações (81) 3183-7811. Fundamento do ato disponível no site www.sad.pe.gov.br e www. compras.gov. Danielly Lima Soares, Orlando José dos Santos e Ana Melissa C. Sousa Gomes – Comissão de Contratação III – CCSAD III.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2026 Objeto: Prestação de serviços de Locação de Unidade Geradora de Ar Comprimido Medicinal, com instalação, além de manutenção corretiva e preventiva, calibração e reposição de peças, visando atender as necessidades do Hospital de Hematologia e Hemoterapia da Fundação HEMOPE. Valor máximo estimado: R\$ 79.026,48. Início da disputa: 18/03/2026, às 09h00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www. compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7956. Solange Seabra – Agente de Contratação AC- 64.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE SESSÃO PÚBLICA - RETOMADA

PROCESSO Nº 4960.2025.AC 06.PE.0747.SAD.HBL Tendo em vista a revisão do processo licitatório em epígrafe, comunicamos a sua retomada a ser realizada em sessão pública eletrônica no dia 04/03/2026, às 09h30, no sistema COMPRAS. GOV (www.gov.br/compras). Outras informações: 3183-7796. Marcos Veloso da Silva - Agente de Contratação - 99.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO Nº 002/SAD/ SEADM/2020, com efeitos a partir do efetivo início da execução dos serviços decorrentes das novas adesões formalizadas no âmbito do novo contrato a ser celebrado pelo Poder Público. Contratada: Consórcio Rede PE CONECTADO II - LOTE I. Empresa Líder: OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL). Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de implantação, operacionalização e manutenção de uma solução de telemática, com operação técnica integrada e especializada, para o Governo do Estado de Pernambuco e outros Poderes, formando a chamada REDE PE-CONECTADO II. Valor do Contrato: R\$ 191.637.287,61.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADEÇÃO Processo de inexistibilidade Nº 5168.2025.AC-59.IN.0251.SAD. ATI. TERMO DE ADESAO 003.2025.SERES.001. Interviente Principal: Secretaria de Administração de Pernambuco. Interviente Aderente: Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização. Contratada: Claro S/A. Objeto: Adesão ao Contrato Corporativo Nº 003/SAD/ATI/2025, referente à prestação de serviços técnicos especializados em telefonia móvel, por meio de Inexistibilidade de licitação com fundamento no art. 74, Caput da Lei 14.133/2021. Vigência: 16/12/2025 a 08/12/2026, com cláusula resolutive. Valor estimado: R\$ 70.175,09.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Processo de inexistibilidade Nº 5164.2025.AC-92.IN.0250.SAD. ATI. TERMO DE ADESAO 002.2025.SERES.001. Interviente Principal: Secretaria de Administração de Pernambuco. Interviente Aderente: Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização. Contratada: OI S/A (em recuperação judicial). Objeto: Adesão ao Contrato Corporativo Nº 002/SAD/ATI/2025, referente à prestação de serviços de Tráfego Telefônico Extrarrede e Extrarrede Reverso por meio de Inexistibilidade de licitação com fundamento no art. 74, caput da Lei nº 14.133/21. Vigência: 16/12/2025 a 10/12/2026, com cláusula resolutive. Valor estimado: R\$ 22.120,03.

SECRETARIA DA CASA MILITAR Extrato de Termo Aditivo

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024; Processo nº 0607.2023.AC-10.PE.0516.SAD.CAMIL; Contratada: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, correspondente ao período de 28/02/2026 a 27/02/2027; Assinatura: 27/02/2026. Recife, 27/02/2026 - Cel PM Herculio da Fonseca Mamede - Secretário-Chefe da Casa Militar.

SECRETARIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE CONTRATO Nº 05/2026 - SCJ. CONTRATADA: 4U DIGITAL

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.982.891/0002-80. OBJETO: aquisição de impressoras. VIGÊNCIA: doze meses, contados da data de sua assinatura. PREÇO GLOBAL: R\$

156.979,94. GESTOR: TÚLIO CESAR S. VENÂNCIO. FISCAL: JOÃO VÍCTOR S. PIANCÓ. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026. YANNE TELES, Secretária da Criança e da Juventude.

SECRETARIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE CONTRATO Nº 08/2026 - SCJ. CONTRATADAS: 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 11.957.607/0001-80 ; GO VENDAS ELETRÔNICAS, CNPJ 36.521.392/0001-81 ; AUDIOVISÃO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 00.489.661/0001-22. OBJETO: aquisição de equipamentos de áudio e vídeo. VIGÊNCIA: doze meses, contados da data de sua assinatura. PREÇO GLOBAL: R\$ 279.576,00. GESTOR: TÚLIO CESAR S. VENÂNCIO. FISCAL: JOÃO VÍCTOR S. PIANCÓ. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026. YANNE TELES, Secretária da Criança e da Juventude.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº63539001/2025-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de Suporte Técnico de Software - Suporte de Atualização de Software para licenças Oracle, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28/02/2026 a 27/02/2027; VALOR: R\$624.197,59; EMPENHO: 2026NE000168; CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 59.456.277/0001-76; ORIGEM: PROC. Nº 3584.2025.AC-39. IN.0016.SAD.DAG-SDS. Recife/PE, 27FEV2026. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Secretário de Defesa Social/SDS. (*)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONVÊNIO Nº 15/2025. Conveniente: MUNICÍPIO DE TUPARETAMA/PE. Objeto: o ajuste de valor, reduzindo de o valor total do Convênio de R\$ 834.802,81 (oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e dois reais e oitenta e um centavos), após a licitação para o montante de R\$ 739.000,00 (setecentos e trinta e nove reais). O repasse do Estado de Pernambuco será de R\$ 724.220,00 (setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais) e o valor da contrapartida do ente municipal será de R\$ 14.780,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta reais), permanecendo a forma de pagamento em 02 (duas) parcelas, bem como a prorrogação do prazo de vigência e das etapas de execução por mais 90 (noventa) dias, pelo período de 02/04/2026 até 30/06/2026. Assinatura: 26/02/2026. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONVÊNIO Nº 062/2022. Conveniente: MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA/PE. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, pelo período de 14/03/2026 a 12/05/2026. Assinatura: 25/02/2026. TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 117/2022. Conveniente: MUNICÍPIO DE PANELAS/PE. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, pelo período de 08/03/2026 a 06/03/2027. Assinatura: 25/02/2026. TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONVÊNIO Nº 17/2025. Conveniente: MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO/PE. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência e das etapas de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, pelo período de 25/02/2026 a 23/08/2026. Assinatura: 23/02/2026. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 37/2026-SEE. CONTRATADA: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 20.501.854/0001-69. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO – BLOCO 04, referente ao LOTE 05. VALOR: R\$ 34.199.000,00 (trinta e quatro milhões cento e noventa e nove mil reais), sendo R\$1.006.355,97 (um milhão, seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos) para a elaboração dos projetos e R\$ 33.192.644,03 (trinta e três milhões, cento e noventa e dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e três centavos) para a execução das obras do LOTE 05. VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses e 12 (doze) meses de execução. Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2026. CONTRATO Nº 40/2026-SEE. CONTRATADA: NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 08.100.434/0001-75. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO – BLOCO 04, referente ao LOTE 02. VALOR: R\$ 31.500.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos mil reais), sendo R\$ 1.159.967,75 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) para a elaboração dos projetos e R\$ 30.340.032,25 (trinta milhões, trezentos e quarenta mil trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) para a execução das obras do LOTE 02. VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses e 12 (doze) meses de execução. Data de assinatura: 24 de fevereiro de 2026. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA Nº 152/2024 – SEE. CONTRATADA: CBL EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 13.838.224/0001-19. OBJETO: Termo Aditivo de Acréscimo em percentual de 8,54% correspondente ao valor R\$ 927.727,16 (novecentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), ao contrato em epígrafe. Data de assinatura: 25 de fevereiro de 2026. Convênio de Cooperação Financeira Nº 03/2026, celebrado com o Município de Surubim, CNPJ nº 11.361.862/0001-66. Objeto: Aporte financeiro para a construção da Escola de Ensino Fundamental e Quadra Poliesportiva de Furnas. Valor da concedente: R\$ 4.685.671,49 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) – Empenho nº 2026NE000568, data 01/01/2026; Valor do convenente: R\$ 246.614,29 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e nove centavos); Valor total: R\$ 4.932.285,78 (quatro milhões, novecentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais, e setenta e oito centavos). Vigência: 27/02/2026 a 26/02/2027. Data de Assinatura: 27/02/2026.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº 4004.2025.CCD.DL.0048.SEE
Contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos, visando à execução de serviços de seleção pessoal de 200 (duzentos) professores rede pública estadual de ensino de Pernambuco, abrangendo o planejamento, a elaboração, a organização, a execução e o resultado da prova seletiva, no âmbito da Programa do Ganhe o Mundo Professor, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Educação de Pernambuco, por intermédio da Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação, através do Programa Ganhe o Mundo, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência. **Início de recebimento das propostas: 02/03/2026, às 10:00h. Término de recebimento da proposta: 11/03/2026, às 08:30h.** Negociação: 30 minutos após o término de recebimento da proposta (horário de Brasília). O Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis nos seguintes sites: www.peintegrado.pe.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no www.sei.pe.gov.br (SEI nº 1400004652.000165/2025-10, **Termo de Referência documento nº 82104095**). **As propostas deverão ser encaminhadas conforme exigências e condições do termo de referência, exclusivamente por meio do sistema, no endereço www.peintegrado.pe.gov.br, até a data e horário marcados.** Outras informações: E-mail: see.licitacao.interna@gmail.com (81) 3183-9230. Comissão de Compra Direta – CCD/SEE /Gerência Técnica de Licitações - GTLIC/SEE.

SECRETARIA DE ESPORTES
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 18/2025. FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE MUAY THAI. CNPJ sob Nº 09.664.460/0001-99. Objeto: Retificação da cláusula quinta do item da 5.2.3, passando a ter a seguinte redação: **ONDE SE LÊ** “5.2.3. Os recursos financeiros serão depositados e movimentados em conta corrente específica, descrito abaixo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA: 2346 - CONTA CORRENTE: 000578103225-4” **LEIA-SE** “5.2.3. Os recursos financeiros serão depositados e movimentados em conta corrente específica, descrito abaixo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA: 2346 - CONTA CORRENTE: 000578103224-6”
Data da assinatura: 26/02/2026.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2026. Partícipes: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL-SEPLAG e a **PLANETA LIMPO RECICLÁVEIS LTDA.** **OBJETO:** Coleta, transporte, trituração, descaracterização e destinação ambientalmente adequada de resíduos recicláveis em papel, provenientes de documentos da SEPLAG, cujo o prazo de guarda já expirou. Plano de Trabalho e demais documentos, inseridos ao Processo SEI nº 3000008463.000013/2025-34. **Vigência:** 12 meses a partir da data de assinatura. **Valor Total:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes para execução deste Acordo de Cooperação Técnica. Assinatura: 10/02/2026.

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo de Licitação nº 006/2026 - Concorrência Eletrônico nº 005/2026 - Objeto: **Contratação de empresa especializada para os Serviços de Engenharia destinados à Execução de Um Centro Esportivo**, conforme diretrizes estabelecidas no **Plano de Ação/EP 1125, vinculado à Emenda Ioa 2025 – Sileno Guedes – SEPLAG.** Valor de Referência: **R\$ 1.206.289,19** (um milhão, duzentos e seis mil, duzentos e seis reais e dezenove centavos)., Data e hora da abertura: **18/03/2026 às 11:00** horas (horário de Brasília/DF). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura da Água Preta, Sala da CC, na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550-000, ou através do site da BNC: <https://bnccompras.com/Home/Login>; Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL ou através do E-mail: cplaguapreta2024@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE, 27 de fevereiro de 2026
ANOTNIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA

Processo nº 004/2026/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 004/2026. Compra. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos, da Farmácia Básica, que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população. Valor R\$ 178.021,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 02/03/2026. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 12/03/2026. Início da Sessão de disputa: às 09h:30min., do dia 12/03/2026. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: <http://bnc.org.br/sistema/>. Alagoinha - PE, 27 de Fevereiro de 2026. Eviton Santos de Melo – Agente de Contratação/Pregoeiro (*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Tablets, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Bom Conselho/PE Tipo: Menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Tratamento Favorecido ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim. Data da sessão Pública: 13 de Março de 2026, às 10h00min. (Horário de Brasília). Local: Banco Nacional de Compras- BNC. Valor global estimado R\$ 245.547,20 (Duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Os editais encontram-se à disposição dos interessados através

da plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail: licitacoesbomconselho@gmail.com). Bom Conselho, 27 de Fevereiro de 2026. Thomaz Rendy José Nobre da Silva Marques-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025
Diretoria de Licitação- DL/PMI. A Agente de Contratação/Pregoeira, instituída pela Portaria nº 012/2025, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, o Decreto Municipal nº 1.051/2023, demais legislações pertinentes, e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo Administrativo nº 327/2025,**Processo Licitatório nº 327/2025** sob a **Modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2025**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS com empresa (s) especializada (s) no fornecimento de equipamentos odontológicos para eventual suprimento e reposição da rede de saúde bucal do Ipojuca, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência.** Valor estimado: R\$ 632.948,05 (seiscentos e trinta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e cinco centavos). Prazo para apresentação de Propostas de Preços: **No período de 03/03/2026 até 17/03/2026 às 9h00min. Data da sessão de disputa: 17/03/2026 às 10h00min através do Sistema eletrônico: Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do endereço eletrônico: <http://bnc.org.br/sistema/> (horário de Brasília/DF).** O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico do Sistema eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC: <http://bnc.org.br/sistema/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNC). Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC, o login pessoal de acesso ao sistema e em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema citado acima, deverão entrar em contato pelo fone/ WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Diretoria de Licitação da Prefeitura Municipal do Ipojuca, fone: 81 992412418, e-mail: licitacao@ipojuca.pe.gov.br - Ipojuca, 27 de fevereiro de 2026. Agente de Contratação/Pregoeiro– Reniele Silva de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 390/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 055/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA CORPORATIVA EM NUVEM (CLOUD PBX), compreendendo o fornecimento de licenças de software, ramais virtuais, canais SIP simultâneos, aparelhos IP em comodato, gateways e atas analógicos, além de serviços de implantação, portabilidade numérica, treinamento, suporte técnico remoto e presencial, manutenção preventiva e corretiva e disponibilização de inteligência artificial nativa para análise de voz, relatórios estratégicos e monitoramento de desempenho, de acordo com as condições e especificações constantes no termo de referência. Valor Estimado: R\$ 701.141,96 (Setecentos e um mil, cento e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).A Pregoeira torna público o adiamento da sessão da licitação em epígrafe que estava marcada para o dia 03/03/2026 às 10h00 ficando adiada para o dia 18/03/2026 às 10h00 (horário de Brasília/DF). Tal adiamento é decorrente de alterações no Edital ocasionadas por pedidos de esclarecimentos apresentados. O novo Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.bnc.org.br e no site da prefeitura em www.ipojuca.pe.gov.br. Em caso de dificuldade, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026-4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Ipojuca, fone: 81 992412418, e-mail: licitacao@ipojuca.pe.gov.br. Ipojuca, 27 de fevereiro de 2026. **CLARISSE TEIXEIRA** Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 09/2026

A PREFEITURA DO IPOJUCA, através da Comissão: CPL/PMI. Objeto Nat. Compras. Tipo: MENOR PREÇOS POR ITEM. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 04/2025, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, o Decreto Municipal nº 1051/2024 e demais legislações pertinentes, com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo Licitatório nº 42/2026 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2026, contratação de empresa para o fornecimento de semente de milho tipo AG-1051, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e respectivos anexos que integram o presente Edital. Valor Estimado: R\$ 121.897,20 (cento e vinte e um mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos) Prazo para apresentação de Propostas de Preços: no período de 03/03/2026 até 17/03/2026, as 9:00 horas através do Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do endereço eletrônico: <http://bnc.org.br/sistema/>. Data da sessão de disputa: 17/03/2026 às 10h:00min (horário de Brasília/DF). Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC, o login pessoal de acesso ao sistema. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail ipojuca.licitacao@gmail.com, no site da prefeitura em <https://www.ipojuca.pe.gov.br/> ou no site do BNC: <http://bnc.org.br/sistema/>. Município de Ipojuca, 27 de fevereiro de 2026. - GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 395/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
057/2025

A Pregoeira/Agente de Contratação, instituída pela Portaria nº 005/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO SINE DIE** do Processo Licitatório nº 395/2025 - Pregão Eletrônico nº 057/2025, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de solução completa de videomonitoramento perimetral interferométrico, com fornecimento de sensores, cabos, interfaces, servidor dedicado on-premise, software, licenças, instalação, comissionamento, integração com CFTV existente, treinamento e suporte técnico especializado, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.** Assim, a sessão de abertura que estava prevista para o dia **04/03/2026 às 10h:00min será adiada sine die.** O presente adiamento ocorre em virtude da determinação da Sec. de Administração/Autoridade Superior, que constatou a

necessidade de realizar a revisão do Edital e seus anexos, em documentos da fase interna de planejamento, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos). Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, localizado na Rua João Pessoa, 04, sala 02 – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55.590-000 Fone: (81) 99241-2418 - E-MAIL: licitacao@ipojuca.pe.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h. Ipojuca, 27 de fevereiro de 2026. Natalia Maria da Silva – Pregoeira/Agente de Contratação

Publicações Particulares

COMEXPORT TRADING COMERCIO EXTERIOR LTDA.

EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA
A empresa COMEXPORT TRADING COMERCIO EXTERIOR LTDA., unidade-filial, localizada na Est. TDR Norte, 3005, SUAPE, BL 01, SL 01, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54.590-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.135.153/0004-51, IE nº 0377937-80, atendendo a exigência contida no artigo 13, da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no artigo 17, do Decreto nº 21.959 de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializa ou se propõe a comercializar o produto a seguir indicado, pleiteando para tanto a concessão dos benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de Comércio Importador Atacadista, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação à Diretoria de Incentivos Fiscais da Agência de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE no prazo máximo de 15 (quinze) dias partir da data de publicação deste edital que está disponível no seguinte link: <https://www.adepe.pe.gov.br/024-2026-comexport-trading-comercio-exterior-ltda/> Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE, Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 347 – Espinho – Recife – PE. CEP: 52020-220.

NOVA CENTRAL SINDICAL DE TRABALHADORES DE PERNAMBUCO

CONGRESSO ESTADUAL - NOVA CENTRAL
SINDICAL DE TRABALHADORES DE PERNAMBUCO -
CNPJ:08.612.209/0001-18
– ELEIÇÕES – AVISO RESUMIDO

No dia 24 de abril de 2026, será realizado, na Sede da Nova Central Sindical de Trabalhadores de Pernambuco, localizada na Rua do Riachuelo, nº 105, 5º andar, sala 505 do Edifício Círculo Católico, Boa Vista, Recife, Pernambuco, o Congresso Estadual da Nova Central Sindical de Trabalhadores de Pernambuco, referente as eleições para composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Coordenadores Regionais, efetivos e suplentes, cujos mandatos alcançarão o período de 05 de maio de 2026 a 04 de maio de 2030. O prazo para registro de chapas é de até 15 dias que antecede o congresso. Durante o prazo para registro de Chapa, a secretária funcionará no horário de expediente normal. No ato do encerramento do registro de chapas. Será nomeada na forma estatutária a Comissão Eleitoral, responsável pelo rito eleitoral, O horário de votação será das 09:00 às 13h30min será declarada eleita a chapa que obtiver, em primeira convocação, a

maioria absoluta dos votos do colegiado habilitado da Central e, em segunda convocação, a maior dentre os votantes. Resultados a ocorrência da posse dos novos dirigentes, no mesmo dia do término do Congresso. O edital de Convocação, em caráter regulamentar, encontra-se afixado na sede da NCST/PE, regendo-se os procedimentos eleitorais pelo Estatuto, Regimento Eleitoral interno, pelos princípios constitucionais. Código Eleitoral Brasileiro e CLT, no que couber, os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e a Diretoria Executiva, Recife, 28 de fevereiro de 2026. Israel Ferreira de Torres, Presidente da NCST/PE.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - UPA CURADO

Extrato físico financeiro - 2025
EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA. EXERCÍCIO 2025. Nome e CNPJ da OS: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – 10.583.920/0001-33. Nome do parceiro público: Estado de Pernambuco-Secretaria Estadual de Saúde. **Resumo do objeto do contrato de gestão:** Operacionalização da Gestão e Execução de ações e serviços de saúde na **Unidade de Pronto Atendimento Médico Fernando de Lacerda (UPA Curado).** **Valor estipulado no contrato de gestão nº 004/2022: R\$ 25.213.182,43. Data de assinatura e de término do contrato de gestão nº 004/2022: 01/02/2024 à 31/01/2026. Execução Físico-Financeira: Meta de Produtividade Pactuada/ Indicador/ Resultado alcançado – Média:** 1- Atingir o percentual entre 85% e 100% da meta contratual de 33.750 atendimentos médicos trimestrais. Total de atendimento/1º Trimestre (jan-mar) = 10.664 (94,79%), 2º Trimestre (Abr-Jun) = 11.638 (103,45%), 3º Trimestre (Jul-Set) = 11.278 (100,25%), 4º Trimestre (Out-Dez) = 11.499 (102,21%). 2- Atingir o percentual entre 85% e 100% da meta contratual de 2.358 atendimentos odontológicos trimestrais. Total de atendimento/ 1º trimestre (jan-Mar) = 799 (101,70%), 2º Trimestre (Abr-Jun) = 795 (101,15%), 3º Trimestre (Jul-Set) = 860 (109,50%), 4º Trimestre (Out-Dez) = 813 (103,44%). **Meta de Qualidade Pactuada/ Indicador/ Resultado alcançado:** 1- Estruturar os Serviços de Acolhimento e Classificação de Risco (100%) / Protocolo da AACR / Média Trimestral = 100%; 2- Escala Médica 100% completa / Percentual de Escala Médica Completa / Média Trimestral = 100%; 3- Estruturar o Serviço de Atenção ao Usuário, com resolução de 80% das queixas recebidas. / Percentual da Resolução das Queixas / Média Trimestral = 100%; 4- Avaliar a inserção regional da UPA Curado, atingindo 98% de CEP e 98% de CEP compatível com o código do IBGE (Qualidade da Informação) / Taxa de identificação da origem do paciente / Média Trimestral = CUMPRIDO
Resumo Financeiro do Exercício (Contrato gestão nº 004/2022) - Competência Janeiro à Dezembro de 2025 / Valor (R\$): A- Custo Operacional / **R\$ 25.913.993,70;** B-Despesas Administrativas / **R\$ 535.134,68;** C-Despesa Total do Exercício / **R\$ 25.913.933,70;** D-Total de Rendimento de Aplicações Financeiras / R\$ 341.454,99; E-Valor Estipulado no Exercício / **R\$ 25.213.182,43;** F- Outras Receitas Recebidas/ 0,00; G-Saldo do Contrato de Gestão no Exercício=(D+E+F)-C / **R\$ (359.356,28);** H-Valor Recebido no Exercício/ **R\$ 23.926.834,79;** I-Déficit Financeiro do Exercício=(D+F+H)-C/ **R\$ (1.645.703,92).** Responsável pela execução do contrato de gestão: GIL MENDONÇA BRASILEIRO – GESTOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO. Nota: Saldo a receber em 31/12/2025 R\$ 1.247.224,99. Informações sujeitas a alterações após análise da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco.



ANTES QUE AS PALAVRAS TE ESQUEÇAM

DE LEONARDO TONUS

Um romance epistolar sobre exílio, memória e solidão, em que cartas refletem a condição humana.

Garanta o seu exemplar, um lançamento da Cepe Editora!



livraria.cepe.com.br